

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU

LUIZ HENRIQUE FERFOGLIA HONÓRIO

Religião e Estado no Brasil: autonomias específicas e articulações mútuas no
período de 2013 a 2023

Mestrado em Ciência da Religião

Jacareí/SP
2024

Luiz Henrique Ferfoggia Honório

Religião e Estado no Brasil: autonomias específicas e articulações mútuas no
período de 2013 a 2023

Dissertação apresentada à banca
examinadora da Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo, como exigência
parcial para obtenção do título de MESTRE
em **Ciência da Religião**, sob a orientação
do Prof. Dr. **Ênio José da Costa Brito**.

Jacareí/SP

2024

Gerenciador de ficha catalográfica:

http://biblio2.pucsp.br/ficha/?_ga=2.154384056.1415767632.1628681585-1429258994.1628681585

Obs. Após inserir a ficha deletar este texto

Banca Examinadora

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação São Paulo (FUNDASP).

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES - PROSUC), número do processo - 88887.701342/2022-00

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador professor Dr. Ênio José da Costa Brito por todo o trabalho de orientação durante toda a minha caminhada acadêmica e de aprendizagem feita até aqui, colaborando não apenas com as orientações, mas também com o incentivo e o cuidado para com alguns desvios de rota cometidos ao longo do curso.

A todos os meus professores em especial a Wagner Sanchez, Frank Usarski, Silas Gueriero, Eduardo Cruz, Suzana Ramos e Everton Maraldi, aqueles com os quais eu tive a oportunidade de receber seus ensinamentos em sala de aula e que me proporcionaram partilhas e reflexões provocativas, possibilitando ampliar a minha área do conhecimento.

Em memória ao meu querido e amado pai Roque Luiz Honório, que sempre me incentivou em meus estudos, cultivando um desejo pela superação de nossas limitações econômicas que dificultavam o acesso a certos benefícios fundamentais para nossa existência. A minha querida mãe Celina Ferfaglia Honório que me acompanhou nesta viagem, torcendo e até se angustiado com minhas dificuldades.

Uma dedicação toda especial à minha querida e amada esposa Sandra que foi a minha parceira e companheira nas horas mais difíceis deste desafio de minha vida. Aquela que acompanhou cada detalhe deste caminho, não só apoiando, mas principalmente acreditando sempre em mim, até mais do que eu.

As minhas filhas Caroline Fernanda e Nathalia juntamente com os meus netos Matteo, Heron e as netas Elis e Angel que formam comigo uma família que compartilha as alegrias, felicidades, conquistas e tristezas do dia-a-dia. Que eu possa servir de exemplo para vocês.

Dedico um carinho especial aos meus irmãos Ângela e Ricardo que sempre valorizaram e acreditaram na importância da educação. Tenho muito orgulho de vocês. Agradeço aos meus familiares diretos, sobrinha e sobrinhos, aos meus cunhados e a minha sogra que sempre se felicitaram comigo desde o início dessa caminhada.

Agradeço de coração aos meus tios Divina e Robério por me acolherem com muito carinho e disponibilidade em sua residência no segundo semestre do curso. O acolhimento deles foi fundamental ao facilitar e evitar meus deslocamentos para a capital.

Gratidão aos meus amigos de turma do mestrado: Camila, Isabela, Vinícius, Fernanda, Sabrina e Jandher pela convivência fraterna, pelo cuidado e apoio, pelas risadas gostosas em sala de aula e por me ensinarem muito durante o curso. Não esquecerei de vocês.

Não posso deixar de mencionar aqui também, pessoas que foram muito importantes neste processo, principalmente no incentivo, nas orientações e na torcida. Falo aqui da amiga Célia Soares que me indicou os caminhos para iniciar esta jornada. Aos queridos amigos Geraldo Aguiar e João Décio que me ajudaram com orientações valiosas para o meu ingresso no curso. Ao querido amigo Padre Toninho que me ajudou a pensar meu projeto de pesquisa e que sempre acreditou muito em mim durante outras fases de meu desenvolvimento acadêmico. Também ao querido amigo Marco Aurélio de Souza, que me inspira desde minha adolescência, se tornando uma grande referência para a minha vida. Minha eterna gratidão sempre aos queridos amigos Albino, Emília, Patrícia Costa, Luciano Nogueira pela torcida e incentivo nos momentos mais difíceis do mestrado.

Não há palavras para agradecer a todos vocês.

Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda (Freire, 2000, p. 67).

RESUMO

HONORIO, Luiz Henrique Ferfoggia. **Religião e Estado no Brasil**: autonomias específicas e articulações mútuas no período de 2013 a 2023.

O principal objetivo desta pesquisa foi de compreender, analisar e examinar como a relação entre a Religião e o Estado visto sob a perspectiva da disputa no campo institucional permitiu o desenvolvimento do conservadorismo social, político e religioso no Brasil recente. Desde a Constituição de 88, grupos sociais e religiosos atuam de modo mais direto nos processos decisórios do país na predominância e na defesa de seus interesses comprometendo a autonomia necessária nesta relação e impossibilitando a possibilidade de uma articulação cooperativa entre as mesmas. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de caráter exploratório incluindo textos jornalísticos e acadêmicos, publicações em livros e revistas, que após feita uma leitura crítica, procurando selecionar e levantar teorias que tratassem especificamente desta relação, em especial daquelas que cuja a discussão se direcione ao alcance e os limites da atuação destas duas grandezas. Na prática, o que se observou foi a transposição direta, sem mediações, de uma grandeza sobre a outra, desconsiderando literalmente o conceito da laicidade que vigora no país. O que se viu nos últimos anos foi a tentativa de governantes se apropriarem de conceitos religiosos com o intuito de implantar um projeto político permanente de poder. Do mesmo modo, destacou a presença da questão religiosa em diversos espaços de poder, tendo como novidade a união das principais expressões religiosas de base cristã no Brasil atuando conjuntamente em projetos fortemente vinculados com um (neo) conservadorismo que voltou com força nos últimos anos.

Palavras-chave: Religião; Estado; Laicidade; Conservadorismo; Autonomia.

ABSTRACT

HONORIO, Luiz Henrique Ferfoggia. **Religion and State in Brazil:** specific autonomies and mutual articulations in the period from 2013 to 2023.

The main objective of this research was to understand, analyze and examine how the relationship between Religion and the State seen from the perspective of dispute in the institutional field allowed the development of social, political and religious conservatism in recent Brazil. Since the Constitution of 88, social and religious groups have acted more directly in the country's decision-making processes in the predominance and defense of their interests, compromising the necessary autonomy in this relationship and making the possibility of cooperative articulation between them impossible. This is a bibliographical research, of an exploratory nature, including journalistic and academic texts, publications in books and magazines, which after a critical reading, seeking to select and raise theories that specifically deal with this relationship, especially those whose discussion is directed the scope and limits of the action of these two quantities. In practice, what was observed was the direct transposition, without mediation, of one magnitude over another, literally disregarding the concept of secularism that prevails in the country. What we have seen in recent years is the attempt by rulers to appropriate religious concepts with the aim of implementing a permanent political project of power. Likewise, it highlighted the presence of the religious issue in different spaces of power, with the novelty of the union of the main Christian-based religious expressions in Brazil acting together in projects strongly linked to a (neo) conservatism that has returned with strength in recent years.

Keywords: Religion; State; Secularism; Conservatism; Autonomy.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Percentual de católicos e evangélicos no Brasil (1940-2022).....	52
---	-----------

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1. NOSSO PONTO DE PARTIDA.....	25
1.1 A complexa conceituação de Religião	27
1.2 O Estado como conceito	30
1.3 A gênese da relação entre Religião e Estado	34
1.4 O início da separação com a Modernidade e o Iluminismo.....	35
1.5 Religião e Estado em tempos de secularização	38
1.6 Em tempos de dessecularização?	41
1.7 Um diálogo com a laicidade	43
1.8 O Estado Moderno em diferentes concepções de laicidade	45
CAPÍTULO 2. AS CRISES E TENSÕES ATUAIS NO CAMPO SOCIAL, POLÍTICO E RELIGIOSO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	50
2.1 A expressão midiática da religiosidade brasileira	53
2.2 A religião como presença pública no mundo da política institucional	56
2.3 As ruas expressam as tensões atuais no campo social brasileiro	59
2.4 As ruas em nova disputa política e ideológica	61
2.5 A desconfiança popular se manifesta nas urnas.....	63
2.6 O (neo) conservadorismo brasileiro pede passagem.....	67
2.7 Um conservadorismo brasileiro que tem raízes religiosas	73
2.8 O conservadorismo religioso católico, uma marca comum na história brasileira	77
2.9 O regime democrático apresenta uma nova reconfiguração do conservadorismo.....	80
CAPÍTULO 3. ESTADO E RELIGIÃO, UMA RELAÇÃO QUE NECESSITA DE UMA VERDADEIRA AUTONOMIA E QUE POSSIBILITA UMA ARTICULAÇÃO MÚTUA	87
3.1 Uma laicidade a brasileira.....	87
3.2 Uma laicidade que favorece a liberdade de culto	89
3.3 Práticas atuais da laicidade brasileira.....	92
3.3.1 Análise do cenário 1	93
3.3.2 Análise do cenário 2	95

3.3.3 Análise do cenário 3	98
3.3.4 Análise do cenário 4	100
3.4 O processo de desenvolvimento da autonomia	104
3.5 A autonomia do Estado.....	109
3.6 A inserção religiosa nos espaços de poder	113
3.7 A autonomia da Religião numa perspectiva histórica	116
3.8 A Igreja Católica e sua posição quanto a Proclamação da República	120
3.9 A autonomia religiosa se consolida com a laicidade	122
3.10 As articulações entre a Religião e o Estado por meio de uma cooperação mútua.....	125
3.11 As articulações mútuas estabelecidas no cotidiano	130
CONSIDERAÇÕES FINAIS	137
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	140

INTRODUÇÃO

Num dos trechos do filme “Divino Amor”¹, lançado no Brasil no ano de 2019, chama a atenção um pequeno diálogo entre a protagonista da trama e uma outra personagem. O diálogo em questão se dá da seguinte forma:

Personagem: - *“Pois eu quero falar com o seu superior”*.

A protagonista responde: - *“Meu superior não é desse mundo”*.

Personagem: - *“E seu superior é de onde então?”*.

A protagonista do filme (Joana) é uma escritã de cartório que em sua atividade profissional, utiliza-se de sua condição para tentar “salvar” o casamento de pessoas que procuram o seu cartório solicitando o divórcio. Durante seus atendimentos, ela propõe aos casais a alternativa de participação num programa de reconciliação por meio de uma terapia religiosa.

O diálogo em questão expresso numa obra ficcional pode ser muito bem ser remetido a fatos concretos ocorridos e facilmente observados em algumas situações no cotidiano. A questão central trazida por essa obra ficcional é de chamar a atenção do espectador sobre qual seria o lugar da religião na esfera pública e indiretamente a sua relação com o Estado.

Até 1977, o divórcio era proibido no Brasil e o fim desta proibição não foi algo tranquilo, já que as instituições religiosas se mobilizaram fortemente no Congresso Nacional para evitar o que para eles seria o fim definitivo da família.

É diante desta problemática social, caro/a leitor/a que envolve a relação entre a Religião e o Estado que nossa pesquisa quer se debruçar. Ela tem por finalidade compreender, analisar e examinar essa relação, de modo mais específico na incidência da disputa no campo político, social e religioso no complexo contexto brasileiro atual. A inspiração para nos concentrarmos neste objeto de pesquisa é por entendermos que essa relação vem ganhando novas abordagens quando se observa na prática como ela acontece de fato em nossos dias.

¹ O filme do diretor pernambucano Gabriel Mascaro e produzido por Rachel Ellis possui a seguinte sinopse: - Joana (Dira Paes) trabalha como escritã em um cartório e, profundamente religiosa e devota à ideia da fidelidade conjugal, sempre tenta demover os casais que volta e meia surgem pedindo o divórcio. Tal situação sempre a deixa à espera de algum reconhecimento, pelos esforços feitos. Entretanto, a situação muda quando ela própria enfrenta uma crise em seu casamento. Disponível em: <https://www.adorocinema.com/filmes/filme-262492/>

A proposta é que essa pesquisa seja capaz de demonstrar o percurso histórico dessa relação na realidade brasileira, analisando com maior profundidade os últimos 10 anos desta relação, consolidada pela Constituição de 1988, que confirmou a separação entre Estado e Religião, definindo as competências de cada grandeza, projetando suas diferenças e suas possibilidades de trabalho em conjunto, num esforço de consolidar o tema da laicidade do Estado.

A motivação para essa pesquisa parte inicialmente por um interesse pessoal em pesquisar temas relacionados a Fé e a Política, devido minha trajetória formativa e de ação concreta nesse campo ao longo de vários anos em espaços eclesiais, sociais e políticos.

Por conta dessa experiência e do contato com a Teologia da Libertação, fui levado e incentivado a estender minha participação religiosa de modo mais direto em espaços fora do ambiente religioso, em especial no campo político partidário e em instâncias de governo. Também foi fundamental para o meu processo de amadurecimento religioso, político e social, a oportunidade de ter me especializado academicamente, numa pós-graduação em Fé e Política oferecida pela PUC/Rio em 2007.

A obtenção da certificação foi possível devido a apresentação de meu trabalho de conclusão de curso, onde pesquisei e analisei a Escola de Política e Cidadania da diocese de São José dos Campos/SP, observando seus objetivos, sua organização, sua metodologia e resultados alcançados, recebendo para isso, a orientação do professor doutor Antônio Aparecido Alves.

A especialização citada levou-me a acompanhar de forma mais direta, a relação entre Religião e Estado, tornando-se fundamental entender a necessária autonomia e a articulação dessas duas grandezas que precisam ser melhor compreendidas.

Adentrando a temática inicial, este trabalho quer apresentar as mudanças mais significativas que transformaram a forma como a relação entre o Estado e a Religião é vista e experimentada nos últimos anos, passando de aceitação quase natural para uma posição de quase total incompatibilização entre estas duas grandezas.

Para nós, novas e urgentes questões tem se tornado cada vez mais presente quando se observa o seu resultado prático e isso pode ser melhor constatado, por exemplo, ao se analisar de modo especial, o cenário eleitoral nacional dos últimos 10

anos, onde o tema da Religião e sua incidência no processo político brasileiro ganhou ainda mais destaque, tendo ocupado um espaço ainda maior no último governo presidencial iniciado em 2019 no Brasil e que se encerrou em 2022.

O processo de disputa eleitoral e a presença da questão religiosa em diversos espaços de poder, assim como também a tentativa muitas vezes de governantes de se apropriarem de conceitos religiosos com o objetivo de implantar um projeto político de modo a atender a interesses específicos de liberais, de militares, de fundamentalistas, agnósticos e de religiosos concentrados numa parte da sociedade que se apossou desse debate, traz à tona a importante discussão sobre o alcance e os limites da relação Religião e Estado, em especial da relação da disputa do poder político desenvolvido no Brasil, fruto dessa relação.

No processo histórico, em diversos momentos é possível perceber uma busca incessante por parte das religiões cristãs no Brasil de retomar seu papel de destaque na organização social e religiosa no país.

Segundo Clodovis Boff, a estratégia utilizada para essa retomada se pautou na propagação de um discurso centrado na construção de uma sociedade justa, fraterna e evangélica protagonizado pela Religião em oposição a uma visão atribuída ao Estado que imputa a ele todas as mazelas sociais existentes no mundo moderno, que em certas situações, organizariam a sociedade brasileira por meio de valores contrários à vontade de Deus, da família e da autoridade (BOFF, 1978).

Como modo de enfrentamento a essa possibilidade concreta, a Religião se coloca como protetora dos valores basilares do ordenamento social, se colocando como o único e verdadeiro veículo de comunicação direto com Deus (BANDEIRA, 2000).

Desta conturbada relação, onde alguns grupos defendem essa aproximação e outros a rejeitam, fica a pergunta: é necessário estabelecer limites sobre a influência de uma grandeza sobre a outra? Haveria esses limites? Até que ponto isto é um problema?

Uma outra indagação trazida pela análise do objeto é: Como a religião pode ser instrumentalizada e manipulada a serviço de uma ideologia política por um Estado muitas vezes influenciado e dominado pelo mercado ou pela corrente política vigente? É possível observar o mesmo na situação inversa?

E por último, a pesquisa quer se concentrar também no seguinte questionamento: Como o processo da construção de articulações mútuas na relação Religião e Estado podem garantir a proteção contra abusos e destacar a relevância social dessas duas grandezas?

As perguntas norteadoras que servem inclusive para estruturar o desenvolvimento de nosso trabalho, que trataremos mais à frente, nos trouxeram desde o início a preocupação em encontrar possíveis respostas para as indagações levantadas. Desta forma, partimos da ideia inicial de que haveria em curso no país, um projeto reunindo no mesmo campo de disputa, diferentes grupos e credos religiosos com o objetivo de atuarem no sentido de imporem um modelo único de organização social e política para toda a sociedade brasileira.

A hipótese complementar é que estes grupos vêm agindo de forma semelhantes em diferentes momentos da história brasileira como na experiência do Movimento Integralista surgido na década de 30 do século XX, no apoio de setores religiosos ao golpe militar de 1964 e mais recentemente na participação junto ao governo de ultradireita que governou o país, no último período de 2019 a 2022, visando implantar uma espécie de teocracia cristã que acompanha a formação do Ocidente

Também destaca-se como hipótese que há uma tentativa em curso realizada por grupos religiosos conservadores de fazer com que a Religião retome o seu papel de controle sobre a sociedade, numa contínua luta contra a cultura secularizada, utilizando para isso a sua relação com Estado e suas instâncias de poder.

Ainda no campo das hipóteses, deduzimos que o desenvolvimento das iniciativas citadas acima, resultariam na interferência da autonomia destas duas grandezas e afastaria a possibilidade de uma articulação mútua entre as mesmas.

Para nós, a escolha deste objeto de pesquisa se justifica por entendermos que o mesmo tem ganhado amplo espaço nos últimos anos no Brasil, já que a tal separação entre Estado e Religião, mesmo garantida por lei constitucional, ainda carece de uma efetiva limitação desses processos, de modo a respeitar efetivamente as autonomias e as articulações necessárias.

Observa-se que na tentativa de se estabelecer essa relação, o que se vê na prática é a ação feita de modo selvagem realizada por parte de partidos ou líderes

políticos que se colocam como sendo os legítimos detentores e portadores de um saber e autoridade atribuindo a si a ideia de que são os únicos capazes de decidir com competência as demandas dos interesses públicos trazidos pela sociedade.

Na mesma linha, alguns líderes religiosos cristãos utilizam do discurso de que em nome de uma “Verdade” revelada por Deus e traduzida numa tentativa de normatividade legal através da confessionalização da política, fazendo dela uma ferramenta de implantação por meio da ação do Estado de um projeto de organização do espaço público.

Um dos motivos da delimitação do tema de nossa pesquisa é por entender que por conta da elaboração da Constituição de 1988 que vigora até hoje, vários grupos sociais se organizaram no sentido de atuar de modo mais direto no processo decisório que estabeleceria o novo reordenamento jurídico para o país a partir de então.

As instituições religiosas preocupadas com possíveis alterações que pudessem comprometer a defesa de seus valores morais e/ou religiosos, empreenderam estratégias por meio inclusive de apoio a candidaturas que pudessem atuar em defesa de seus interesses no processo constituinte.

Desde então, a participação religiosa na política institucional vem ganhando cada vez mais espaço. A participação de políticos católicos sempre foi observada ao longo da história brasileira, entretanto, a partir da Constituição de 1988, observa-se a intensificação da presença de representantes das igrejas evangélicas no cenário da esfera política em nosso país. É preciso destacar que a ação desses representantes tem sido caracterizada por um forte conservadorismo e um certo fundamentalismo religioso diante das discussões e leis que tem sido implementada nos últimos anos, fazendo com que certos temas passassem a ser tratados como tabus por parte da religião, exigindo portanto, um olhar crítico com relação as consequências dessa interferência perversa visto atualmente.

Nosso principal objetivo com esta pesquisa é de compreender como a relação entre a Religião e o Estado visto sob a perspectiva da disputa no campo político institucional permitiu o desenvolvimento do conservadorismo político no Brasil recente.

Para se atingir tal objetivo, pretende-se de modo mais específico, realizar essa tarefa concentrando esforços em 4 caminhos de investigação. No primeiro deles

procuraremos relacionar a gênese e o processo evolutivo da relação Estado e Religião, sua ocorrência no contexto brasileiro e sua incidência contemporânea. Numa segunda etapa, a proposta é de analisar, segundo os aportes teóricos, o impacto que a relação em questão, traz na forma de organização social, política e religiosa na realidade brasileira. Em seguida, buscaremos identificar possíveis interferências de uma grandeza sobre a outra, apontando seus limites e suas contradições. Por último e na mesma linha anterior, nossa intenção será de identificar sob a ótica da Ciência da Religião, exemplo concretos de iniciativas que valorizam a autonomia e as articulações dessas duas grandezas.

Como forma de fundamentar nossa pesquisa, nos propomos a discutir algumas categorias teóricas que se fazem presente nessa relação e que precisam ser descritas no sentido de elucidar de modo mais objetivo, conceitos como a Religião e o próprio Estado.

Neste sentido, é urgente revisitar o conceito de Estado, arrancando dele, tal como ele é, e não tal como ele se apresenta (ideologia) ou tal como ele deveria ser (ética ou direito). O mesmo exercício deve ser feito para o conceito de Religião, entendendo-a como uma instituição social, caracterizada por sua função simbólica.

Para aprofundarmos o entendimento desses conceitos, vamos utilizar a definição trazida por Clodovis Boff, já que ele nos oferece a leitura ideal para a compreensão dessas duas grandezas, estabelecendo suas autonomias necessárias e suas articulações mútuas (Boff, 1978).

Não há como falar da relação Religião e Estado sem falar do conceito da laicidade. Num contexto contemporâneo marcado por um pluralismo religioso crescente que gera enormes desafios, a laicidade surge como uma resposta a busca de um convívio possível e pacífico, descartadas as alternativas da opressão de minorias religiosas e da eliminação da diversidade religiosa (Canotilho, 2003).

Neste trabalho, autores como Ricardo Mariano (2011), Emerson Giumbelli (2002), entre outros, ajudaram a compreender de forma mais objetiva a implementação da laicidade no contexto brasileiro.

Sobre a laicidade, para outro importante autor, ela é mais um método que um conteúdo, como afirma Norberto Bobbio, tornando-se uma condição indispensável para o estabelecimento harmonioso da convivência de todas as possíveis culturas.

Segundo ele, o Estado laico seria a mais larga expressão da liberdade religiosa em oposição ao Estado confessional (Bobbio, 1987).

Com o objetivo de aprofundar ainda mais o tema da laicidade, Elisa Rodrigues (2012) aborda as categorias descritivas da esfera pública e esfera privada, as noções de laico/laicidade, o paradigma da secularização e o secular (Rodrigues, 2012). Seu objetivo com o trabalho é para além de indicar a incompatibilidade do fato religioso na esfera pública ou apontar sua centralidade para a sociedade, propondo pensar a relação entre Estado e Religião na modernidade marcada pela reinvenção de ambas.

Outra categoria de análise que conceitua nosso trabalho e que merece ser abordado com maior profundidade é o conservadorismo que caracteriza a postura de certos grupos sociais e religiosos marcados por uma forte oposição a Modernidade e a uma sociedade mais secularizada. Neste ponto, autores como Scrutton (2015), Ricci (2017); Mariutti (2020) e Passos (2021) nos ajudaram a compreender as bases desde a sua perspectiva clássica, passando por sua evolução temporal, até a sua aplicação na atualidade, tratando tanto da sua incidência no Brasil e no mundo por conta principalmente da aproximação a um pentecostalismo e uma neoteocracia de base reacionária.

Numa outra análise, nossa pesquisa quer explorar a perspectiva de Asad (2010) quando o mesmo trabalha o conceito da autonomia da Religião pelo viés da possibilidade legítima de uma aproximação com a política, sendo essa uma perspectiva que nos interessa nesse nosso trabalho. O autor em questão se contrapõe com a visão hegemônica do Ocidente que para ele, procura colocar equivocadamente estas duas grandezas distantes uma da outra. Ainda neste conceito, autores como Lessa (2018) e Abdalla (2020); nos ajudarão a compreender o conceito de autonomia numa perspectiva mais ampla ao abordar a sua aplicação tanto no indivíduo, nos grupos sociais e nas instituições, dentre elas o próprio Estado.

Fechando esta análise mais conceitual, Libânio (1985) será fundamental ao projetar de maneira teórica a instigação das possibilidades de articulação mútua entre as duas grandezas. O autor parte da admissão de tratar-se de uma relação que traz consigo a insuficiência das estruturais sociais, mas que vislumbra ao mesmo o potencial criativo utópico do ser humano de ousar propor modelos mais perfeitos para esta relação.

A apresentação deste pequeno referencial teórico compõe a nossa proposta metodológica pensada e definida por meio do desenvolvimento de uma pesquisa bibliográfica e de objetivo exploratório. Sua definição se dá pela complexidade na conceituação do nosso principal objeto de estudo que na atualidade nos apresenta novas abordagens, exigindo assim a identificação de novos elementos-chaves que, para nosso entendimento, tem relação direta com os problemas apontados inicialmente em nossa pesquisa.

A seleção dos textos partiu da indicação advinda do meu orientador que tem colaborado decisivamente no meu processo de aprendizado, do contato com materiais interdisciplinares aplicados em sala de aula que tinham relação com meu objeto de estudo, de material próprio ou recomendado por amigos e colegas de turma. Uma outra parte foi adquirida por meio da busca na internet, em banco de dados de faculdades e universidades, em revistas acadêmicas, de materiais escritos em grande parte em língua portuguesa por conta do recorte de nossa pesquisa, escritos principalmente entre os anos de 1985 a 2020, disponibilizados de forma gratuita e online, que tivessem relação direta com a nossa proposta de estudo.

Neste levantamento foi possível encontrar um conjunto de artigos científicos, teses, dissertações, além de matérias de jornais, revistas, periódicos, todos devidamente catalogados no final de nosso trabalho, que foram importantes para a apresentação de casos concretos que evidenciam algumas situações-exemplos dos problemas detectados em nossa pesquisa.

A proposta era a identificação de uma literatura que nos fornecesse a formulação das teorias necessárias de compreensão de nosso objeto, ao mesmo tempo que colaborasse na aplicação de possíveis corretivos de situações-problemas aqui abordados.

A coleta de dados iniciou antes mesmo do nosso ingresso nesse programa de mestrado, na fase conhecida como pré-projeto e se estendeu até o exame de qualificação, quando foram sugeridas outras importantes contribuições da banca para a nossa pesquisa.

Depois de uma leitura atenta deste acervo, a etapa seguinte nos levou a separação e a sintetização do material estudado, levando em consideração os pontos mais relevantes e que proporcionassem uma melhor organização dos assuntos nos capítulos aqui distribuídos

Este trabalho está estruturado em 3 capítulos que foram formulados a partir de nossas 3 perguntas norteadoras apresentadas acima.

No primeiro deles, a pesquisa trata inicialmente da difícil conceituação dos dois elementos principais do nosso objeto de estudo, a Religião e o Estado. Em seguida, fazemos uma viagem com o objetivo de encontrar uma possível gênese da relação destas duas grandezas, passando por meio de um registro histórico das principais fases de seu desenvolvimento. Nesta viagem, a proposta foi de apresentar o percurso que leva da fase da união destas duas grandezas até a sua separação das mesmas no período da Modernidade e do Iluminismo onde surgem os conceitos de secularidade e laicidade, formando os principais elementos-chaves que estruturam o trabalho.

A ideia deste capítulo é que ele sirva como uma estrutura de base, extremamente essencial para o estudo de um objeto complexo como o nosso.

No segundo capítulo, nossa pesquisa apresenta as principais motivações que levaram a escolha da temática, elencando alguns possíveis indicadores que chamem a atenção para os desafios que nos são apresentados atualmente diante da realidade brasileira, destacando cenários e atores que compõem este enredo.

A partir deste capítulo, toda a análise se volta diretamente a realidade brasileira, dando a devida atenção para os eventos sociais e políticos mais relevantes da última década. Neste sentido, queremos dar destaque a uma renovada presença pública da questão religiosa no Brasil e no mundo, atreladas ao ressurgimento de um (neo) conservadorismo em constante interface com as principais crises e tensões econômicas, políticas e sociais experimentadas no período e que interfiram no jogo de forças estabelecidas no país.

No terceiro e último capítulo, está desenvolvido em 3 perspectivas de análise. Na primeira delas, a pesquisa retoma o conceito de laicidade, mas agora volta a sua aplicabilidade concreta na realidade brasileira. Como se trata de elemento importante para nossa pesquisa, julgamos necessário a realização de um estudo histórico por

envolver a própria formulação do Estado brasileiro. Posteriormente, a análise concentrou-se no desenvolvimento de cenários para uma melhor compreensão deste conceito nos dias atuais. A segunda perspectiva se projeta para a definição do conceito da autonomia e suas várias formas de consolidação tanto no nível, pessoal, social e das instituições, sendo esta a que mais interessa para nossa pesquisa. O objetivo da terceira perspectiva é falar das possibilidades concretas de estabelecer um trabalho comum que possa ser exercido pela relação entre o Estado e a Religião e pelos principais atores desse processo, demonstrando as contribuições que uma grandeza pode dar a outra, por meio de uma articulação mútua e colaborativa.

CAPÍTULO 1. NOSSO PONTO DE PARTIDA

“Religião, Política e Futebol não se discutem ou não se misturam!!!”

O ditado popular que abre este capítulo se tornou uma inspiração para mim, como também passou a ser um objeto de estudo desde a minha iniciação a vida acadêmica, como forma de melhor compreender e possibilitar respostas as seguintes indagações:

Porque esse ditado popular tem tanta força? Há uma explicação para que ele se transformasse numa espécie de padrão a ser seguido sem questionamentos? Será ingenuidade pensar que política e religião não podem de fato se relacionar sem o risco de uma se sobrepor a outra? Seria aceitável ou legítima essa relação? Se sim, haveria a necessidade de limites e quais seriam?

Esse é um ditado popular muito conhecido no Brasil, que se tornou quase um mantra repassado de geração em geração. Como um bom brasileiro que sou, também ouvi muito isso em minha trajetória de vida e confesso que ao ouvi-lo, ele sempre me gerou muito incomodo. Isso se deve por entender que essa afirmação carrega consigo uma espécie de verdade absoluta que não pode jamais ser contestada.

O uso da frase no cotidiano parte da ideia de que cada um desses elementos deva ser colocado em compartimentos separados, evitando assim o contato entre eles, eliminando a chance de contaminação de um desses elementos pelo outro, numa espécie de alusão a impossibilidade da mistura entre a água e óleo.

Há no inconsciente imaginário da população brasileira que essas duas realidades, religião e política, não devam se relacionar, por representarem uma espécie de luta entre o bem e o mal, concentrado sob a visão durkheimiana da conturbada relação entre sagrado, representado e constituído pelo modelo exemplar da religião, caracterizando-a como algo extraordinário e pelo seu oposto, o profano, representado pela política e pelo Estado relacionando-as coisas ordinárias e mundanas (Guerriero, 2012).

Graças ao advento da Ciência da Religião entendida como uma área autônoma e integradora que carrega consigo a tarefa teórica por excelência de compreender o objeto religião, seu impacto na sociedade e na cultura humana, de modo especial na

influência no desenvolvimento dos indivíduos, dos grupos sociais e das relações institucionais que nascem a partir de suas interações que o objeto Religião tem com as outras esferas que compõem a sociedade.

Steffen Dix ao tratar do caráter multidisciplinar da Ciência da Religião, entende que a mesma deva ser um espaço “onde se cruzam, discursivamente, várias disciplinas ou diferentes perspectivas teóricas, tendo o mesmo objeto da pesquisa” (Dix, 2007, p. 23-24).

Essa forma de atuação da área, recebeu fortes críticas devido à falta do estabelecimento de um método autêntico que pudesse analisar o seu principal objeto de estudo que é a religião, porém, para ele isto seria uma vantagem, já que a Ciência da Religião se aproveitaria da junção de diferentes métodos e teorias de outras áreas, sem a pretensão de se estabelecer uma hierarquização das mesmas.

Sendo assim, exige-se por parte do pesquisador uma distância do seu objeto de análise, mesmo admitindo que a neutralidade para qualquer área do conhecimento é algo sempre desejado, mas que esconde as suas verdadeiras preferências.

A área como ciência afasta o caráter sublime da religião colocada como um empreendimento humano diferenciado em relação a outros campos existentes na sociedade, transformando-a num objeto de estudo comum como tantos outros. Assim para Dix:

A religião devia ser encarada cientificamente como um produto da cultura humana; e a tarefa da ciência da religião pode ser apenas a descrição e a descoberta dos fenômenos religiosos num determinado contexto cultural. Por outras palavras, a ciência ou o estudo das religiões não pode ter, e nem devia tentar ter acesso ao lado sobrenatural da religião, mas sim ao lado humano e social da fé religiosa (DIX, 2007, p. 13).

Entendemos que é por meio dela que dentro do campo de atuação, há dois conceitos que são frequentemente abordados, tornando-se objeto de estudo para diversas pesquisas na atualidade. Tratamos aqui da Religião e do Estado, entretanto, para a Ciência da Religião, assim como para as demais áreas do conhecimento, o que mais interessa como fonte de análise para um universo cada vez maior de pesquisadores é a intensa relação entre essas duas grandezas.

Quando transformamos a Religião e o Estado em objeto de pesquisa nos dias de hoje, imediatamente o colocamos como dois conceitos a serem explorados

separadamente, o que não nos causa nenhum tipo de questionamento quanto a essa forma de abordagem científica.

Esses conceitos são objetos de pesquisa nas mais variadas áreas e servem de material para historiadores, teólogos, juristas, filósofos, sociólogos, psicólogos, entre outros, ocupando um vasto campo de estudos teóricos e práticos para as áreas afins, contudo, é importante ressaltar que a religião nem sempre é entendida da mesma forma por essas diversas áreas, já que ela carrega conteúdos múltiplos e até contraditórios em sua definição (Greschat, 2005).

Para elucidar melhor essas contradições nas suas possíveis definições, o autor Robert Crawford recorre em seu livro: “*O que é Religião?*”, de um pensamento do teólogo inglês e filósofo da religião, John Hick, expressado da seguinte forma:

Religião é uma coisa para o antropólogo, outra para o sociólogo, outra para o psicólogo (e outra ainda para outro psicólogo!), outra para o marxista, outra para o místico, outra para o zen-budista e outra ainda para o judeu ou o cristão. Existe, por conseguinte, uma grande variedade de teorias sobre a natureza da religião. Não há, portanto, nenhuma definição universalmente aceita de religião, e possivelmente nunca haverá (Crawford, 2005, p. 14).

1.1 A complexa conceituação de Religião

Para um melhor desenvolvimento de nosso trabalho, é fundamental nos debruçarmos sobre os possíveis conceitos de Religião e de Estado, sendo estes, nosso principal objeto de análise.

É importante reconhecer que esta tarefa traz um enorme desafio, já que dentre os pesquisadores que adotam a religião como seu principal objeto de estudo, entendem ser este um objeto de difícil definição devido a sua complexidade e pluralidade envolvidos por princípios e valores subjetivos, entranhados de emoção e paixão, não passíveis de mensuração.

Para Greschat (2005), do ponto de vista exterior, o objeto causa no indivíduo um efeito ambíguo: a religião atrai alguns e repele outros, denotando aspectos positivos ou negativos a depender dos olhos de quem o avalia.

Primeiramente é preciso destacar que quando falamos de Religião, falamos a partir de um determinado ponto de vista e esse prisma é extremamente influenciado por quem elabora uma possível teoria sobre a sua definição. Quem o elabora, parte

de um contexto e de uma perspectiva social, política, econômica e cultural que influencia o modo como esse objeto é visto e entendido. Hanegraaff lembra que o mesmo objeto passa por uma constante transformação, apresentando sempre novos contextos dificultando a ideia da definição de um conceito universal (Hanegraff, 1999).

Como vimos anteriormente, a palavra ou mesmo os termos considerados equivalentes, não expressam o mesmo significado para as diferentes áreas do conhecimento, como também não possui a mesma definição em todos os lugares. Nem mesmo a sua existência é detectada nas diferentes realidades humanas e culturais. Isso se mostra evidente ao se constatar a dificuldade apresentada por alguns povos não europeus de correlacionarem o termo religião com algo próximo ao seu cotidiano.

A nomenclatura Religião surge no Iluminismo, quando os primeiros intelectuais passam a ter contato com uma variedade de experiências religiosas resultantes do intensivo projeto colonizador experimentado no período.

Esses primeiros intelectuais estando sob forte influência das ideias evolucionistas, também acabam se pautando neste modelo para analisar as diferentes experiências religiosas encontradas pelo mundo, de modo a encontrar elementos comuns característicos das situações em que o mesmo é aplicado na prática. Surge aí a tentativa já superada de estabelecer critérios de avaliação de modo a determinar as experiências religiosas que para eles em tese seriam mais evoluídas.

Até então, o conceito de Religião se pautava sob um contexto cultural predominantemente ocidental e, portanto, dominante, carregando consigo uma preconceção cristã, sendo objeto de forte crítica no período por ser entendida como um sinônimo do cristianismo quando confrontado pelas ideias iluministas.

Nem mesmo a tentativa de conceituá-la como sagrado por alguns intelectuais em substituição ao termo Religião, surtiu o efeito desejado, já que essa palavra sofre dos mesmos vícios apresentados até então.

Talal Assad reforça que a tentativa de definição da religião esbarra na dificuldade de tentar classificar e de se fazer um paralelo entre aquilo que era experimentado em termos de formas, pré-condições e efeitos socialmente identificáveis experimentados na época cristã medieval, que são muitos diferentes

quando se compara os mesmos elementos encontrados na sociedade moderna (Asad, 2010).

Esta busca incansável pela definição de religião apresenta várias facetas e dentre elas está também o seu aspecto ideológico que o objeto possui. Wouter Hanegraaff é um dos intelectuais que chamam a atenção para essa característica quando se pretende dar a religião uma definição. Para ele, a diferença entre os religionsistas e reducionistas dentro do campo da Ciência da Religião tem raízes diferentes:

Dentro de ambos, assim como na interação entre seus representantes, nunca está em jogo apenas a questão da natureza da religião e/ou do sagrado. Abaixo da superfície, e parcialmente escondido até mesmo dos próprios participantes, uma batalha muito mais emocional está acontecendo: aquela entre os defensores da cultura secular moderna e seus críticos. E isso, sugiro, é o subtexto ideológico fundamental, não só do debate sobre a definição, como também do estudo sistemático da religião desde as suas origens, no contexto do Iluminismo e Contrailuminismo (Hanegraff, 2017, p. 233).

Uma tentativa de reduzir essa complexidade é a construção de um sistema com diferentes tipos de definição, com o objetivo de diminuir as tensões entre as diferentes correntes de estudo, admitindo aqui que, qualquer via que vier a ser utilizada sempre haverá limites a serem considerados. No verbete do dicionário de Ciência da Religião esse sistema aparece como “estratégia para a definição do objeto por meio de uma combinação que contemple as análises de sua forma etimológica, substancial, funcional e fatorial da religião” (Usarski, 2022, p. 782).

Dentre as inúmeras definições possíveis de religião, citamos aqui a de Gerd Theissen por entendermos que ele busca construir sua proposta atendendo o conjunto de critérios citados acima. Para ele, “religião é um sistema cultural de sinais que promete o proveito da vida mediante a correspondência a uma realidade última” (Theissen, 2009, p. 13).

Seu sistema parte da compreensão de que toda religião nasce de uma construção histórica e humana, localizada em determinado tempo e espaço, mas que em sua dinâmica, ela se dissemina e se adapta aos diferentes contextos que influenciam na sua ampla variedade de experiências. Em todas elas, por meio de uma cosmovisão, são oferecidas um conjunto de sentidos e princípios que buscam influenciar na conduta e no modo de vida das pessoas, visando a organização de uma certa ordem social.

É sobre essa ordem social que falaremos agora do conceito do Estado, outro elemento chave de nosso trabalho.

1.2 O Estado como conceito

Sobre o outro polo de nosso trabalho, abordaremos em linhas gerais, o conceito de Estado, entendendo que o mesmo é fundamental para o desenvolvimento que aqui nos propusemos a analisar.

Assim como a Religião, o Estado tem em seu histórico um processo de grandes transformações tornando objeto de estudo de importantes intelectuais de diferentes áreas ao longo dos séculos.

Apesar da multidisciplinariedade ofertada, optamos por utilizar aqui o mesmo princípio de análise realizada pelo sociólogo Clodovis Boff ao estabelecer como metodologia de trabalho, as perspectivas sociais e históricas da teoria deste nosso objeto. Neste caso, o que nos interessa aqui é extrair do “Estado tal como ele é e não como ele se apresenta (ideologia) e não como ele deveria ser (ética ou direito)” (Boff, 1978, p. 87).

Primeiramente vamos partir de uma definição mais geral do Estado elencando as várias funções que o mesmo exerce e que estão no seu espectro de atuação como a prerrogativa da ordem social, as suas funções executivas, com a implementação de políticas públicas e garantias de direitos, acumuladas com as suas funções jurisdicionais, com a solução de conflitos, funções fiscalizadoras com o cumprimento dos deveres, funções de defesa e integridade territorial, entre outros.

Esta definição mais geral, obriga-nos a destacar algumas importantes diferenciações que muitas vezes são identificadas quando se busca encontrar uma definição de Estado. Não é raro associá-lo aos conceitos de governo e de nação, como também é importante entender que a sua relação com a sociedade realizadas por meio da Política e do Poder, são muitas vezes consideradas como sinônimos, mas que nas Ciências Sociais é tratada como termos distintos.

Começemos pela sua relação com a sociedade. Desde sua origem atribuída a filosofia grega clássica de Aristóteles até a sua compreensão moderna, conclui-se que

o Estado não é a sociedade e sim a sua representação. É a sociedade por meio das classes sociais ou grupos que a representam como os partidos políticos, por exemplo, que se situam entre estes os dois entes, a geradora das demandas endereçadas ao Estado detentor do monopólio do poder, que tem a responsabilidade de atendê-las pela mediação ou repressão muitas vezes de forma violenta, desde que atendidas as exigências legais previamente estabelecidas. Para Weber, “esse poder é a imposição da vontade de uma pessoa ou instituição sobre os indivíduos, e a dominação é a aceitação e a subordinação em relação ao poder” (Weber, 2009, p. 33).

O Estado mediante um certo grau de autonomia, exerce esse poder por meio da coesão, da ordem, da organização, da unidade e da unificação da sociedade como um todo, visando dirimir os conflitos econômicos, sociais, políticos, ideológicos e religiosos advindos das relações sociais que contém em si também, relações de poder quando se tem a intenção de agir, determinar ou influenciar o comportamento e a conduta de outras pessoas.

Outra importante diferenciação ao analisarmos o conceito de Estado, é ele sendo comumente entendido erroneamente como nação ou governo. No primeiro caso, Marilena Chaui (2013) nos oferece uma compreensão acerca do termo Estado-nação, termo criado no início do século XIX que se constituía pela independência ou soberania política e pela unidade territorial e legal, trazendo em seu contexto ideológico a ideia de nascimento dentro de um mesmo espaço territorial, ou através de uma mesma origem materna e, portanto, biológica.

Chauí destaca que esta unidade almejada perpassa a questão territorial e passa a fazer parte do ideário das revoluções burguesas do século XVIII quando se busca além de uma clara definição dos limites e fronteiras bem demarcados, a unidade também se dará pela língua, pela religião, pelos traços e costumes culturais, tradições, alimentados por um forte sentimento de consciência nacional traduzida em forma de uma “religião cívica” conhecida como patriotismo que se tornou estatal na medida que passa a produzir um conjunto de símbolos nacionais por meios de objetos e de um imaginário capaz de integrar indivisivelmente uma determinada sociedade (Chauí, 2013).

É importante ter claro que esse conceito de Estado-nação carrega consigo uma certa visão maximizante do objeto que traz um importante componente ideológico intimamente associado às concepções dos Estados absolutistas ou totalitários,

defensores atentos na defesa dessa premissa. Assim como dito na relação com a sociedade, Estado não é a nação, ele apenas a representa. Ele não é o elemento constituidor da nação, mas sim o contrário.

No segundo caso, onde o Estado é entendido como governo, passando a ter a visão oposta à perspectiva anterior, ou seja, a compreensão do objeto sofre um efeito minimizante, pois reduz drasticamente o escopo de sua atuação para a esfera burocrática e administrativa, sem levar em conta as demais funções do aparelho estatal já apresentadas acima.

Para Clodovis Boff, além do aparelho técnico-administrativo, o Estado atual como dito anteriormente, se estrutura pela composição dos demais aparelhos jurisdicionais e fiscalizatórios, além do aparato cultural e repressivo formados pelo conjunto das forças de segurança composto pelas Forças Armadas, a polícia e o sistema penitenciário. Diante disso, ele conceitua o Estado, sendo essa a abordagem que utilizaremos aqui em nossa pesquisa. Para ele:

O Estado é, portanto, um dos modos de estruturação da instância de Poder na sociedade. Ele surge como uma exigência do desenvolvimento demográfico, técnico, econômico e cultural de uma sociedade, no momento em que as relações sociais se complexificam, em que aparece o fenômeno da especialização das funções, uma divisão de classes. Surge então um organismo especializado de dirigentes profissionais. Aí a instância política se torna sistema e um sistema social autônomo, que se reserva para si as funções necessárias a coesão social, que ficavam antes a cargo do corpo inteiro (Boff, 1978, p. 89).

O desenvolvimento de toda essa estrutura é para Boff uma exigência imposta devido a complexificação das relações humanas que remetem a criação da instituição Estado baseadas na utilização das instâncias de poder, visando o bem comum da sociedade. Ele afasta o caráter divino e a-histórico que permeou toda a mitologia antiga e principalmente romana, dando a ele a sua concretização em forma de política na sociedade.

A complexidade das relações sociais fez com que os diversos povos utilizassem mecanismos diversificados visando validar a utilização do poder em suas sociedades, desde a fúria das armas como também o uso do discurso religioso como instrumento de justificação da imposição das leis ou mesmo a combinação de ambos (Abdalla, 2017, p. 21).

Este poder está organizado na sua forma de ordem econômica, política e ideológica, podendo ser verificada nas relações estabelecidas pelo controle social, no

exercício da autoridade, nas leis e normas sociais, na atitude dos governantes perante os governados, na dominação cultural e no poder da influência coletiva em determinado grupo. Elas podem existir tanto nas relações entre indivíduos, quanto nas relações entre instituições.

O reconhecimento do Estado perante a outros Estados sempre foi uma preocupação constante. Deste modo, em 1933, foi assinada a Convenção de Montevideu, definindo as condições para que a formação de um Estado esteja integrada ao Direito Internacional. São elas: uma população permanente (Nação), território, governo e capacidade diplomática de garantir relações com outros Estados. Porém, existem relações conflituosas territoriais e históricas que mesmo com essas condições, ainda assim existem nações sem Estado, como é o caso dos curdos e do povo palestino no Oriente Médio, por exemplo.

Da mesma fonte originária que possibilitam o surgimento do Estado moderno, as ideias liberais desenvolvidas nas revoluções burguesas vão permitir também a criação das ideias concorrentes a existência desse mesmo Estado.

Norberto Bobbio em sua teoria se pauta no próprio ideário liberal que parte da premissa que os direitos individuais do ser humano são independentes da ação do Estado, já que o homem pela sua condição natural, em boa parte de sua existência, não precisou de uma instituição como o Estado para se desenvolver (Bobbio, 1987).

Em suma, se desenvolveriam aqui 3 acepções nas quais Bobbio procura distinguir a ocorrência de situações nas quais não haveria a necessidade de um aparato estatal. Essas acepções estariam classificadas por meio de uma perspectiva pré-estatal, antiestatal e pós-estatal.

Na primeira delas, denota-se a importância das diversas formas associativas criadas pelos seres humanos antes mesmo da criação do Estado e que mesmo regulamentadas por ele, não podem ser vetadas no seu desenvolvimento.

A segunda acepção se pauta na atuação de grupos organizados que defendem a emancipação dos poderes políticos com o objetivo de balizar o poder com a adoção de um sistema de freios e contrapesos, característicos nas formas de governo republicanos.

Numa terceira acepção, estaria envolvido a ideia de uma sociedade sem Estado, oriundo de um processo de emancipação na qual esta sociedade manteria

sua ordem e coesão social sem o uso e o monopólio da força, decretando assim o fim deste Estado. Esta é a principal bandeira de luta do movimento anarquista.

1.3 A gênese da relação entre Religião e Estado

Essas duas grandezas hoje analisadas separadamente, sempre tiveram uma estreita relação desde sua origem na antiguidade, e examinar a gênese e o processo evolutivo da relação Religião e Estado podem contribuir para a compreensão da sua incidência contemporânea.

Para isso, por meio de uma pesquisa bibliográfica, utilizaremos como material de apoio, a análise feita pelo sociólogo Pedro Assis Ribeiro de Oliveira do trabalho de pesquisa desenvolvido pelo teólogo jesuíta guatemalteco, Juan Hernandez Pico, intitulado: *“No sea así entre ustedes: ensayo sobre política y esperanza”* de 2010.

A obra em questão foi planejada para compor uma coleção denominada “Teologia e Libertação”, onde seria trabalhada a relação Fé e Política, porém, sua publicação foi desautorizada pela Cúria Romana. Anos mais tarde, o teólogo retoma a proposta, agora sobre uma outra perspectiva.

Hernandez utiliza uma análise histórica evolutiva da relação a partir de momentos em que a Igreja e Estado se apresentam como instituições basilares que atuam como mecanismos reguladores de um determinado grupo social. Partindo da perspectiva judaico-cristã, ele concentra os períodos em 3 grandes fases em que essa relação se estabeleceu: por meio do Templo, da Cristandade e da Teocracia.

A gênese, portanto, estaria na sacralização e na construção de todo um sistema absolutizante do poder religioso e político centralizado no Templo, considerado como o símbolo máximo do período em que a Palestina esteve dominada pelo Império Romano. Toda contestação ao Templo era considerada como uma oposição ao Estado que detinha o poder político daquela determinada época. Para ele, a condenação de Jesus a morte estaria relacionada a essa condição fundamental imposta por esse sistema (Oliveira, 2015).

A segunda forma de relação é estabelecida quando o cristianismo deixa de ser perseguido e torna-se a religião oficial do Império Romano dando início a chamada era da Cristandade, paradigma que perdurou até a Revolução Francesa em 1789.

Pedro Ribeiro ajuda-nos a compreender esse período evidenciando as principais características que estariam na base desse projeto que visava oferecer instrumentos de reação contra o declínio do império que se iniciava a partir de então. Para ele, o projeto da Cristandade se estrutura na incorporação do Direito tornado uma categoria central do pensamento romano em consonância com a teologia agostiniana das “duas cidades”. Ele resume assim esse período:

Esse projeto está ancorado na separação entre o que é do céu e o que é da terra e postula a supremacia do celestial sobre o terrenal. O pensamento tomista desenvolve esse dualismo que culmina na ideia de Deus como governante supremo do mundo que, tendo se revelado à Igreja, confere a ela o poder de consagrar os governantes. O modelo político da cristandade medieval torna-se paradigmático como forma política de teocracia: a ordem social desejada por Deus deve ser assegurada pelo “braço secular” que é o Estado (Oliveira, 2015, p. 2323).

O modelo político da Cristandade que após os horrores da guerra santa e da Inquisição é interrompido quando confrontado pelas revoluções burguesas do século XVIII, atingem em cheio o regime monárquico e a estrutura clerical vigente. O saldo final desse embate é a permanência da corrente política reacionária que procura manter viva a perspectiva de uma Teocracia de ordem social cristã desejada por Deus a ser inserida no mundo sob a gerência desse tipo de Estado a ser estruturado politicamente em regimes, narrativas e governos (Oliveira, 2015, p. 2326).

1.4 O início da separação com a Modernidade e o Iluminismo

Com o fim da Cristandade, inicia o processo de separação entre a Religião e o Estado. Atribui-se ao filósofo inglês e monge franciscano, Guilherme de Ockhman, que viveu no século XIV, ser considerado o primeiro defensor da separação dessas duas grandezas, demonstrando que se trata de algo recente na história.

Como vimos, influenciadas pela predominância da tradição religiosa judaico-cristã, Religião e Estado eram compreendidas como sendo elementos de uma mesma ordem social responsáveis pelo poder temporal e espiritual de uma determinada nação. Essa concepção fundamentada no pensamento grego da antiguidade clássica,

concebia a criação do Estado e da Religião como obra de natureza divina, tese que estruturou a teoria política de boa parte da antiguidade.

É importante destacar que mesmo considerando a existência dessas duas grandezas advindas do mesmo criador, Châtelet, Duhamel e Psier-Kouchner, na obra que trabalha a história das ideias políticas, destacam a prevalência do poder espiritual sobre o poder temporal, conforme pode ser observado no trecho abaixo:

[...] somente Deus detém a plenitude potestatis, a potência suprema; todavia, no mundo cá de baixo, feito de espiritualidade e de materialidade, a onipotência delega a dois poderes distintos o cuidado de fazer a ordem divina triunfar: ao Pontífice, a auctoritas, a mais alta dignidade; ao Rei, a potestas temporal. Cada um é soberano em seu domínio: a autoridade do Papa em matéria religiosa e eclesiástica é absoluta; o poder do Rei sobre os seus súditos também o é. Cada um deles deveria se satisfazer com isso. Mas, se não o quiser, e romper o equilíbrio, tornar-se-á fonte de conflitos: se o chefe da comunidade dos cristãos quiser e puder, ele exigirá – em virtude da autoridade religiosa que exerce, inclusive sobre os chefes temporais – que esses sejam reduzidos à função de braço secular da Igreja. Se um chefe temporal quiser e puder, ele fará pressão sobre o poder espiritual a fim de utilizar sua autoridade para realizar seus apetites de glória e de conquistas. (Châtelet, Duhamel e Psier-Kouchner, 2000, p. 31-32)

Percorrendo o caminho para aquilo que realmente pretendemos pesquisar neste trabalho sobre a relação Religião e Estado, é fundamental apresentarmos brevemente as principais características da Modernidade e do Iluminismo, fases que abrem um novo ciclo do desenvolvimento humano, confiantes de que o entendimento sobre esse importante momento da história de nossa civilização, poderá nos ajudar na compreensão de nosso objeto de estudo que analisaremos a fundo mais à frente.

Segundo John Gray, o iluminismo foi um movimento surgido no século XVIII que reuniu intelectuais e políticos de um vasto campo de atuação espalhado inicialmente em vários países da Europa e que após a Revolução Francesa, se expandiu para outras partes do mundo, durante os séculos XIX e XX, influenciando em boa medida, grande parte da formação do pensamento hegemônico na sociedade ocidental, tendo como essência, uma visão progressista da história humana sob um projeto moral e político baseado na ideia de uma civilização universal e racional (Gray, 1999).

Em consonância direta com a Modernidade, o Iluminismo, também conhecido como o “Século das Luzes” estabelece-se como um período de quebras de paradigmas ao romper com o modelo antigo da Cristandade que estruturou a forma de organização social de boa parte da história humana. Sustentada em dois pilares, a

Cristandade ou o “tempo das trevas”, se caracterizou pela forte presença do medo e de uma ideia fixa na espera do fim do mundo fundamentada na escatologia, sendo a Igreja a garantidora dessa ordem e a benfeitora da história da salvação (Mello e Donato, 2011).

De acordo com John Gray, o Iluminismo se consolidou como um movimento de objetivos bem definidos que iam de encontro ao combate a ignorância e da superstição reinante na época, abrindo caminho para o desenvolvimento da ciência, do intelecto e na construção de uma nova civilização secular e livre (Gray, 1999). O resultado deste processo trouxe profundas transformações na cultura, nas artes, na sociedade, na economia, na política, na religião, assim como em outras áreas que são sentidas até hoje.

As transformações em curso apresentam desafios que podem ser percebidos ao analisar o indivíduo, enquanto sujeito da modernidade, que passa a ser estimulado a adotar um modo de vida individualista, personalista, pautada na concorrência com o seu semelhante e na adoção da ideia fixa da doutrina da meritocracia implementada pela ideologia capitalista, em contraposição aos valores de solidariedade, companheirismo e sociabilidade.

Touraine também destaca a crise provocada pela modernidade nas instituições sólidas que sempre atuaram como produtoras de sentido para a sociedade, como a família, a religião, a política e o próprio Estado. Nessa crise experimentada por essas instituições, nota-se o fortalecimento do sujeito que passa a construir seu referencial sem a costumeira dependência dessas instituições (Touraine, 1997).

Essas transformações iniciadas com o advento da modernidade e desenvolvida ao longo do tempo, trazem para a sociedade atual, novos e complexos desafios, que estão em curso, advindos daquilo que alguns autores conceituam como mudança de época. São períodos marcados por saltos culturais e um amplo processo de efervescência, questionamentos e de instabilidades nos valores pré-concebidos pela sociedade, aplicados numa velocidade que dificulta a compreensão desse fenômeno. O Papa Francisco trata do tema em sua *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium* em seu número 52 onde ele diz que:

"Esta mudança de época foi causada pelos enormes saltos qualitativos, quantitativos, velozes e acumulados que se verificam no progresso científico, nas inovações tecnológicas e nas suas rápidas aplicações em diversos

âmbitos da natureza e da vida. Estamos na era do conhecimento e da informação (...) (Francisco, 2013).

1.5 Religião e Estado em tempos de secularização

O iluminismo foi um período marcado por uma forte oposição a visão teocêntrica que dominava o mundo até então, porém, é preciso considerar que boa parte de seus mais importantes intelectuais do período não eram ateus, mas sim severos críticos ao modelo implantado pela Cristandade. É preciso ressaltar que apesar do desejo do rompimento total com a religião, as ideias desses intelectuais como o anseio do progresso e do aumento do conhecimento do ser humano ainda eram fortemente alimentadas pela fé cristã da qual eles buscavam combater.

Por conta dessa oposição ferrenha, alguns autores sugerem uma relação direta entre o período e um declínio religioso experimentado a partir de então, fator que passa a exercer forte influência nas análises sociológicas de importantes expoentes da área como (Durkheim, 2001) [1912]) e (Weber, 2004) [1904], (Weber, 2015) 2004 [1919]) que exploraram em seus trabalhos o resultado destas ligações. É a chamada “teoria da secularização” que afetaria não só a religião, como também o Estado, a política, o ensino público e a cultura. Seu uso muitas vezes é associado ao conceito de laicidade e não é raro ver uma certa confusão entre pesquisadores das mais diferentes áreas.

Apesar de serem frutos do Iluminismo e da Modernidade, secularização e laicidade não são sinônimos, pois possuem processos sociais distintos, fazendo com que suas definições como conceitos não sejam unívocas por conta do seu caráter polissêmico e também polifórmico.

Entender cada um destes conceitos é fundamental, mas exige atenção para uma necessária análise vertical e transversal do fenômeno, capaz de demonstrar a importância de algo tão complexo que afeta todo o conjunto da sociedade, de seus indivíduos e das instituições nelas inseridas.

Para César Ranqueta Júnior, ambas têm em seu núcleo a questão religiosa, entretanto, elas partem de propostas diferentes, onde na laicidade, a ideia central está voltada para a separação da esfera política representada pelo Estado da esfera religiosa, enquanto na secularização, a questão se concentra na perda da influência e do monopólio religioso sobre o próprio modo de vida das pessoas, como também

da cultura, da economia, das artes, visando um novo projeto civilizacional com uma nova concepção de mundo (Ranqueta Jr., 2009).

Começamos pela secularização. Seus primeiros usos advêm do mundo religioso, mais especificamente da Europa do século XVI, onde no primeiro momento, o termo se referia ao ato de transferência de um determinado sacerdote religioso regular, isto é, ligado a uma congregação eclesiástica que seguia um regulamento chamado “regra”, para uma diocese sob o comando de um bispo católico, portanto, secular.

Num segundo momento, o uso eclesiástico da nomenclatura foi utilizado para se referir as situações em que um determinado religioso era reduzido ao seu estado laical, que é a condição dos demais membros da Igreja Católica que não recebem o sacramento da ordem, sendo assim um primeiro uso da laicização.

Já, Giacomo Marramao sustenta que o grande ápice do uso pode ser atribuído a um dos resultados da Reforma Protestante, em que o termo passa a designar o processo de subtração das terras, dos bens religiosos e do controle eclesiástico que passam a ser de propriedade estatal, atos originados pelas guerras religiosas na Europa nos séculos XVI e XVII (Marramao, 1995).

A partir daí, o seu uso supera o círculo da esfera religiosa e passa a designar as transformações trazidas pela modernidade no campo do direito, da política, da arte, da cultura, da filosofia, da educação, da medicina e outros, rompendo com o ciclo do domínio religioso sobre estas áreas até então.

O processo de secularização pode ser caracterizado pela interrupção de um modelo centrado e estruturado no poder da tradição e de uma lógica patrimonial da Igreja, substituído pela organização burocrática estatal, reservando para o indivíduo a responsabilidade de suas próprias escolhas e ações, sem a ingerência do discurso religioso.

Talal Asad sustenta que não é possível falar de um conceito universalista de secularização, tese que permeou boa parte das teorias de importantes intelectuais da área da Sociologia da Religião. Ele parte do reconhecimento dos efeitos do processo da secularização sobre a sociedade, em especial do mundo ocidental. Entretanto, ao analisar sua aplicabilidade nos mais variados contextos culturais e no relacionamento entre o Estado e a Religião das diferentes nações, em especial quando se observa

seus aspectos específicos, notará como essa secularização se desenvolveu de formas diferentes em cada lugar, desencadeando a necessidade de uma análise particular sobre os resultados de cada um desses processos (Asad, 2003).

Nesta perspectiva, Casanova aponta que há na contemporaneidade, dois modelos de secularização sendo experimentados, sendo um que se estrutura numa estrutura laicista que mantém a religião a margem ainda da vida pública e uma outra que parte de um modelo mais neutro onde haja espaço para todas as religiões, todas as culturas e todas as formas de pensar, com condições iguais em que todos possam participar da vida pública (Casanova, 2012) .

Há uma vasta literatura que tem como objetivo a teorização da secularização, onde grande parte dos autores procuram reinterpretar as enormes contribuições iniciais trazidas por Durkheim e Weber que tinham como enfoque a relação dos efeitos da modernidade ocidental, com desencantamento das religiões tradicionais.

Entre esses autores estão por exemplo, Luckmann (1970), Berger (1990), Talcot Parsons (1960), Luhmann (1982). Dentre estes, há uma que é considerada a mais famosa entre elas, inclusive no Brasil, que é a definição dada por Peter L. Berger. Segundo ele, a secularização é “o processo pelo qual os setores da sociedade e da cultura são subtraídos à dominação das instituições e símbolos religiosos” (Berger, 1985, p. 119).

Partindo dessa tese, a teoria da secularização reservaria a religião e tudo aquilo que diz respeito a ela, a sua atuação apenas na esfera privada, indo ao encontro ao primeiro modelo de Casanova, que além de colocá-la a margem, haveria um claro projeto de controle estatal sobre a religião. É importante lembrar que o contexto originário do processo de secularização é do período pós-Reforma Protestante e das guerras religiosas que afetaram em cheio o coração da Europa.

Para Edin Abumanssur, porém, a proposta original da secularização introduzida a época e defendida por muitos ainda hoje, visa garantir a oportunidade de cada indivíduo de expressar a sua fé, sem a interferência da Igreja dominante com a anuência do Estado, possibilitando assim o início da ascensão do pluralismo religioso e um esforço de diminuir os conflitos sociais motivados por disputas religiosas (Abumanssur, 2016).

1.6 Em tempos de dessecularização?

É importante destacar que a relevância e o crescimento do interesse da temática na atualidade, podem estar associados a uma certa ascensão da religiosidade ou como alguns autores preferem chamar de “o retorno da religião”, percebida nas últimas décadas, contrariando as perspectivas de certos intelectuais que apostavam em seu fim com o desenvolvimento da modernidade. Sem termos a intenção de retomarmos o conceito da modernidade, é importante lembrarmos as principais características desse movimento.

Iniciado no século XVI com o Renascimento, ela apresentou uma série de mudanças paradigmáticas no mundo, rompendo com a forte tradição do pensamento religioso cristão que dominou o período da Cristandade, para um processo de valorização da ciência e do indivíduo que passaram a ganhar força com a expansão do Iluminismo culminando com: “i) a decadência do pensamento clerical; ii) o racionalismo como propulsor do saber, e; iii) o indivíduo recolocado como o centro do conhecimento universal” (Mello e Donato, 2011, p. 248) .

Tais apostas na perda da força da religiosidade, se concentravam naquilo que Geertz atribui como os quatro cavaleiros da modernidade: secularismo, nacionalismo, racionalização e globalização. (Geertz, 2006, p. s/n). Ele chama a atenção para uma série de pesquisadores que apostavam inclusive na ideia dominante que acompanhou boa parte das discussões na primeira metade do século XX sobre o desaparecimento gradual da religião, começando pelo Ocidente e se espalhando pelo restante do mundo, tese que passou a ser refutada com o início da revolução anticolonial que se desenvolveu pelo mundo a partir dos anos 50.

Na mesma linha de Geertz, outro conjunto de autores apontam que as Ciências Sociais, no fundo não deram a atenção devida ao tema da religião durante boa parte do século XX e só recentemente voltaram a concentrar os olhos para esse importante elemento da estrutura social.

Entre os autores que fazem esta crítica, podemos citar Peter Berger que em seu ensaio sobre a dessecularização do mundo, onde ele chegar até a admitir que em certas regiões do planeta como em partes importantes da Europa, principalmente naquelas nações e sociedades que receberam com maior intensidade os frutos das

ideias advindas do Iluminismo, a secularização fez sim recuar a presença institucional da Religião. Todavia, ele adverte que em contraposição a essa situação, não se observa o mesmo recuo por parte das pessoas, que em suas vidas mantiveram crenças e práticas religiosas antigas ou que incorporaram novos modos institucionais a sua rotina, fazendo surgir poderosos movimentos de contra secularização (Berger, 2000). A proposta de Berger não era um estudo sobre a dessecularização, conceito defendido por alguns autores, mas sim uma releitura dos efeitos práticos da teoria da secularização.

Esse revigoramento da religião na qual mencionamos acima teria para Ricardo Mariano algumas razões que poderiam estar relacionados a esse resultado na atualidade como:

A emergência da pluralização e a politização das identidades religiosas, o recrudescimento do ativismo político e eleitoral de agentes religiosos, a acelerada expansão de grupos fundamentalistas em várias partes do mundo, a irrupção dos novos movimentos religiosos (Mariano, 2013, p. 234-255).

Tanto as perspectivas de Berger quanto as apresentadas por Mariano, refletem um debate que ganhou força nas Ciências Sociais nas últimas décadas sobre se estaríamos vivendo um processo de ressignificação da própria secularização ou se tratava de uma condição de pós-secularização ou então, o que experimentamos tem relação mais direta com o que chamamos de dessecularização.

Na linha do que Asad (2003) menciona sobre as diferentes formas como a secularização acontece em cada local em que ela foi aplicada, Abumanssur (2016), expressa a realidade encontrada no Brasil e no Continente Americano em que a religião no atual cenário se coloca como uma força viva jamais experimentada antes. Sua afirmação parte da constatação de que ela se tornou um elemento presente no cotidiano das pessoas e isso foi conquistado devido a um rearranjo da religião que soube projetar seu alcance por meio dos meios de comunicação especialmente no rádio, tv e agora pelas redes sociais. Também soube ocupar alguns importantes espaços decisórios como na sua participação política e na ocupação de cargos nas esferas públicas e isso só é possível graças a liberdade religiosa conquistada pelo Estado Moderno, democrático e secularizado.

Casanova (2012) aponta que o pluralismo religioso obrigou as religiões se reinventarem, fazendo com que elas rompessem as fronteiras terrestres e se tornassem em alguns casos de religiões globais como é o caso por exemplo do

catolicismo que até o Concílio Vaticano II concentrava com mais ênfase sua atuação na Europa e na América, mas por conta da própria globalização, ela estendeu seu processo de evangelização com mais intensidade na Ásia e África. O mesmo exemplo poderia ser estendido a outras religiões que também passariam a ser globais, todas abertas, mas sem domínio total em nenhuma localidade no mundo.

1.7 Um diálogo com a laicidade

Como mencionamos anteriormente, a laicidade diferentemente da secularização está voltada para a separação da esfera política representada pelo Estado da esfera religiosa, tendo como premissa fundamental o redimensionamento da religião no espaço público, sua regulação e retração. Trata-se de um conceito fundamental em nosso trabalho, pois ele perpassará os demais capítulos que se seguirão.

Não é possível falar da relação Religião e Estado nos seus diferentes momentos históricos sem tocar no tema da laicidade. Ambos são frutos da construção humana e, portanto, partem de um princípio fundador que é almejado e que vai desenvolvendo processos que desencadeiam resultados que sob determinada ótica, podem ser considerados tanto como positivos, quanto negativos.

Talvez aqui caiba uma reflexão sobre a importância da relação entre Religião e Estado secular/laico. De modo mais específico, qual deveria ser o verdadeiro lugar das religiões na esfera pública das sociedades modernas?

Diante deste questionamento, ao iniciarmos a análise mais apurada da laicidade, é preciso ressaltar que ela possui um perfil ideológico por representar uma bandeira de luta empunhada principalmente nas mãos de grupos minoritários, como por exemplo os membros das religiões de matriz africana, espíritas, judeus ou mesmo aqueles que não professam nenhuma religião, que a veem como a oportunidade da defesa do seu modo de ser, de agir e de se relacionar em sociedade.

Sua origem remonta ao início do século XIX na França sob os ares do espírito democrático que passa a contagiar toda a Europa. Ela se torna, portanto, um elemento-chave para esse regime político que passou a ser utilizado em grande parte

dos Estados Modernos. Seu ponto de partida é o enfrentamento ao Estado confessional que reinava até então. Falaremos dele mais à frente.

Sobre a possibilidade de uma definição deste objeto polifórmico, Ricardo Mariano nos oferece aquela que entendemos ser a que melhor dialoga com o tema de nossa pesquisa:

A noção de laicidade, de modo sucinto, recobre especificamente à regulação política, jurídica e institucional das relações entre religião e política, igreja e Estado em contextos pluralistas. Refere-se, histórica e normativamente, à emancipação do Estado e do ensino público dos poderes eclesiásticos e de toda referência e legitimação religiosa, à neutralidade confessional das instituições políticas e estatais, à autonomia dos poderes político e religioso, à neutralidade do Estado em matéria religiosa (ou a concessão de tratamento estatal isonômico às diferentes agremiações religiosas), à tolerância religiosa e às liberdades de consciência, de religião (incluindo a de escolher não ter religião) e de culto (Mariano, 2011, p. 244).

Esta definição apresentada por Mariano encontra as principais características do modelo brasileiro de laicidade que se diferencia de outros modelos existentes no mundo quando se analisa a sua aplicabilidade concreta na realidade.

Conforme José Henrique Viana, a laicidade ao ser construída, parte de princípios que se tornam fundamentais e que norteiam as ações a serem desenvolvidas por esse novo Estado moderno. Entre esses princípios estariam o “respeito à liberdade de consciência e suas práticas individual e coletiva; a autonomia da política e da sociedade civil com relação às normas religiosas e filosóficas particulares; a nenhuma discriminação direta ou indireta contra os seres humanos” (Viana, 2016, p. 35).

A proposta original da laicidade não parte da ideia de abolir, impedir, coibir ou anular a religião ou as religiosidades. Ela visa prioritariamente garantir a livre manifestação de crenças religiosas ou mesmo a sua aceitação de credo. Esta seria considerada uma laicidade de caráter positivista.

Há, no entanto, uma outra noção que remete essa laicidade como uma via restritiva e, portanto, de caráter negativo. Para Ranqueta Junior (2015), esse sentido restritivo estaria condicionado a necessária neutralidade do Estado em relação as questões religiosas.

De modo prático, essa neutralidade tem em si dois sentidos diferentes, onde no primeiro caso, ela se manifesta através de uma neutralidade de exclusão, isto é, quando a religião não pode ser manifestada de forma pública, a condicionando a sua

esfera privada. Num segundo sentido, a neutralidade é compreendida como a necessidade de uma ação imparcial do Estado com respeito as religiões, em que pese o tratamento igualitário sobre todas elas.

É importante destacar que esse processo de exclusão da religião da vida pública por parte do Estado não aconteceu de forma imediata. Ela se deu por meio de um longo processo, marcados por conflitos, tensões e contradições que fizeram com que houvesse avanços e recuos durante o percurso de sua implantação no Ocidente moderno.

Essas contradições levaram a uma interpretação muitas vezes equivocada sobre o conceito original, obrigando uma necessária revisão ao longo do tempo. Nesse sentido, Abumanssur (2016) reforça que a análise contemporânea da laicidade, requer uma atenção especial ao se realizar esta atividade. Para ele, é preciso levar em conta que os propósitos fundantes erguidos a 200 anos atrás se tornaram diferentes dos observados nos dias de hoje.

A sua aplicabilidade na prática parte de um modelo ideal pensado na concepção weberiana, porém, é preciso admitir que são inúmeras as possibilidades e caminhos possíveis para essa aplicação. Há diferentes maneiras do Estado se relacionar com a religião. Isso se deve a variedade de contextos sociais, políticos, culturais e econômicos em que ela é administrada, podendo assim estabelecer diferentes formas em que ela se apresenta ao longo da história, afastando a ideia de um modelo único capaz de ser aplicado indistintamente aos mais variados contextos.

1.8 O Estado Moderno em diferentes concepções de laicidade

Durante o percurso histórico da Modernidade, percebe-se em seu contexto histórico, muitas vezes de forma direta ou indireta, um processo de grandes transformações na relação Religião e Estado.

Na atualidade, em pleno século XXI, essa relação é, a depender da realidade local, reconhecida e admitida de maneira oficial pelo Estado, possibilitando dessa maneira certos privilégios a uma determinada religião predominante em determinada localidade.

Para se referir a esses países, é utilizado o conceito de Estados confessionais, que em sua organização social, política e jurídica, admitem a opção por uma religião oficial do Estado.

Roberto Gritti ajuda-nos a compreender que essa realidade não é privilégio de uma determinada religião, já que no mundo, encontra-se casos como o do Butão, Camboja e Tailândia que tem o budismo como sua religião oficial. O Judaísmo é a religião oficial em Israel. O Islamismo se faz presente como religião oficial em países como a Arábia Saudita, Afeganistão, Tunísia, Egito, entre outros. As religiões de matriz cristã também têm predominância em vários países. No caso do catolicismo, ela é a religião oficial na Costa Rica e Argentina por exemplo. O protestantismo aparece na Escócia. Os luteranos possuem predominância na Dinamarca, Noruega e Islândia. Já o cristianismo ortodoxo se consolidou na Grécia e na Rússia. Na Inglaterra, o cristianismo anglicano é a religião oficial do Reino Unido (Gritti, 2004).

Apesar da evidência da existência desses Estados confessionais na atualidade, Lívia Reis esclarece que a condução destas relações não acontece de maneira similar como se possa deduzir. Na Argentina, Inglaterra e Dinamarca, por exemplo, não há obrigação para que as pessoas se convertam ao cristianismo, situação diferente da Arábia Saudita, que se utiliza de mecanismos punitivos a serem aplicados para aqueles que não aderem à religião oficial do Estado (Reis, 2021).

Outro esclarecimento importante é a necessidade de uma diferenciação entre o conceito de Estados confessionais e o conceito de Estados teocráticos. Isso se faz necessário, já que, apesar de partirem de conceitos religiosos como forma de organização da sociedade, o exercício do poder político é exercido de maneiras diferentes.

Enquanto nos Estados confessionais ele está condicionado a uma vinculação direta com uma determina religião específica, nos Estados teocráticos o poder político é atribuído por uma autoridade divina a certos homens que se declaram seus representantes na Terra para exercerem seu poder tanto nos espaços estritamente eclesiais ou também naqueles espaços estruturalmente organizados politicamente como regimes, narrativas e governos. (Passos, 2021). O exemplo concreto deste tipo de regime político é encontrado no Irã e no Estado do Vaticano.

Em outro viés de investigação, é preciso voltar ao tema da laicidade e retomar um tipo na qual se estrutura alguns dos Estados Nacionais dos quais temos conhecimento. É o chamado laicismo de combate que se caracteriza pela sua forma

de atuação incisiva de restrição da religião, ou nas condições mais extremas, aquele que visa a sua eliminação total. Segundo Vieira e Regina, o modelo restritivo pode ser encontrado em países como França, Bélgica e Canadá que o faz inclusive por meio de medida constitucional. (Vieira e Regina, 2019).

Para Elisa Rodrigues este modelo de laicidade francesa tem como característica a adoção de uma separação rígida marcada por um Estado centralizador que chama para si as diferenças em nome de um cidadão universal. Para ela, trata-se de um caso incomum na relação entre Religião e Estado. A grande maioria dos países acabam por adotar um modelo mais flexível que permite uma relação mais cooperada entre esses dois entes da relação (Rodrigues, 2012).

No caso do laicismo de combate caracterizado pela adoção da eliminação total da religião da vida pública, esta experiência é encontrada nos chamados Estados ateus desenvolvidos nos países socialistas influenciados pela forte presença do pensamento marxista-leninista como por exemplo na China, Coreia do Norte, Vietnã, Camboja, Cuba e na antiga União Soviética que são ou que foram oficialmente ateístas. Estes casos se tornam mais extremos, já que a presença pública é proibida tanto para Igreja quanto ao fiel que passa a receber a imposição do ateísmo como modelo ideológico por este Estado.

Conforme essa relação entre a Religião e o Estado acontece na prática, é possível classificar de forma sistemática as suas experiências concretas desta organização estatal.

Este sistema de classificação se apresenta de maneira mais objetiva no esquema desenvolvido pelo professor e constitucionalista brasileiro José Afonso da Silva. Ele classifica as experiências demonstradas acima por meio de três grandes sistemas, sendo eles: a confusão, a união e a separação (Silva, 2005).

Pelos exemplos já descritos, o sistema de confusão seria aquele dos Estados teocráticos, em que o detentor máximo do poder no país é, ao mesmo tempo, o líder religioso e líder político da nação.

No sistema de união, estariam relacionados os Estados confessionais modernos ou aqueles que adotam uma laicidade mais flexível e de cooperação. Nesta união haveria espaço inclusive para a subvenção por meio de recursos públicos por parte do Estado a determinadas religiões como é o caso da Alemanha por exemplo.

Já no sistema de separação, teríamos como exemplo os casos citados a pouco como o da França e os casos envolvendo os Estados ateus oficiais que descrevemos anteriormente.

É importante destacar que a divisão dos sistemas tem como proposta apresentar de forma mais objetiva as diferentes formas da relação Religião e Estado, entretanto, apesar do enquadramento, não se pode tratá-los como algo imutável e sim como um processo dinâmico que evolui conforme os diferentes contextos e urgências que vão sendo apresentados ao longo do tempo.

Fechando este capítulo, queremos destacar esse primeiro caminho feito até aqui. Neste percurso desta dissertação, elencamos inicialmente as motivações que me levaram na escolha da temática utilizada na realização deste trabalho.

Nele jogamos luz ao nosso principal objeto de investigação que é a relação entre a Religião e o Estado. Nossa intenção foi de analisar essa relação no contexto brasileiro, entretanto, sentimos a necessidade de demonstrar que essas duas grandezas foram constituídas por mãos humanas a muitos séculos atrás. Compreender essa construção e sua evolução é fundamental para entendermos a experiência vivida hoje no país, já que ela resulta desse processo histórico que caminha junto ao desenvolvimento da humanidade.

Sendo assim, apresentamos as principais categorias que estão relacionadas a este nosso objeto, partindo da complexa tarefa de se conceituar a Religião e o Estado devido a pluralidade de concepções e por envolver perspectivas que trazem particularidades como emoções e sentimentos de seus próprios observadores.

A proposta foi de identificar uma possível gênese dessa relação e sem querer adotar um processo de desenvolvimento histórico linear, elencando algumas fases que julgamos serem importantes de serem mencionadas, de modo a ter uma real compreensão da transformação que essa relação sofreu ao longo do tempo, com destaque para as influências que a Modernidade e o Iluminismo trouxeram para toda a humanidade, em especial para essas duas grandezas.

É nesse contexto e na análise desses processos que selecionamos outras duas categorias que nos serão muito úteis para o desenvolvimento de nosso trabalho dissertativo. Trata-se da secularização e da laicidade, temas que tem muita relação com nosso objeto de estudo.

Nesse nosso trabalho, falamos das suas origens e da aplicabilidade em nossa realidade contemporânea. Por se tratar também de conceitos que não possuem uma

definição única, julgamos necessário apresentar algumas de suas principais características, como também das suas variadas interpretações.

Entendemos que sem uma necessária apresentação dessas categorias, de modo a obter uma melhor compreensão sobre as mesmas neste primeiro capítulo mais conceitual, a complexidade em se trabalhar o nosso tema proposto seria ainda maior.

Seguimos agora para um próximo capítulo, propondo um caminho que visa elencar as primeiras motivações que levaram a escolha do tema deste trabalho. Essas motivações partem de situações concretas em que serão apresentados os principais cenários que se colocam novos e grandes desafios quando se observa a relação da Religião e o Estado no atual contexto contemporâneo, além de identificar atores de hoje e de ontem que estão na cena empírica da realidade brasileira.

CAPÍTULO 2. AS CRISES E TENSÕES ATUAIS NO CAMPO SOCIAL, POLÍTICO E RELIGIOSO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Ao introduzirmos este capítulo, queremos primeiramente abordar a proposta metodológica pensada para esse momento da nossa pesquisa, objetivando o esclarecimento das escolhas feitas.

Nossa intenção é traçar um caminho de análise que percorra de modo mais direto a relação entre a Religião e o Estado no contexto brasileiro, estabelecendo uma conexão entre as situações de crises e tensões experimentadas nos últimos anos e o contexto histórico na qual nossa sociedade foi formada ao longo do tempo.

Para isso, a pesquisa terá como eixo de trabalho, a análise em 3 direções. Na primeira delas, a proposta visa revisitar os principais acontecimentos no campo social, político e religioso que evidenciam o cenário conturbado experimentado nos últimos anos no Brasil e que ganharam forma por meio de importantes manifestações de rua expondo a nova disputa política e ideológica intensificada neste período.

Numa segunda direção, a pesquisa quer se concentrar na análise da expressão pública da Religião e da religiosidade no contexto atual brasileiro e o quanto essa exposição produz impacto nos diferentes espaços das relações sociais, destacando o cruzamento com a dimensão política proporcionada por essa relação.

Por último, a pesquisa pretende investigar um elemento importante quando se observa a relação entre a Religião e Estado no contexto brasileiro e que ainda não foi trabalhado aqui. Trata-se do conservadorismo, um conceito que tem se manifestado de maneira cada vez mais intensa no cotidiano e que pode ser observado sob diferentes roupagens, desde um perfil mais ideológico e político, como também, aquele de caráter religioso, sendo manifestado de modo mais evidente na sua forma pentecostal. Pretendemos demonstrar que esse novo elemento encontra no processo histórico da nação brasileira, um terreno fértil para a consolidação estrutural da formação de seu povo.

Partimos da hipótese de que as crises e tensões vivenciadas nos últimos anos no Brasil possuem uma forte relação com outros acontecimentos de outrora, cujas pautas muitas vezes se repetem. Ao jogar luz sobre estes acontecimentos, buscando

uma melhor compreensão do fenômeno, a religião por meio de uma maior exposição pública e institucional, se apresenta como uma espécie de solução aos graves problemas que afetam a sociedade. O caminho para esta solução estaria vinculado a um retorno às origens e as suas possíveis “fontes”, tornando o conservadorismo o elemento essencial na luta contra os avanços trazidos pela modernidade

A escolha metodológica da divisão da investigação em 3 direções se deve ao entendimento de que a análise dos fenômenos a serem trabalhados neste capítulo favorece um maior aprofundamento e compreensão dos fatos acima apontados. Não se trata de analisá-los separadamente, pois entendemos que existem situações nas quais é possível detectar conexões estabelecidas na relação destes elementos no cotidiano. Trata-se portanto de mero recurso metodológico.

Dando continuidade ao nosso trabalho, neste capítulo temos como proposta diagnosticar as formas de construção da relação entre Religião e Estado brasileiro tendo em vista a sua relação tempo e espaço.

Como vimos no capítulo anterior, a relação entre Religião e Estado sempre foi algo muito presente na história da humanidade. Trata-se de duas forças sociais que estabeleceram ao longo do tempo, diferentes experiências que marcaram profundamente o modo de vida do ser humano.

É uma relação antiga que começa desde o processo de colonização do Brasil, contemplando um histórico marcado por momentos de forte proximidade e de outros em que tais elementos se tornaram estranhos um ao outro. Na atualidade, entendemos que essa proximidade volta a ganhar força e passa apresentar novos desafios.

Que desafios são esses? Como eles se expressam na atualidade? Que interferência eles podem exercer na relação entre a Religião e o Estado?

Partimos do ponto de que há no caso brasileiro a separação oficial institucional entre a Religião e o Estado, todavia, entendemos que ainda não foi possível estabelecer de modo efetivo a separação entre a dimensão religiosa da esfera política. É possível notar isso de diversas maneiras.

No primeiro capítulo, vimos que a secularização fez com que a religião, especialmente o catolicismo romano perdesse a sua hegemonia e sua relevância social, afetando sobremaneira a sua uniformidade, transformando-a numa força viva

da sociedade, mas privatizando-a para a esfera do indivíduo. Essa perda da hegemonia católica no Brasil, pode ser melhor visualizada no quadro abaixo:

Tabela 1: Percentual de católicos e evangélicos no Brasil (1940-2022)

Ano/Grupo Religioso	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2021*
Evangélicos (Protestantes e neopentecostais)	2,6	3,4	4,0	5,2	6,6	9,0	15,5	22	31
Católicos	95	94	93	92	94	84	74	65	50

Fonte: Dados do IBGE *2021 – Instituto DataFolha

Apesar deste recuo, no início do século XXI ao investigarmos o panorama religioso atual, sendo este um dos elementos que compõem nosso objeto de pesquisa, será possível apontar a vitalidade da religião frente à modernidade, a mesma que paradoxalmente possibilitou a experiência da “liberdade religiosa”, proclamando a isonomia de todos os coletivos de culto (Giumbelli, 2004). Nesta retomada pela busca ao transcendente experimentam-se novas formas de expressões e crenças religiosas, trazendo como novidade, a exacerbação dessa experiência agora não mais de forma privada e intimista, mas sim expressa de forma pública e contundente.

Mariano (2013) aponta que a mesma “liberdade religiosa” que fez emergir uma pluralidade no campo religioso brasileiro, permitiu também que houvesse um aumento do número daqueles que se declaram como “sem religião”, num claro processo de opção individual permitida a esse novo sujeito que agora pode assumir com menos receios sua real condição (Mariano, 2013).

A expressão pública da religiosidade passou a fazer parte do cotidiano da vida brasileira, ocupando espaços não antes experimentados. Esse movimento que antes eram percebido nas tradicionais celebrações religiosas como nas procissões de Corpus Christi, do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, nas romarias aos grandes centros de peregrinação de religiosidade popular, na cerimônia da Lavagem das escadarias da Igreja do Bonfim na Bahia, nas festividades a Iemanjá, ganhou nas últimas décadas a inovação das manifestações evangélicas, tendo como destaque principal a “Marcha para Jesus” realizadas anualmente em importantes cidades

brasileiras. Outra inovação que passou a fazer do cenário religioso brasileiro é a realização cada vez mais comum de megaeventos comandados por líderes religiosos midiáticos que lotam espaços pelo Brasil afora².

Outra presença expressiva é notada no aumento de publicações de materiais como livros, jornais, revistas, periódicos de cunho religioso reforçando o forte apelo da população pelo tema.

2.1 A expressão midiática da religiosidade brasileira

A ascensão dessa expressão pública da religiosidade na sociedade contemporânea brasileira pode ser vista também no aumento expressivo de canais religiosos próprios ou no mecanismo de compra de horários comerciais em rádios e tvs para a distribuição de uma programação nesses meios de comunicação social. Segundo Túlio de Souza (2021), o uso deste modelo se espelhou no sucesso adotado nos Estados Unidos iniciado pelas igrejas evangélicas que desde a década de 1950 transformaram a televisão como seu principal veículo de evangelização midiática (Souza, 2021). Neste período, Cristina Vital Cunha (2018) lembra que as primeiras programações evangélicas eram de curta duração e de alcance local transmitidas entre os anos de 1960 a 1980 e se resumiam a importação de produções norte-americanas. A característica principal deste modelo é a utilização dos chamados televangelistas formados por líderes religiosos influentes que comandam os principais programas dessas redes de televisão (Cunha, 2018).

Essa nova forma de evangelização midiática, chamou a atenção de Hugo Assmann que em 1986, lançou um dos primeiros estudos sobre o tema no Brasil. Intitulado de *“A igreja eletrônica e seu impacto na América Latina”*, o autor procura demonstrar em sua obra, a incorporação de outros elementos presentes neste modelo

² Entre os megaeventos religiosos, destaque para o “Desperta Brasil”, realizado no dia 10 de setembro de 2023 no estádio do Morumbi em São Paulo que reuniu mais de 50 mil católicos de diferentes regiões do país. O evento contou com 16 horas de duração divididos entre momentos de shows com artistas católicos, pregações, adoração ao Santíssimo Sacramento Eucarístico, orações do Terço e Rosário e a celebração de missa (Redação, 2023). No campo evangélico, o evento de destaque foi a edição brasileira do The Send, realizado de forma simultânea em 2 estádios em São Pulo e 1 em Brasília, no mês de fevereiro de 2020. O evento foi criado em 2016 nos Estados Unidos e a primeira edição em terras brasileiras, contou com a presença do então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro e da ex-Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos e hoje senadora Damares Alves (Fragão, 2020).

de igreja eletrônica, termo de emprego comum à época, para se referir a essa nova experiência que se expandia por toda a América Latina. Entre estes novos elementos, Assmann destaca que as programações midiático-religiosas até então, deixam de ser apenas as transmissões das cerimônias religiosas, como missas e cultos, e passam a contar com uma oferta de outras produções concebida por meio da utilização de técnicas da publicidade e a incorporação de ferramentas da área do marketing, de modo a transformá-lo num produto comercial a ser ofertado com maior intensidade a partir daquele momento (Assmann, 1986).

Conforme o poderio desses líderes religiosos foi crescendo, os mesmos foram se transformando naquilo que Filho (2008) chama de “coronelismo eletrônico evangélico”. O uso do termo foi concebido devido ao fato da similaridade com o modelo utilizado pela mídia secular ou tradicional que consiste na mesma estratégia utilizada no processo de formação, manutenção e expansão de suas redes de comunicação baseadas na atuação junto ao poder público com o objetivo de interferir legalmente nas políticas de regulação, renovação e cancelamento das concessões desses serviços no Brasil (Filho, 2008).

O modelo adotado pelos evangélicos neste campo, acabou influenciando também a Igreja Católica que passou a contar com seus canais próprios de evangelização, com destaque para os canais vinculados a Renovação Carismática, cuja a origem também é norte-americana, fazendo com que o movimento pentecostal católico se consolidasse por meio destes poderosos meios de comunicação, como um dos principais grupos dentro da instituição recebendo forte apoio da hierarquia nacional e do próprio Vaticano.

Segundo Silva (2017) esse modo de evangelização midiática promovida pelos (neo) pentecostais e a RCC possibilitou uma retomada dos preceitos cristãos atuando fortemente para um modelo de sociedade pautada na família tradicional aliada a uma rígida moral sexual dos indivíduos (Silva, 2017).

Essa presença midiática religiosa não é vista apenas nos canais próprios das denominações religiosas. Também é possível perceber essa presença na produção e participação de uma programação religiosa inserida nos espaços da mídia secular ou tradicional.

No trabalho de pesquisa coordenado por Magali Cunha (2004), ela mostra que da programação religiosa veiculada nesses espaços, 73% envolveriam conteúdos relacionados a Igreja Católica, sendo que a característica destes programas estaria na transmissão de programas institucionais como festas católicas, divulgação de serviços prestados por suas obras sociais, transmissões de missas e na cobertura das atividades de seus dirigentes eclesiais, entre eles o Papa. Ela também constata a participação das religiões de matriz africana nas programações destes canais seculares, porém, tal participação acontece num percentual bem menor, chamando a atenção para o fato de que a divulgação da crença estaria mais ligada a contribuição cultural destas religiões para a sociedade (Cunha, 2004).

Este conjunto de estratégias se somam a adoção de uma evangelização eletrônica, realizada em muitos casos de uma forma bastante profissional, por meio do uso dos recursos disponíveis pela internet e o advento das redes sociais abrindo para um novo modo de difusão da crença religiosa através de uma nova força comunicacional construída com base no uso extensivo da imagem e da mensagem falada.

A novidade agora é um tipo de difusão feita não mais de modo institucional. Essa difusão passa a ser feita por pessoas conhecidas como influenciadores digitais que são reconhecidas pela visibilidade de suas imagens públicas e seu desempenho no universo digital. A característica principal desses influenciadores formados por religiosos, religiosas, leigos e leigas, é o domínio e aplicação das técnicas das ferramentas digitais para divulgar a mensagem de cunho religioso visando intervir no modo de pensar de seus milhares de seguidores.

Conforme Karhawi (2017), a fidelização do público com o influenciador acontece devido a conquista de uma certa credibilidade adquirida através da provocação estimulada por esses influenciadores para discussões no campo do pensamento feito por meio de debates, análises e reflexões sobre determinados temas. Essa credibilidade é transformada em prestígio dando ao influenciador o poder de vincular a sua imagem a mercantilização de produtos e marcas ou transformando as suas ideias e valores num instrumento político (Karhawi, 2017).

O prestígio que certos influenciadores digitais religiosos conquistaram é motivo de preocupação para Gomes et al. (2022) por entender que os mesmos passaram a exercer um poder maior que a própria instituição religiosa da qual são vinculados,

exercitando uma espécie de religião paralela. Dessa forma, os mesmos, sob a alegação do uso da sua “liberdade de expressão”, passaram a agir como censores ou novos inquisidores da fé alheia, utilizando-se de uma violência verbal alimentada por um discurso de ódio contra seus opositores deixando de ser proferidos à boca pequena e passam a se juntar a outras vozes que utilizam do mesmo repertório (Gomes, Medeiros, *et al.*, 2022).

A estratégia utilizada por certos influenciadores religiosos é de demonstrar supostas divergências de posicionamento eclesiais de modo a impactar suas estruturas, o que em muitos casos, mostra-se numa ação cujo o resultado é extremamente satisfatório.

2.2 A religião como presença pública no mundo da política institucional

A partir do processo de redemocratização do país iniciado em 1988, essa presença pública começou a ocupar também a arena da disputa política institucional. Não se trata aqui de afirmar que essa presença nestes espaços possa ser considerada uma novidade, já que é possível identificar essa participação em outros momentos da história brasileira, entretanto, a novidade nesse caso se dá pela entrada cada vez maior de representantes políticos vinculados a diferentes expressões religiosas que passam a exercer mandatos eletivos por meio da construção de frentes parlamentares de caráter confessional. Entre os casos de maior sucesso, estariam os (neo) pentecostais.

Para Silva (2017), as motivações para essa participação evangélica no campo da política institucional passou a ser entendida como um componente da missão eclesial da Igreja por meio da “purificação” deste espaço de atuação assentadas em 3 prioridades, sendo elas: “a preservação da “liberdade religiosa” como preceito fundamental do Estado brasileiro, a demarcação de posição frente as possíveis interferências da Igreja Católica nos poderes constituídos e a concentração de ações visando deter o avanço de possíveis conquistas reivindicadas por grupos minoritários da sociedade brasileira” (Silva, 2017, p. 240).

É importante destacar que a última prioridade elencada acima, é executada de forma estratégica pela junção de outras importantes forças dentro do Congresso

Nacional, formada por representantes da ala mais conservadora da Igreja Católica e por políticos eleitos com apoio da Federação Espírita Brasileira.

Esse grupo atua como uma frente parlamentar cristã poderosa, mais conhecida como a “Bancada da Bíblia, fruto de um inusitado ecumenismo político religioso e que tem como proposta a construção de um discurso de uma “maioria moral” que passa a exigir do Estado o atendimento de suas reivindicações.

Com o avanço e aumento da participação mais direta de representantes religiosos no cenário político brasileiro, a partir do processo redemocratização do país, as agremiações partidárias passaram a disputar num cenário de extrema concorrência, o apoio a suas candidaturas dos setores que em tese representam as principais denominações religiosas aqui existentes.

A busca por esse apoio é percebida nas disputas para todas as instâncias de governo, seja a nível federal, estadual ou municipal, mas é claro que a maior evidência se dá nas disputas que envolvem o cargo de Presidente da República, função que representa o posto mais alto do país.

Em todas as eleições realizadas após o início do processo de redemocratização, a disputa por este apoio passa a representar uma das principais prioridades dos candidatos envolvidos em cada disputa eleitoral.

Silva (2017) reforça que, desde as eleições de 1989 e 1994, as primeiras realizadas no período democrático atual, grande parte das direções do campo evangélico declararam apoio a Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso, sob a alegação de verem no candidato Luís Inácio Lula da Silva, uma candidatura extremista e perigosa e por acharem que o candidato teria compromissos já firmados com a Igreja Católica visando restringir a “liberdade religiosa”.

Essa aversão muda um pouco nas eleições de 1998 e já em 2002, o Presidente Lula é eleito recebendo forte apoio do campo cristão evangélico e católico, todavia, a aversão nunca cessará de fato, reaparecendo em outros momentos de disputas que marcaram o cenário político contemporâneo do país.

Com o aumento da participação de grupos religiosos na política institucional, certas pautas começam a fazer parte dos principais debates eleitorais, fazendo com que houvesse manifestações públicas tanto dos candidatos postulantes aos cargos disputados, como também das entidades que passaram a emitir declarações sob a

justificativa de se tratar de orientações aos fiéis sobre temas envolvendo as disputas eleitorais.

Foi o que aconteceu nas eleições de 2010, quando colocou no segundo turno da disputa eleitoral, a candidata Dilma Rousseff (PT) então Ministra no governo Lula e o senador por São Paulo, José Serra (PSDB). Desde o início daquela campanha, o tema da legalização do aborto, pauta que sempre recebeu considerada atenção no cenário político-religioso, se tornou peça-chave das discussões daquele ano. A pauta ganhou tanto destaque que passou a centralizar as discussões de propostas para o país e se tornou um importante instrumento de campanha nas peças publicitárias e nos programas televisivos dos candidatos.

A disputa não se concentrou apenas nos candidatos e mobilizou grupos da sociedade contrários ou a favor dessa legalização. Políticos mais alinhados ideologicamente à direita no Brasil e que possuem um perfil mais conservador no modo de atuação política se aliaram a grupos religiosos cristãos também conservadores, reunindo setores do catolicismo e do mundo evangélico e passaram a atuar juntos patrocinando uma campanha por meio de uma panfletagem que percorreu todo o país onde se utilizava-se do discurso de que o conceito de família e o direito à vida estariam sendo ameaçados caso a candidata Dilma fosse eleita. Essa preocupação estaria vinculada por seu histórico de militância à esquerda na época do regime da ditadura militar e por ela representar um partido que possuía também um histórico de luta pela legalização do aborto.

Ficou famoso à época o caso da apreensão por parte da Polícia Federal de material que teria sido supostamente encomendado pelo do bispo de Guarulhos Luiz Gonzaga Bergonzini da impressão de 2,1 milhões de exemplares de um folheto contra a candidata que trazia como título “Apelo a todos os brasileiros e brasileiras”. O material era assinado pela Comissão em Defesa da Vida do Regional Sul, órgão ligado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (G1, 2010).

Além da grande repercussão, o fato também provocou uma enorme divisão nos meios religiosos cristãos, obrigando a entidade máxima da Igreja Católica no Brasil, a se manifestar por meio de uma nota endereçada ao povo brasileiro onde ela lamentava que o uso do nome da entidade teria sido usado indevidamente ao longo da campanha daquele ano, sendo objeto de manipulação política e ideológica. Na nota, a entidade reforçou especialmente aos fiéis católicos a terem presente, critérios

éticos, entre os quais se incluíam especialmente o respeito incondicional à vida, à família, à liberdade religiosa e à dignidade humana demonstrando a preocupação que a entidade tinha com a questão (CNBB, 2010).

Conforme o tema foi ganhando força, ele passou a inflamar os debates na sociedade, obrigando a candidata a se manifestar publicamente por meio de uma carta intitulada “Mensagem da Dilma”. A intenção da candidata visava pôr “um fim definitivo” aos boatos que envolviam sua campanha” e atribuía aos seus adversários o uso da “mentira como arma em busca de votos” (Bonin, 2010).

Na carta, ela assume o compromisso de se eleita, preservar a defesa da liberdade religiosa e a não proposição de legislações que visassem alterações legais nos temas que envolvessem a questão do aborto e da proteção da família.

O que se viu naquela campanha era uma clara opção de construção de imagens que acabou superando a disputa pelo voto. Para Duarte (2011), a proposta dos candidatos passou a ser “a fixação de identidades ou símbolos (defensores da vida e contrários à vida), ícones (moral religiosa e direitos humanos) e ídolos (os candidatos retos e os ímpios)” que acabou gerando um clima de odiosidade e divisão que tem reflexos até hoje em nossa sociedade (Duarte, 2011, p. 25).

Esse clima polarizante passou a fazer parte cada vez intensamente das disputas eleitorais e do jogo político subsequente, produzindo efeitos não apenas no campo político-religioso, mas em toda a sociedade. A retórica do ódio torna-se num elemento rotineiro alimentado por uma pauta reacionária dos costumes e pela construção da imagem do combate a um inimigo comum que precisa ser eliminado, fruto de um pensamento coeso que ganha força nas discussões do cotidiano.

2.3 As ruas expressam as tensões atuais no campo social brasileiro

Desde o processo de redemocratização, o Brasil vem enfrentando sucessivas crises e tensões que tem abalado a sua jovem democracia. São crises que podem ser notadas em várias áreas, mas destacamos aqui as crises experimentadas no campo político brasileiro.

Neste período, o país viu dois de seus presidentes, Fernando Color de Melo e Dilma Vana Rousseff serem impedidos de continuarem a exercer seus mandatos. O primeiro sob a alegação de corrupção e a outra pela acusação de utilização de manobras contábeis para cumprir as metas fiscais, recurso conhecido como “pedaladas fiscais”. Também viu, dois de seus presidentes serem presos, acusados de denúncias por corrupção. Em março de 2019, o ex-presidente Michel Temer foi preso preventivamente na sede da Polícia Federal, no Rio de Janeiro. Já o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ficou preso por 580 dias em Curitiba, capital do Estado do Paraná. Sua soltura se deu por conta da anulação dos processos que o levaram à prisão, recuperando os seus direitos políticos que o permitiram concorrer novamente e ser eleito para um terceiro mandato de Presidente do Brasil nas eleições de 2022.

Outros casos famosos de corrupção como a compra de votos para a adoção da reeleição de mandatos executivos, o “mensalão”, e o “petrolão” também foram experiências que se somaram no quadro de crises políticas vivenciadas no período pós-constitucional.

Além destes eventos, não podemos deixar de ressaltar a ocorrência das manifestações de rua ocorridas no Brasil no ano de 2013 que se tornaram um marco de inflexão na história recente do país. Ela tem sua importância por apresentar algumas características comuns observadas em outras revoltas sociais ocorridas no mesmo período ao redor do mundo como por exemplo a Primavera Árabe (2010), os Indignados no Peru (2013), o Movimento 15M (2011) espanhol e as contestações e protestos ocorridos na Bulgária (2013).

A convergência aparece na nova forma de organização dessas manifestações, onde as convocações para estes protestos não partiram dos atores tradicionais como os sindicatos ou partidos políticos, extirpando em tese os componentes ideológicos trazidos por esses atores.

Elas foram organizadas por diferentes grupos sociais articulados em rede que ganharam força por meio do processo de informatização na qual nossa sociedade foi inserida e que possibilitou um tipo de ativismo marcado pelo uso da tecnologia para reivindicar seus direitos, numa pluralidade ampla e difusa de pautas reivindicatórias.

O domínio da tecnologia na sociedade atual recebe a denominação de “Era da Informação” e é o objeto de estudo do espanhol Manuel Castells. Ele lançou uma obra em 2013 cujo título é *Rede de indignação e esperança: Movimentos Sociais na Era da Internet* onde ele aponta o sucesso da convocação dessas manifestações propiciadas com a intensificação do uso das redes sociais. Entretanto, Castells aponta que a não obtenção dos resultados desejados nestas reivindicações, tem relação direta com o domínio e a manipulação aplicada por um novo capitalismo, revigorado e rejuvenescido que passou a deter o controle dessas redes, no qual ele denomina de capitalismo informacional (Castells, 2013).

As crises destacadas acima produziram no país uma efervescência política que resultaram num ambiente de forte polarização ideológica alimentada pela divulgação massiva de notícias falsas, as chamadas “fake news” que foram amplamente difundidas via redes sociais.

2.4 As ruas em nova disputa política e ideológica

As mesmas ruas que foram palco das grandes mobilizações de 2013, voltam a ser ocupadas novamente dois anos mais tarde, mas trazendo não mais as pautas difusas anteriores e sim para colocar lado a lado uma sociedade completamente dividida por conta de uma crise que se torna institucional levando ao processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff.

O processo se desencadeia em 2016, todavia, sua origem inicia-se nas eleições de 2014 quando seus adversários políticos atribuíram a ela e a seu partido, a existência de um poderoso esquema de corrupção na maior empresa estatal do país, a Petrobrás, ocupando boa parte dos noticiários a partir daquele ano ganhando ainda mais repercussão com a instalação da Operação Lava Jato que afetou boa parte da classe política brasileira nos anos seguintes.

Para Telles (2017), o fim do mandato da Presidenta Dilma se deve além dos motivos já apontados acima, a combinação de outros fatores institucionais e políticos como:

O esgotamento do modelo do presidencialismo de coalizão, a gestão insulada e burocratizada do Executivo, a redução da base governista e o crescimento

da oposição no Congresso Nacional, os escândalos políticos midiáticos de corrupção e uma elite política que demonstrou baixa adesão aos procedimentos democráticos, optando por descontinuar o mandato da presidente eleita com argumentos jurídicos frágeis (Telles, 2017, p. 173-174).

É importante destacar que a redução da base governista apontada pela autora se deve em grande medida ao confronto com o ex-deputado federal Eduardo Cunha, eleito pelo PMDB do Rio de Janeiro, que em 2015 assumiu a Presidência da Câmara dos Deputados em Brasília.

Na ocasião, o deputado era investigado pela Operação Lava Jato e por conta disso, ele passa a responder por quebra de decoro parlamentar sob a acusação de mentir de que não tinha contas no exterior, quando depôs na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobrás. Após perder o apoio do Partido dos Trabalhadores (PT) na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados, numa das etapas do julgamento do seu caso, ele rompe com o governo e como represália, aceita poucas horas depois em outubro de 2015 a admissibilidade da abertura do processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Na sessão da Câmara que entra para a história da política brasileira, ele expressa assim o seu voto: “*Que Deus tenha misericórdia dessa Nação*”.

Seu papel é fundamental nesse processo, mas sua história política não se resume apenas ao período em que esteve à frente da Presidência da Câmara dos Deputados. No livro de Andreia Dip, lançado em 2018, cuja o título é: “*Em nome de quem? A bancada evangélica e seu projeto de poder*”, a autora expõe a trajetória desse político brasileiro que começa quando ele se torna o tesoureiro de campanha do então candidato Fernando Collor de Melo nas eleições presidenciais de 1989 (Dip, 2018).

Com a vitória de seu candidato, ele assume postos importantes no governo federal e posteriormente nos governos estaduais de Anthony Garotinho no Estado do Rio de Janeiro. Em 2002 é eleito deputado federal, conseguindo se reeleger por mais três vezes consecutivas, tendo o seu mandato sempre ligado a bancada evangélica da casa, devido a sua vinculação inicial com a Igreja Sara Nossa Terra. Em 2015 migra para a Igreja Assembleia de Deus de Madureira, ao se tornar membro honorário da Congregação, no mesmo ano que assume a Presidência da Câmara dos Deputados.

Em seu discurso de posse, disse que o aborto e a regulação da mídia só seriam votados “por cima do seu cadáver”. No comando da Casa, ele possibilitou que houvesse o desarquivamento de vários projetos de leis relacionados aos temas do aborto, a união civil das pessoas do mesmo sexo, a volta da proibição do uso do nome social por travestis e transexuais, além do incentivo para novas proposições que visassem frear ou mesmo retroceder os direitos obtidos pelos grupos minoritários da sociedade.

Além da sua participação expressiva, no processo de impeachment da Presidenta Dilma, seu nome é novamente envolvido em outra crise palaciana, quando o então Presidente Michel Temer em 2017 tem áudios vazados tratando de uma negociação com o empresário Joesley Batista com o objetivo de comprar o silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha que já se encontrava preso.

A participação de Eduardo Cunha e da Bancada da Bíblia foram decisivas no processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Teixeira da Silva (2017) ressalta que essa articulação e participação ganharam grande repercussão no Brasil e no mundo devido as manifestações públicas expressas por esses congressistas que ao justificarem seu voto pela cassação da Presidente, o fizeram atribuindo a Deus, suas igrejas e a família cristã a suas decisões (Silva, 2017).

É importante destacar que esse apoio continuou com a formação do novo governo do Presidente Michel Temer (2016-2018), que assumiu o comando do país após a queda de Dilma. Além de cargos no governo, foi fundamental o apoio dado por essa bancada com seus votos para a não abertura de 2 pedidos de abertura de processo de impeachment deste Presidente em 2017, após denúncias gravíssimas de corrupção em seu governo.

2.5 A desconfiança popular se manifesta nas urnas

Este conjunto de acontecimentos políticos religiosos recentes foram minuciosamente manipulados midiaticamente, fazendo com que parte dos atores sociais e políticos envolvidos neste enredo fossem transformados em heróis ou vilões a depender dos interesses da classe dominante do país. Criou-se na população brasileira, um forte sentimento de traição por parte da classe política, dando lugar para

o surgimento de um antipetismo misturado a uma aversão ao próprio sistema político vigente, fazendo com que o próprio sistema democrático passasse a ser fortemente questionado.

Duas importantes pesquisas daquele ano, demonstraram o quanto essas percepções puderam ser observadas de modo mais direto. Uma delas apontou que o país caiu sete posições entre 2103 para 2015, passando da 44ª para a 51ª posição dos países mais democráticos do mundo, pior resultado desde o começo dessa medição. A pesquisa foi realizada pela Revista Economist e divulgada pela rede inglesa BBC (Duarte, 2016).

A outra pesquisa, agora elaborada pelo Instituto Latinobarometro cujo resultado foi apresentado pelo jornal El País (2016), mostra que também houve queda no nível de confiança da população brasileira ao regime democrático. Até então, o percentual de apoio era de 54% em 2015 e em 2016 a pesquisa registrou que apenas 32% da população se mostrou favorável ao regime. A queda registrada foi a mais alta entre todos os países pesquisados naquele ano (Cué, 2016).

Todo o desdobramento destes fatores fez com que retomasse com força o encontro dos valores comportamentais conservadores (pauta moral) com os valores políticos conservadores (pauta ideológica) que culminou com a eleição do Presidente Jair Messias Bolsonaro em 2018, aumentando ainda mais a ampla polarização da sociedade brasileira.

Além dele, aquela eleição foi marcada pela chegada ao poder de pessoas que traziam como discurso do novo na política, os chamados “outsiders” que acabaram sendo eleitos para cargos importantes como no caso dos governos estaduais do Rio de Janeiro com Wilson Witzel (PSC/RJ), em Minas Gerais com Romeu Zema (Partido Novo) e no Distrito Federal com Ibaneis Rocha (MDB), derrubando os prognósticos das pesquisas eleitorais na reta final daquele ano.

Elias & Scotson (2000) procuram definir o que seria esse outsider, dizendo tratar-se daquele indivíduo caracterizado por ter um comportamento ou um estereótipo diferente daqueles com os quais ele pretende se relacionar, sendo que essa diferença também pode envolver a dificuldade financeira desse mesmo indivíduo de se estabelecer perante a outros cidadãos mais tradicionais ou mais bem sucedidos (Elias e Scotson, 2000).

A pretensão para uma carreira política desses atores se concentra na construção de uma imagem vinculada a evocação da necessidade de uma renovação dos quadros partidários utilizando muitas vezes como slogan a figura de um político administrador, que inauguraria um novo jeito de fazer política, trazendo consigo um discurso de oposição ao sistema vigente carregado muitas vezes por sentimento de revolta e que contam com a popularidade advinda do apoio dos meios de comunicação tradicional e das redes sociais

Na mesma onda da eleição de 2018, o Congresso Nacional teve uma renovação expressiva, com destaque para recordes de votações nominais para cargos no Poder Legislativo do país como o caso de Eduardo Bolsonaro (PSL), filho do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro que foi eleito para o cargo de deputado federal por São Paulo, obtendo mais de 1 milhão e 800 mil votos, da jornalista e apresentadora de TV, Joice Hasselmann (PSL) que conseguiu a marca de quase 1 milhão e 100 mil votos, ambos se tornando nos maiores recordistas de voto ao parlamento brasileiro. No Congresso Nacional, essa renovação foi da ordem de 52% na Câmara dos Deputados e de 85% no Senado Federal.

O resultado daquela eleição caracterizada por ser uma espécie de punição a classe política tradicional, ocasionou uma queda vertiginosa do já fragilizado prestígio social abalado pelas denúncias e escândalos de corrupção, trazendo para a cena política, pessoas que passaram a ser conhecidas pela ascensão de um movimento civil de nova direita oriundas das participações nas manifestações de rua de 2013 e de 2015/2016, tendo como pauta o discurso da antipolítica.

Foram os casos da advogada Janaína Paschoal (PRTB) eleita deputado estadual em São Paulo, uma das autoras do documento que embasou o pedido de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff; de Kim Kataguiri (DEM), líder e um dos fundadores do Movimento Brasil Livre (MBL), Carla Zambelli (PSL), líder e fundadora do Movimento “Nas Ruas”, Alexandre Frota (PSL), ator pornô, apresentador, humorista, diretor que participou ativamente das manifestações de ruas, todos eles eleitos por São Paulo para o cargo de deputado federal, entre outros.

É importante ressaltar que alguns influenciadores digitais muito vinculados a uma narrativa muito homogênea criado pelo fenômeno do bolsonarismo conseguiram também se eleger, graças a disseminação de mensagens muito bem direcionadas aos seus públicos alvos.

São influenciadores que atuavam politicamente em suas redes sociais em pautas antifeministas, nas áreas da segurança pública como o Exército e das polícias, no setor do agrobusiness, do setor cristão conservador, entre outros. O próprio Presidente Jair Bolsonaro soube se projetar muito bem através do uso de suas redes sociais, construindo uma imagem de ser um político anti-establishment ao não fazer parte da elite política, apesar dos seus 28 anos de mandatos na Câmara dos Deputados.

Filho (2020) destaca também a eleição em 2018 de 17 parlamentares patrocinados financeiramente por uma entidade denominada “Renova Brasil”, entidade criada em 2017 sob a onda da negação da política com a intenção de formar quadros selecionados através de processos seletivos copiados dos modelos empresariais, que tinha entre seus apoiadores os empresários Wolf Klabin, Abílio Diniz, o publicitário Nizan Guanaes, o economista Armínio Fraga (Filho, 2020).

Entre eles também estava o apresentador Luciano Huck da Rede Globo de televisão que chegou a cogitar a possibilidade de participação na disputa eleitoral para Presidente daquele ano. Depois de sua desistência, ele se juntou ao grupo para financiar campanhas de novas lideranças políticas sob o discurso da renovação do quadro partidário brasileiro devido à crise de representatividade deste sistema e da incapacidade dos partidos para selecionar e formar seus quadros. Apesar do discurso, boa parte dos aprovados e eleitos se candidataram pelo Partido Novo, partido que foi considerado como um dos mais fiéis durante todo o governo Bolsonaro.

Apesar da novidade no Brasil, para Picusa et al. (2023) a eleição tanto dos outsiders como dos parlamentares do “Renova Brasil”, de membros do “MBL” e do “Movimento Acredito” são exemplos de movimentos suprapartidários que passaram a disputar a liderança da arena eleitoral competindo com os partidos tradicionais, tendo como inspiração a experiência exitosa de outras iniciativas tanto no Brasil como em outros lugares do mundo a exemplo de Fernando Collor de Mello, Alberto Fujimori no Peru, Donald Trump, nos Estados Unidos, Emmanuel Macron na França e Volodymyr Zelensky, na Ucrânia. Para serem eleitos Presidente de seus respectivos países, esses políticos criaram partidos novos ou se candidataram em partidos pequenos que não possuíam uma base social e estrutura consolidada (Picusa, Souza e Codato, 2018).

2.6 O (neo) conservadorismo brasileiro pede passagem

As transformações do contexto brasileiro que temos externado neste capítulo, demonstram tratar-se de um importante material de pesquisa, por envolver diferentes atores agindo em diversos períodos e cenários sob constante movimentação.

Dentre essas transformações, chama-nos a atenção a ascensão de um discurso conservador que voltou a ganhar força na atual realidade contemporânea brasileira. Destacamos que esse conservadorismo vem acompanhado por elementos tipicamente religiosos que acabam sendo instrumentalizados por meio de uma ideologia religiosa que culmina na geração de um ambiente de forte polarização política e social.

Conforme Mariutti (2020), a eleição de Donald Trump para a Presidência dos Estados Unidos em 2016, pode ser considerado o divisor de águas entre o conservadorismo moderno que vigorou desde a Revolução Francesa e um neoconservadorismo que ganhou corpo e que busca desde então, se tornar um projeto de influência internacional de modo a expandir uma “revolução mundial conservadora”. Liderado por Stene Bannon, um dos principais estrategistas das campanhas vitoriosas de Trump, Bolsonaro no Brasil, Viktor Orban na Hungria, Andrzej Duda na Polônia, Matteo Salvini na Itália e mais recentemente de Javier Milei na Argentina, o projeto tem como elemento comum, a utilização de um discurso pautado na concepção de uma guerra cultural de modo a resguardar os valores da civilização judaico-cristã contra os avanços de um suposto perigo concentrados no avanço econômico e político da China no mundo e a ameaça do crescimento da religião islâmica em importantes áreas do Ocidente (Mariutti, 2020).

Diante desse quadro, aparece-nos algumas questões que ao nosso ver, precisariam ser melhor analisadas para compreender se a relação Religião e Estado estabelecido no contexto brasileiro contribui para o avanço desse conservadorismo na atualidade. Indo mais a fundo na questão: A religião pode ser instrumentalizada e manipulada a serviço de uma ideologia política aplicada por um Estado muitas vezes influenciado e dominado por forças externas como o mercado, por exemplo, ou pela corrente política vigente? É possível observar o mesmo na situação inversa?

Nossa principal intenção é compreender a relação entre Religião e Estado diante da ascensão de um pensamento conservador de extrema direita que se expressa na política, na cultura, na educação, nas manifestações sociais do Brasil recente, sempre trazendo um discurso cujo teor se altera a depender das configurações do jogo de forças que se estabelece nas disputas pelo poder.

Buscando responder essas questões, partimos da ideia que vigora no país a junção de diferentes grupos sociais e credos religiosos cristãos conservadores e tradicionalistas, mas com ideários convergentes que buscam impor na sociedade um modo único de organização social, político e religioso no Brasil.

São grupos e instituições bem organizadas que atuam em diferentes momentos da história brasileira, mas que passam a ganhar mais evidência em momentos de crise no qual o país atravessa e que foram beneficiados com a massificação proporcionada pelo advento das redes sociais e por um poderoso esquema de financiamento promovido pelas chamadas think tanks, que são organizações que promovem um conjunto de atividades como seminários, simpósios, cursos visando a propagação e a influência das pautas conservadoras pelo mundo.

A identificação destes atores é possível por conta da ocorrência de algumas características que lhe são peculiares. Algumas dessas características se apoiam em pautas já defendidas anteriormente e outras tem relação direta com pautas mais atuais e que encontram sintonia com propostas que também são levantadas por outros grupos e atores em conexão pelo mundo, trazendo um conservadorismo focado essencialmente nos costumes, mas liberal na economia e tendo como marca a xenofobia contra imigrantes, o nacionalismo exacerbado e o combate a políticas indidentárias.

Entre as características principais desses grupos destacam-se a postura de ataque direcionadas as ideias advindas da Modernidade, o combate a implantação de uma sociedade secularizada, a forte oposição a propostas de mudanças que são sempre vistas sob suspeitas por proporem uma ruptura com o modelo vigente que garante segurança, ordem e a estabilidade.

O termo conservador do qual tratamos aqui se refere a um adjetivo, já que o mesmo não possui um modelo único a ser seguido e analisado. Ele é resultado de um modo de pensar prático e pragmático de observar a ordem social da qual ele está

inserido, partindo de uma estrutura de análise que se estabelece por meio da lógica: “passado-presente-passado”, que determina toda a sua forma de ver e agir no mundo.

O conservadorismo aqui abordado se refere ao conjunto de crenças concentradas na autoridade e nas tradições “testadas no tempo” que permitiram a preservação e a garantia da ordem através de um processo evolutivo e natural no qual resultou na proteção de elementos vistos como vitais para a atividade humana como a vida, a família e a propriedade privada, que são elementos dos quais se articulam como parte do conceito clássico do pensamento político conservador (Ricci, 2017).

Trata-se portanto de um pensamento que defende a manutenção e valorização das instituições sociais tradicionais como a família, as convenções, os costumes, a paz, a liberdade, a civilidade, o regramento, a ordem (entendida como harmonia) e a segurança da propriedade que nos foram herdadas por gerações anteriores e que precisam ser preservadas através de restrições constitucionais, medidas de freios e contrapesos políticos ou mesmo o uso da coerção das leis.

De modo geral, para Roger Scruton autor falecido em 2020, todo ser humano é um conservador naquilo que conhece. Para ele:

O conservadorismo é a filosofia do vínculo afetivo. Estamos sentimentalmente ligados as coisas que amamos e que desejamos proteger contra decadência. Sabemos, contudo, que estas coisas não podem durar para sempre. Enquanto isso, devemos estudar os modos pelos quais podemos conservar elas durante as mudanças pelas quais devem inevitavelmente passar, de modo que nossas vidas continuem sendo vividas em um espírito de boa vontade e gratidão (SCRUTON, 2015, p. não paginado).

Portanto, o conservadorismo não rejeita a possibilidade de mudanças ou de inovação, desde que o seu processo de implantação seja realizado de forma gradual de modo a valorizar algumas formas de vida e organização recebidas do passado.

Na contemporaneidade observa-se a fusão de conservadores mais moderados com aqueles mais tradicionais que possibilitou a junção de algumas marcas populistas expressas por meio de um patriotismo e um nacionalismo exacerbado, da defesa do capitalismo como modelo econômico, de uma forte oposição ao estado de bem estar social, sob a predominância do estado mínimo e de um mercado eficiente sob uma roupagem religiosa que segundo Cunha (2018) “e revelam defensoras de um conservadorismo explícito e discursos de rigidez moral, visando a conquista de poder na esfera pública (Cunha, 2018).

Um conservadorismo que volta à cena numa mistura com o pentecostalismo e uma neoteocracia de base reacionária. As bases são alimentadas por uma lógica neoliberal que ganhou força no período pós-constitucional, mas que possuem raízes no processo de formação da nação brasileira que influenciam nossa mentalidade e práticas reproduzidas culturalmente como o coronelismo (clientelismo), o autoritarismo, o machismo, o patriarcalismo e por aí vai...

Para Sanson (2018) as raízes que formam o pensamento conservador brasileiro, é resultado de um processo estrutural de poder constituído pela conciliação dos interesses da oligarquia e da burguesia emergente que sempre dominou o Estado brasileiro de modo a não permitir a participação e a inclusão da população nas instâncias de decisão do país (Sanson, 2018).

Na mesma linha, Chauí (2013) afirma que a sociedade brasileira é marcada pela estrutura hierárquica do espaço social, fortemente verticalizada onde as relações se dão entre um superior que manda e, um inferior que obedece, reflexo do processo escravagista, onde segundo (Freyre, 1980, p. 54) criou o maior e mais profundo dos antagonismos: o senhor e o escravo³.

Esse antagonismo que nasce desta relação é marca do jugo da dominação que consolida estruturalmente nossa nação por meio de outros antagonismos como o político (do colonizador que busca dominar o colonizado), o econômico (dos que possuem maior capital que submetem os menos favorecidos) e o sociocultural (pela supremacia dos povos ditos “superiores” (brancos) em relação aos ditos “inferiores” (negros e povos tradicionais escravizados), sempre apontando para outras contradições de nosso tempo: “o empresário e o trabalhador informal; a elite e as massas populares; a cordialidade e a opressão; a justiça e a violência; a ética e a dominação”.

³ Conforme Zuccolotto (2012), Gilberto Freyre inaugura uma corrente de pensamento que tem na cultura, o elemento central para a compreensão de um povo, admitindo a influência de inúmeros fatores que contribuem no processo formativo do indivíduo ou de sua realidade social. Para ele, o caso brasileiro apresenta uma singularidade se comparado a outros povos, já que aqui, a mistura e o contato de diferentes raças e culturas, tornou-se numa espécie de vantagem civilizatória, fugindo da lógica determinista que até então colocava o povo brasileiro numa condição de inferioridade perante a outras nações. Segundo Freyre, o contato das diferentes culturas, com o transcorrer do tempo, possibilita uma maior abertura e aceitação dos grupos que convivem num mesmo espaço e tempo. Através de um “equilíbrio de antagonismos” as diferentes culturas se tornam mais maleáveis umas com as outras, amortecendo ou harmonizando os possíveis conflitos existentes advindo do embate natural que se origina das intensas relações entre modos de vida tão diferentes (ZUCCOLOTTO, 2012).

O grande perigo destes antagonismos é quando os mesmos se tornam "paisagens sociais do cotidiano", como se tais situações e ambientes fossem construídos ao acaso, fruto de hipnotismo pessoal e porque não coletivo que se tornam frequentes em nosso meio.

Em nosso processo formativo, fomos induzidos a pensar que esta dominação fosse vista sempre sobre a ótica de uma suposta necessidade de uma ordem social previamente estabelecida que nos levaria para uma espécie de "paz social", vivendo numa sociedade sem conflitos, de acordo com nossas condutas individuais. Um modelo que visava introduzir-nos uma visão de sociedade onde as diferenças e conflitos fossem imperceptíveis e naturalizados, fazendo com essa sociedade caminhasse através da ordem para o tal alardeado "progresso".

Neste sentido Sanson (2018) chama a atenção sobre o fato de que todas as transições experimentadas na história do Brasil, sempre se deram dentro da ordem estabelecida, sem rupturas. Isso se deve por conta da violência e do aparato ideológico repressivo utilizado por parte das elites de modo a oprimir, coibir e sufocar qualquer mudança do status quo. Para ele, o país passou por diferentes fases e ciclos econômicos políticos e sociais, porém, nunca tivemos um modelo de transformação via reformas estruturais (Sanson, 2018).

Do mesmo modo, Jessé de Souza (2017) colabora com a análise acima, acrescentando que a legitimação das desigualdades no Brasil contemporâneo deve-se pela reprodução cotidiana de meios modernos de dominação, muito diferente do chicote do senhor de escravos ou do poder do dono de terra (Souza, 2017).

Estas desigualdades voltaram a ser acentuadas a partir do golpe de 2016 sofrida pela Presidenta Dilma. A partir de sua queda, o Brasil experimentou uma expressiva regressão de direitos advindas de reformas (deformas) que incidiram no desmonte de direitos econômicos e sociais conquistados na Constituição de 1988, afetando de maneira mais direta os mais pobres. Para de Paula e Oreiro (2019), depois do país enfrentar uma forte recessão em 2015 e 2016, experimentou por meio da introdução de uma política econômica de caráter ortodoxo-liberal, iniciado por Temer e continuada por Bolsonaro concentrada na implantação de reformas constitucionais com destaque para a trabalhista e a previdenciária, conjugadas com medidas de controle inflacionário e de um intensivo programa de austeridade fiscal tendo como ponto alto a utilização de um teto de gastos públicos, válidos por anos 20

anos que limitam consideravelmente a possibilidade de investimento do Estado em políticas públicas (De Paula e Oreiro, 2019).

Mesmo reconhecendo haver a existência de variadas formas de desigualdade e diferenças em condições materiais, o conservadorismo não se incomoda com tal situação por entender que se trata de requisitos necessários para se evitar o perigo da uniformidade e do igualitarismo.

Nos momentos cruciais da história do país, como na Proclamação da República, na implantação do Estado Novo, no golpe militar de 1964, no golpe de 2016 que derrubou a Presidenta Dilma Rousseff e na tentativa de golpe realizado no dia 08 de janeiro de 2023, situações nas quais se buscou a quebra desta lógica por meio de rupturas institucionais, se viu a atuação constante de um modelo peculiar do conservadorismo brasileiro que se manifesta por meio de um padrão recorrente onde nele, pode-se extrair elementos comuns existentes nas diferentes situações experimentadas ao longo do tempo.

Este modo peculiar segundo Souza (2016) estaria relacionado a comparação feita com o conservadorismo clássico que se originou na Europa no século XVII e que aqui, em decorrência do contexto histórico e social próprio, acabou incorporando novos valores ante ao seu pensamento fundante. Para ele:

[...] o 'conservadorismo à brasileira', como discurso ideológico que reproduziu (na origem) e reproduz (atualmente) a consciência de classe imediata das classes dominantes (autoritarismo, desprezo pelas camadas populares, hierarquia, meritocracia, anticomunismo, 'elitismo', aristocratismo, entre outros), consciência essa que emerge como uma espécie de 'espelhamento' ideológico das condições objetivas nas quais decorrem a dominação de classe tupiniquim, mas sobretudo como prática política unificadora, emerge em condições socioeconômicas muito diversas daquelas que deram origem ao conservadorismo clássico (Souza, 2016, p. 23).

As diferenças mais evidentes entre o conservadorismo brasileiro e o modelo clássico europeu se concentrariam na negação do passado. Tanto no Brasil quanto na América Latina, esta negação seria necessária devido ao não reconhecimento dos erros cometidos no processo de colonização destas terras, enquanto no modelo clássico, o conservadorismo desenvolvido na Europa, buscou-se conciliar passado e presente na perspectiva de um novo rumo para o futuro (Defina, 2023).

2.7 Um conservadorismo brasileiro que tem raízes religiosas

No caminho percorrido até aqui, nosso enfoque se concentrou na análise da presença pública da religião no contexto brasileiro permeado pelas tensões contemporâneas expressas nas ruas e nas disputas institucionais pelo poder e pela reconfiguração de um conservadorismo que apresenta novos elementos em sua relação com a sociedade.

A partir de agora nossa intenção é concentrar nossa análise de modo mais apurado, no (neo) conservadorismo de base religiosa, observando seu histórico em nosso país, colocando como destaque o modelo católico pautado sobre o projeto de uma neocristandade, que mantém viva a sua força em nosso país. Além deste percurso, o nosso trabalho quer lançar luzes sobre a nova reconfiguração atual deste conservadorismo, trazendo também para a análise, a incidência do crescimento evangélico e de sua presença pública na sociedade.

Começemos pelas inquietações que nos remetem a necessidade desta reflexão.

No encerramento da Assembleia das Nações Unidas em 2020, o então Presidente Jair Messias Bolsonaro afirmou em seu discurso: “O Brasil é um país cristão e conservador que tem na família sua base”.

O que esta frase tem a nos dizer?

Como citamos no início deste capítulo, o conservadorismo vem acompanhado por elementos tipicamente religiosos e a frase acima justifica tal percepção. Mesmo com a separação entre Religião e Estado no Brasil, permanece até hoje a velha figura abstrata de um Estado religioso que continua a habitar a consciência dos indivíduos formando, segundo Thales de Azevedo, uma “religião civil brasileira”, pela presença legítima e institucionalizada de resíduos religiosos em pleno Estado laico (Passos, 2021, p. 55).

Esta forma de conservadorismo se expressa na ação protetora das coisas sagradas contra todo tipo de profanação, sob o jugo da desconfiança das instituições estabelecidas e das ideias advindas a partir do Iluminismo e da Modernidade.

A religião no constante embate com a secularização, sempre buscou uma oportunidade de reassumir o seu protagonismo no mundo, atuando em diferentes

momentos e contextos para pôr em prática o seu projeto eclesiocentrico⁴ baseado na tradição cristã que outrora determinou o modo de vida da civilização ocidental.

Sob a justificativa de uma luta contra a deterioração de valores que colocariam em risco a própria sobrevivência da sociedade, constrói-se uma narrativa da necessidade da retomada dos princípios que foram perdidos com a Modernidade e que impedem o caminho do indivíduo para a sua salvação. A solução, portanto, seria um retorno ao passado.

Esse retorno teria como proposta a retomada da influência e o domínio na sociedade por meio do uso do monopólio da verdade que estaria sob a posse das religiões cristãs que tradicionalmente se apresentam como detentoras da exclusividade deste poder da salvação⁵, mesmo vivendo sob uma pluralidade de sistemas religiosos que concorrem entre si.

Para pôr em prática este projeto, a Igreja Católica no Brasil que havia perdido grande parte do seu prestígio com a Proclamação da República, apesar de nunca ficar fora dos interesses do Estado, intensificou a partir do início do século XX a tentativa de reconstrução de seu poder político-religioso hegemônico, elegendo como alvo a derrubada das ideias do positivismo que serviram de inspiração para a separação entre a Religião e o Estado brasileiro, mesmo conseguindo manter sua presença

⁴ O eclesiocentrismo é definido por Passos (2020) como: “A visão de que a Igreja Católica encarna em suas estruturas organizacionais a verdade revelada por Deus em Jesus Cristo, oferece a base do Eclesiocentrismo. O modelo atual expressa e encarna as próprias origens, resultado de uma interpretação legítima (única e autêntica) do que está contido na tradição recebida diretamente de Jesus Cristo” (Passos, 2020, p. 75-76).

⁵ É importante destacar que o conceito de exclusividade do poder da salvação por parte das religiões cristãs teve seu ponto alto na aprovação da Declaração sobre as relações da Igreja com as religiões não cristãs que recebeu o nome de *Nostra Aetate*, sendo resultado das discussões feitas durante a realização do Concílio Vaticano II (1962-1965). Para Grumme (2012), o texto revolucionário da declaração se apresentou como uma espécie de compromisso com as demais religiões não cristãs, tendo como finalidade, servir como instrumento de diálogo não só para fora da Igreja Católica, mas também direcionado para dentro da própria instituição, ao propor a conversão e o reconhecimento de culpa diante dos crimes cometidos com outras religiões, em especial aos judeus (Grumme, 2012). Apesar da aprovação do documento final pelos delegados conciliares (2.281 votos a favor), o texto contou também com uma rejeição importante (88 votos, número considerado expressivo para nesse tipo de votação). Essa contrariedade e suas consequências se faz presente até os dias de hoje expressas e concentradas na alegação e a acusação feita por saudosistas de outras eras e de novas organizações católicas de que o revisionismo do Concílio foi determinante para a descontinuidade inegável com a tradição ao abrir mão da exclusividade da salvação diante das demais religiões. Passos (2020) chama a atenção que esses grupos foram ganhando legitimidade ao longo do tempo ao galgar postos importantes dentro da própria estrutura da Cúria Romana (p. 110), destacando a aproximação com grupos tradicionalistas que negaram o Concílio de modo a reintegrá-los a instituição (caso da Fraternidade São Pio e seus agregados); e o apoio direto aos grupos tradicionalistas dentro da Igreja (Legionários de Cristo, Opus Dei, Arautos do Evangelho) (Passos, 2020, p. 113-114).

pública quase que unanime na educação, na saúde e nas obras assistenciais (Passos, 2021).

Antes mesmo desta separação oficial, Carneiro de Andrade (2007) ressalta que a Igreja Católica ainda em meados do século XIX por meio de algumas de suas importantes lideranças eclesiais da época, dá início a um movimento que ficou conhecido como “Restauração Católica” que visava conquistar uma maior independência e autonomia da Igreja com relação ao Estado de modo a obter um catolicismo mais homogêneo, voltando a ter como centro, Roma, e usando como referência as novidades eclesiais introduzidas pelo Papa Leão XIII (1878-1903) como resposta ao racionalismo positivista e ao socialismo (Andrade, 2007).

No início do período republicano, a preocupação da laicização do Estado se concentrou segundo Montero (2006) na exclusão dos elementos religiosos da qual a Igreja Católica detinha total exclusividade. Sendo assim, todas as deliberações legais sobre a religião visavam separar os atos civis e os atos religiosos católicos (matrimônio, batismo, sepultamento, educação, saúde etc.) e fiscalizar o patrimônio da Igreja e das ordens religiosas católicas (Montero, 2006).

A figura central que consolida esse processo é do Cardeal Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, o Cardeal Leme (1882-1942), considerado como um dos grandes mentores do desenvolvimento de uma neocristandade que vigorou no Brasil entre os anos de 1916 a 1950.

É entre esse período, especificamente no Governo Vargas que Della Cava (1975) destaca que o catolicismo vai atingir o seu maior triunfo, ao se tornar um importante aliado do Estado Novo e assim conseguir retomar antigos privilégios e adquirir novos.

De acordo com ALVES (2010), o projeto da neocristandade consistia na proposta da formação de um quadro intelectual cristão militante que pudesse exercer forte influência nas estruturas sociais, políticas, culturais existentes. Por conta da grande liderança do Cardeal Dom Leme, Mainwaring (1989) afirma que o êxito conquistado pela Igreja Católica no período pode ser constatado na influência no sistema educacional brasileiro, “a moralidade católica, o anticomunismo e o antiprotestantismo” (Mainwaring, 2004, p. 43).

Tais conquistas permitiram que fossem lançadas as bases conservadoras que foram decisivas para a afirmação da Igreja na sociedade, fazendo com que a mesma recuperasse parte do seu monopólio político perdido, além de se manter-se como religião predominante do país, perpetuando e reproduzindo o domínio dos bens simbólicos.

Talvez o grande ápice da expressão pública desse momento do catolicismo brasileiro possa ser resumido com a inauguração da imagem do Cristo Redentor em 1931, no ponto culminante do Rio de Janeiro, pairando sobre a capital da República” (Oliveira, 1992). Chama especial atenção o fato de um ícone religioso da religião hegemônica do país assumir uma forma pública, mesmo com o tempo, ele deixar de ser apenas um símbolo religioso e se tornar também um patrimônio cultural do povo brasileiro e o cartão postal do país.

Para Della Cava (1975) é emblemática a frase de Dom Leme na ocasião da cerimônia de inauguração desse importante monumento quando ele diz: “ou o Estado reconhece o Deus do povo ou o povo não reconhecerá o Estado”.

Dom Leme foi o segundo brasileiro nomeado Cardeal, um dos postos mais altos dentro da Cúria Romana. Antes disso havia sido Arcebispo das importantes arquidioceses do Rio de Janeiro e de Olinda/Recife.

Sua formação sacerdotal acontece em Roma entre os anos de 1897 e 1904, ano em que retorna ao Brasil. É nomeado Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro (1911), apenas 20 anos após a Proclamação da República e encontra desde o início de seu ministério, um Brasil republicano ainda sem uma estrutura política, social e econômica bem definida, se deparando também com um catolicismo brasileiro bastante fragilizado, mesmo sendo a religião predominante no país.

Gabaglia (1962) aponta que as dificuldades do catolicismo daquele período advinham dentre outras coisas, da escassez de padres e da baixa qualidade de suas formações, das dificuldades financeiras resultantes do fim da subvenção do Estado, a convivência com uma realidade rural brasileira bem ampla e a ameaça de novas religiões que se iniciava, que passavam a fazer parte do cotidiano. Esse quadro motiva Dom Leme a estudar o catolicismo brasileiro com maior profundidade (Gabaglia, 1962).

Ela entende que o estudo feito por Dom Leme foi fundamental para ele desenvolver a ideia de que caberia a religião católica a preservação e defesa do Brasil verdadeiro, que é o “Brasil cristão”.

Dom Leme sustenta que a precariedade do modelo de nação encontrada naqueles primeiros anos de República seriam decorrências da negação e validade da religião.

Ao assumir a Arquidiocese de Olinda e Recife em 1916, período da Primeira Guerra Mundial, ele escreve uma carta pastoral endereçada ao público sob sua nova administração onde conclama a nação católica ao enfrentamento ao estado secular. Num dos trechos da carta ele menciona:

Na verdade, os católicos, somos a maioria do Brasil e, no entanto, católicos não são os princípios e os órgãos de nossa vida política. Não é católica a Lei que nos rege. Da nossa fé, prescindem os depositários da autoridade. Leigas são as nossas escolas, leigo o Ensino. Na força armada da República, não se cuida de Religião. O mesmo se pode dizer de todos os ramos da vida pública. Anticatólicas ou indiferentes são as obras de nossa literatura. Vivem a achincalhar-nos os jornais que assinamos (LEME, 1916, p. 4).

Nota-se com sua declaração, que Dom Leme ao assumir este novo compromisso, procura utilizar da sua grande capacidade de liderança com a intenção de se tornar o porta-voz da ampla maioria da sociedade. Sua carta pastoral tem o objetivo claro da afirmação da Igreja perante o Estado reivindicando a ela o reconhecimento de ser a verdadeira “religião da nação”, ou vista de outra forma, como uma teocracia explícita que sempre acompanhou a nossa história.

2.8 O conservadorismo religioso católico, uma marca comum na história brasileira

Desde a chegada dos portugueses no Brasil, é possível notar claramente a partir da colonização destas terras um conservadorismo latente que se fez presente no modo de organização político, econômico, cultural, social e religioso do país.

A religiosidade católica que serviu de cimento para solidificar todas as formas de governo aqui estabelecido, foi fundamental neste processo ao servir-se de sua estrutura hierárquica na busca constante da manutenção da ordem, na fixação de uma

centralidade do poder que pudesse sustentar a unidade deste grandioso território que aqui se formara.

O papel desempenhado pela Igreja Católica contribuiu enormemente para consolidação da moralidade brasileira. Segundo Bonfim (2015), isso foi possível devido à ação efetiva da Instituição ao reproduzir e perpetuar os valores e princípios cristãos e torna-los elementos essenciais no controle e na educação das pessoas, conseguindo estabelecer ao mesmo tempo “a necessidade de obediência a Deus e ao Estado” (Bonfim, 2015, p. 57).

Preocupado com a perda de sua influência na sociedade, a Igreja Católica se organizou na criação de centros de formação com o objetivo de torna-los espaços de disseminação do tradicionalismo católico tendo como inspiração a ortodoxia do Movimento Ultramontano, originado no início do século XX em Roma e que ganhou adeptos em outros lugares do mundo, tendo como modelo de atuação o combate aos ideais da Modernidade e uma forte oposição ao socialismo revolucionário, ficando marcado pela sua aproximação com regimes autoritários.

A chegada da ortodoxia do catolicismo ultramontano trouxe um novo dinamismo ao conservadorismo religioso brasileiro ao se transformar num modelo inspirador de ação de um grande número de intelectuais ligados as instituições citadas acima (Arduini, 2011).

No bojo das instituições católicas criadas no período pós-Republicano com o objetivo de resgatar a hegemonia religiosa no Brasil, destacam-se duas que colaboraram decisivamente para a solidificação de um pensamento conservador de base religiosa no Brasil e que serviram de inspiração para a criação de outras iniciativas semelhantes ao longo do século XX e XXI no país.

Trata-se do Centro Dom Vital, fundado em 1922 por iniciativa de Jackson de Figueiredo (1891-1928), ícone intelectual do catolicismo conservador brasileiro (Quadros, 2013) e da Associação Universitária Católica, fundada por Dom Leme em 1929 e que tinha entre seus quadros a figura de Plínio Corrêa de Oliveira (1895-1975), que se tornará uma importante liderança política-religiosa conservadora do país por conta da sua atuação de destaque no cenário político e por ser um dos responsáveis pela criação de outras duas importantes instituições conservadoras no país durante o século XX.

Ele foi o fundador em 1932 da Aliança Integralista Brasileira, movimento político de caráter ultranacionalista inspirado no modelo fascista italiano e que tinha como pauta uma teologia patriótica que conclamava o retorno da velha aliança entre Estado e Igreja (Passos, 2021). O integralismo lançou as bases de um projeto político-religioso-autoritário que subsiste na consciência política das elites nacionais e retorna como solução nos momentos de crise por meio de líderes salvadores da pátria.

É dele também a iniciativa da fundação em 1960 da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP), entidade que recebeu forte aderência de grande parte da elite rural e empresarial brasileira, avançando também para a adesão da classe média urbana que já era grande numericamente naquele momento, sempre mantendo um discurso de cunho religioso como elemento chave em suas mobilizações.

A entidade teve um papel decisivo na vida política brasileira devido a sua atuação para a renúncia do Presidente Jânio Quadros (1961) e a derrubada de seu vice João Goulart (1961-1964), além do apoio incondicional ao golpe militar de 1964, com à organização de passeatas populares que ficaram conhecidas com “A Marcha da Família, com Deus e pela Liberdade” que reuniram milhares de pessoas em várias capitais brasileiras. A atuação da entidade rendeu a ela e ao seu fundador um grande prestígio perante a sociedade como também no meio político da época.

Quadros (2013) também destaca que a entidade foi também uma forte opositora ao Concílio Vaticano II (1962-1965) convocado pelo Papa João XXIII que gerou uma grande mudança de paradigmas ao sugerir uma nova concepção pastoral para a Igreja Católica a partir de sua constituição. Contrário as estas mudanças, a TFP passa a defender de maneira incisiva o modelo de uma Igreja pré-conciliar que manteria viva as tradições do catolicismo contra os valores do ocidente moderno. Esta forte oposição acabou lhe rendendo um certo distanciamento da Cúria Romana, porém, sem haver um rompimento completo com a Instituição.

Toda a atuação dessas lideranças político-religiosas como também o trabalho desenvolvido por essas instituições inspirou a criação de outras experiências que se fazem presente em nossa atualidade. É possível destacar a própria continuidade da TFP, dos Arazos do Evangelho, entidade criada a partir da dissidência com a TFP, Centro Dom Bosco, Opus Dei, Administração Apostólica São João Maria Vianney (na

cidade de Campos/ RJ), entre outros, todas elas vinculada ao catolicismo conservador brasileiro.

Esse resgate histórico feito até aqui visa demonstrar que apesar de um certo ineditismo para alguns quanto a onda conservadora que ganhou força na atualidade, nada mais é, do que apenas mais uma etapa que mantém vivo o modo de funcionamento sistêmico que estrutura a organização de nossa sociedade.

2.9 O regime democrático apresenta uma nova reconfiguração do conservadorismo

Dentro do período democrático brasileiro atual, o país pode experimentar entre 2002 a meados de 2016 um governo ideologicamente mais alinhado à esquerda político-partidária, com a eleição de Lula e Dilma Rousseff como chefes da nação. Apesar dos mesmos não promoverem mudanças estruturais profundas durante o período, é preciso reconhecer que ambos implantaram em alguma medida, uma série de programas e políticas públicas compensatórias que beneficiaram uma camada expressiva da população não contemplada em gestões anteriores.

A esquerda chega finalmente ao poder, recebendo como missão, a tarefa de reconstrução do país após o resultado do desmonte neoliberal conduzido e implementado durante os governos anteriores de Fernando Collor de Melo, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Esses governos seguiram à risca o receituário do neoliberalismo aplicado pelo conservadorismo econômico do Consenso de Washington durante a década de 1990, que previa dentre outras coisas a retirada do Estado de seu papel indutor da economia, abrindo mão desta função ao livre mercado, a privatização de empresas públicas, o desmantelamento do Estado de bem estar-social, a prevalência do capital financeiro sobre o setor produtivo. Como nos lembra Touraine (2007), o Estado toma a forma de “religião”, principalmente quando a sua principal tarefa é assegurar uma política econômica que fortaleça o mercado (Touraine, 2007, p. 28).

Como destaca Sanson (2018), o governo Lula não chega a romper com o modelo acima, porém introduz uma gestão inovadora ao conciliar a ortodoxia econômica advinda da dinâmica neoliberal com a inserção conjunta do

desenvolvimento social. Para ele, Lula retoma o papel do Estado neodesenvolvimentista ao aplicar recursos públicos em megaprojetos de infraestrutura de modo a atender as demandas exigidas pelo grande capital, além de atuar por meio de uma política econômica que culminou na formação de poderosos setores empresariais ligados ao agronegócio, finanças, oligarquias, como também na criação de grandes multinacionais brasileiras.

No campo do desenvolvimento social, a estratégia dos governos petistas se concentrou no enfrentamento da pobreza através de um conjunto de políticas públicas concentradas em programas que se destinavam a garantir a segurança alimentar e nutricional, o acesso a casa própria e a energia elétrica para todos, programas de transferência de renda destinadas as camadas mais pobres da população, o apoio ao ingresso do jovem a universidade e o incentivo financeiro para a contratação e envio de médicos brasileiros e estrangeiros para atuarem nas regiões mais remotas do país, formando um conjunto de medidas reparatórias que visavam a potencialização efetiva da cidadania a todo conjunto da população brasileira.

Apesar da necessidade da implantação de tais medidas, Carneiro de Andrade (2021) chama a atenção para o processo que se desencadeou na sociedade brasileira quando da intensificação de um conflito exposto mais especificamente no subterrâneo de setores da classe média por conta dos resultados práticos que se tornaram mais visíveis no cotidiano do país (Andrade, 2021).

A classe média almejando o desejo contínuo de ascender socialmente ao andar de cima, responsabiliza a classe inferior e mais pobre da população pelo seu insucesso, entendendo que o custo da implantação de tais medidas estaria sendo sustentada pela apropriação dos bens por eles produzidos e que seriam dados aos pobres, “os preguiçosos, incapazes, a ralé”, fazendo com que este setor se mantivesse como um forte opositor dos avanços sociais conquistados pelas camadas populares.

No bojo dessas conquistas fazem parte também aquelas relacionadas as pautas dos grupos minoritários como as mulheres, o grupo dos LGBTQIA+, a comunidade negra e a população dos povos tradicionais. Passos (2021) aponta que por essa razão, as classes médias costumam abraçar os poderes absolutos como antecipação de soluções para seus interesses. Elas negociam com todos os poderes salvíficos, ainda que na forma mais ditatorial (Passos, 2021).

Na mesma linha, Carneiro de Andrade afirma que essa insatisfação da classe média se potencializou com a amplificação patrocinada pelos meios de comunicação ligados as classes dominantes com a vinculação dessas causas com um suposto projeto de manutenção do poder executado pelo PT e pela esquerda “comunista”, e que a solução seria a eliminação do agente causador desta situação.

É neste cenário que o conservadorismo brasileiro encontrou espaço mais uma vez ao se deparar com um contexto de instabilidade e desejos de rupturas advindos das crises deflagradas a partir das manifestações de 2013, cujas as soluções apresentadas partiam de diferentes perspectivas ideológicas conforme abordamos anteriormente.

A novidade agora seria a inclusão de um novo e importante ator que passa a atuar de forma ainda mais incisiva no cenário brasileiro. Trata-se do (neo) pentecostalismo evangélico que viu sua ascensão demográfica crescer nas últimas três décadas, no mesmo período em que experimentamos o processo de redemocratização do país.

A importante mudança no quadro religioso brasileiro seria para Mariano (2013) decorrência de resultados como:

- O processo de modernização socioeconômica e cultural;
- O avanço da liberdade religiosa;
- Um maior pluralismo religioso,
- A consolidação de um mercado religioso em solo nacional,
- A capacidade organizacional e da eficiência proselitista de grupos religiosos concorrentes (Mariano, 2013, p. 120-121).
-

Na análise feita por Mariano (p.125), ele apresenta outro dado importante ao demonstrar que a expansão territorial deste segmento religioso se dá majoritariamente nas periferias das médias e grandes cidades brasileiras que recebem menor atenção das autoridades públicas, cuja realidade é marcada pelos altos índices de violência provocadas pela disputa entre gangues e facções que procuram ter o domínio destes espaços.

Para Cortês (2021), a arquitetura formada pela realidade descrita acima, favorece uma estranha combinação ao reunir neste mesmo espaço, o mundo do crime, as organizações milicianas e o movimento pentecostal, passando a produzir diferentes e inusitadas combinações conforme se dá a sua aplicabilidade no cotidiano (Cortês, 2021).

Acompanhadas também pela predominância de um ativismo por parte das suas principais lideranças evangélicas, muitas vezes exercido por meio de um fundamentalismo religioso, expresso em forma de ataques e reivindicações sob a justificativa da defesa moral e dos bons costumes encontrando respaldo e acolhimento dentro de uma ideologia política mais à direita. Esse ativismo se pauta na compreensão de que a crise ética e moral da sociedade não se apresenta como resquício do nosso processo formativo de nação, mas sim de um desarranjo representado por famílias desestruturadas, cuja a correção se daria no ajustamento particular das mesmas. A religião é considerada como peça-chave desta engrenagem por orientar de maneira disciplinar o comportamento das pessoas.

É importante destacar que esse aumento populacional do campo evangélico se traduziu também no crescimento exponencial de seus representantes na política institucional com o seu diversificado ativismo político e nos variados interesses de atuação dos mesmos na esfera pública.

Conforme Passos, a conjuntura atual perpassada pela ampliação da pluralidade estabelecida pelo regime democrático e expressa no campo político-religioso passa a contar agora com uma realidade descotolizada com a chegada do campo evangélico no novo contexto (PASSOS, 2021).

Magali Cunha (2018) ajuda-nos a compreender melhor esse novo momento da conjuntura nacional, ao defender que:

Nesse contexto, um neoconservadorismo emerge, no Brasil, como reação a transformações socioculturais que o país tem experimentado, em especial a partir de 2002, com a abertura e a potencialização de políticas voltadas para direitos humanos e gênero. O prefixo “neo” se deve a forma como as lideranças evangélicas se apresentam: como pertencentes aos novos tempos, em que a religião tem como aliados o mercado, as mídias e as tecnologias – mas que se revelam defensoras de um conservadorismo explícito e discursos de rigidez moral, visando a conquista de poder na esfera pública (CUNHA, 2018, p. 113).

Como sabemos, a ascensão demográfica do (neo) pentecostalismo observada no período se dará justamente na faixa da população mais beneficiada pelos programas sociais implantados no governo Lula e Dilma.

Esta população foi a principal receptora das medidas de universalização de direitos que as permitiram uma importante ascensão social, sendo essa uma condição fundamental no processo de diferenciação ao possibilitar a inclusão e o acesso via mercado a bens e serviços que muitos ainda não haviam experimentado. Entretanto,

a mudança não veio acompanhada das reformas estruturais que mencionamos anteriormente e nem alterou a visão de mundo que permeia boa parte do imaginário da sociedade brasileira formada sob a poderosa influência dos valores do liberalismo e do individualismo.

Tais valores reforçam a ideia de que, a ascensão almejada e porventura conquistada, é resultado do esforço depositado no trabalho que leva ao sucesso pelo mérito próprio e da recompensa enviada por Deus, tese que é sustentada pela teologia da prosperidade. Neste sentido, o modelo que prima por ações mais solidárias e coletivistas e que dão sentido as formas de ação do Estado deixam de ser valorizadas e reconhecidas.

A avaliação das gestões dos governos petistas daquele período foi fortemente impactada por uma profunda contradição. Na fase em que o país experimentou uma expansão e avanços econômicos expressivos, o sucesso das mudanças foram atribuídas a esse esforço pessoal, enquanto que, no momento em que o país passou a conviver com um período de forte retração econômica, mais especificamente no governo Dilma, a responsabilização pelo fato foi atribuída por conta de uma má administração representada por um Estado fraco e incompetente.

A classe política e o Estado são novamente transformados em inimigos e passam a ser confrontados pela sociedade por imporem severas restrições que impedem o desenvolvimento do país.

A solução da crise que passa a prevalecer a partir daquele momento se concentra em duas frentes vindas deste neoconservadorismo que mistura sugestões pragmáticas e outras de base religiosa advindas do modelo neopentecostal.

Na primeira delas, Cortês (2021) parte de uma premissa que diante de um quadro de “guerra econômica” onde todos são atingidos, a solução seria pela via do “empreendedorismo” pessoal entendido como uma espécie de “salve a si mesmo”, recurso a ser utilizado como forma de manter viva a esperança de sobrevivência no mercado (Cortês, 2021).

O indivíduo no caso se pauta por uma lógica da competitividade capitalista assumindo que mesmo diante dos desafios a ele impostos, o seu esforço de superação de um quadro tão adverso é sinal do quanto são capazes e, que não há

barreiras que não possam ser superadas. E esse esforço se traduz num desejo contínuo de uma valorização pessoal, onde o mérito encontra aí o seu lugar.

A outra solução encontra respaldo numa velha receita já experimentada em outros momentos de nosso país e em outros lugares do mundo. Passos (2021) aponta a saída dada pela elevação ao poder de líderes carismáticos pela acepção weberiana, daqueles que se apresentam como legítimos salvadores da pátria, portadores de dons extraordinários cujo projeto de salvação teria a proteção de Deus. Medidas já adotadas anteriormente como por exemplo, pelos regimes autoritários de Francisco Franco na Espanha e Getúlio Vargas no Brasil (Passos, 2021).

O quadro formado torna-se o cenário ideal para a consolidação de um conservadorismo que se efetivou com a eleição para Presidente do país, de Jair Messias Bolsonaro em 2018. Graças a coalização que se formou com a junção dos setores mais reacionários da sociedade como o agronegócio, as forças armadas e de segurança pública, grupos religiosos de base cristã e grande parte da elite econômica brasileira, Bolsonaro soube capitalizar as demandas antissistêmicas e transformá-las em narrativas conservadoras que foram de encontro ao momento social e político conturbado no qual o país estava profundamente mergulhado.

No transcorrer deste capítulo, procurou-se demonstrar que a experiência democrática no Brasil trouxe consigo muitos desafios a sociedade brasileira, seja no campo, social, econômico e também religioso. O país passou por grandes transformações ao longo desse período, fazendo com que ele se desenvolvesse em muitos sentidos. Apesar disso, diante de outras experiências não tão positivas, fizeram com que o regime passasse a ser fortemente questionado.

O trabalho mostrou que parte da população brasileira insatisfeita com o regime atual, passou a ser alimentada por um desejo de retorno ao passado, sob a justificativa de que a modernidade e os princípios democráticos teriam corrompido alguns valores basilares da vida humana. Esse desejo alimentado, se resumiria de modo mais direto a um modelo de menos Estado e menos democracia.

Esse retorno ao passado teria na Religião de perfil mais tradicionalista e num Estado governado por grupos políticos ultradireitistas, dois pilares fundamentais que ao atuarem juntos ressurgiriam velhas práticas, acrescidas de outras mais inovadoras e atuais utilizadas para manter viva o poder hegemônico da classe dominante do país.

A consolidação dessa estratégia é posta em prática com a junção de diferentes atores inseridos em diferentes espaços de atuação que tem em comum a mesma base ideológica neoconservadora autoritária sedimentada na defesa dos valores tradicionais concentrados na defesa da nação brasileira e da família patriarcal, no confronto a ciência e dos valores advindos da modernidade.

Como vimos, a novidade do neoconservadorismo se dá no mau uso da metodologia aplicada para se atingir tal objetivo que foi favorecida pela mistura da desinformação com a utilização dos recursos do universo virtual amplificando teorias conspiratórias, perseguições e confusões sobre as verdadeiras origens dos problemas sociais e políticos do qual nossa sociedade enfrenta na atualidade.

Para nós, como forma de fechamento parcial da análise feita até aqui, não se trata da apresentação de novos capítulos de um enredo que se inicia a partir da instalação do regime democrático do país, mas sim, da reedição e continuidade do mesmo modelo sistêmico político-religioso que organiza a nossa sociedade, talvez trazendo apenas uma nova roupagem.

Partimos agora para um capítulo final que terá como proposta a análise da aplicabilidade da laicidade no Brasil, tendo como pano de fundo a observação da interferência da Religião sobre o Estado e vice-versa, com o foco do alcance e dos limites desta relação. Pretende-se analisar possíveis articulações entre as mesmas que destaquem também as contribuições que uma grandeza pode proporcionar a outra.

CAPÍTULO 3. ESTADO E RELIGIÃO, UMA RELAÇÃO QUE NECESSITA DE UMA VERDADEIRA AUTONOMIA E QUE POSSIBILITA UMA ARTICULAÇÃO MÚTUA

Iniciamos este capítulo final de nosso trabalho dissertativo tendo como objetivo principal compreender, analisar e examinar a relação entre a Religião e Estado, de modo mais específico na incidência da disputa no campo político, social e religioso na contemporaneidade do complexo contexto brasileiro.

Nossa proposta é de demonstrar o percurso histórico dessa relação na realidade brasileira, analisando com maior profundidade a sua aplicação no tempo e no espaço, consolidada pela Constituição de 1988, que confirmou a separação entre Estado e Religião, definindo as competências de cada esfera, projetando suas diferenças e suas possibilidades de trabalho em conjunto, num esforço de consolidar o tema da laicidade do Estado.

3.1 Uma laicidade a brasileira

A laicidade é um componente central para o nosso objeto de estudo e a sua conceituação mais geral já foi trabalhada no primeiro capítulo quando se optou pela definição trazida por Ricardo Mariano que a trata como um objeto polifórmico ao analisar a sua aplicabilidade no cotidiano. Retomo mais uma vez a importante definição trazida por ele:

A noção de laicidade, de modo sucinto, recobre especificamente à regulação política, jurídica e institucional das relações entre religião e política, igreja e Estado em contextos pluralistas. Refere-se, histórica e normativamente, à emancipação do Estado e do ensino público dos poderes eclesiásticos e de toda referência e legitimação religiosa, à neutralidade confessional das instituições políticas e estatais, à autonomia dos poderes político e religioso, à neutralidade do Estado em matéria religiosa (ou a concessão de tratamento estatal isonômico às diferentes agremiações religiosas), à tolerância religiosa e às liberdades de consciência, de religião (incluindo a de escolher não ter religião) e de culto (Mariano, 2011, p. 244).

A opção de escolha de tal definição se dá por entendermos que a proposta apresentada por esse autor é a que melhor dialoga com as principais características do modelo de laicidade adotada no Brasil, já que são vários os modelos existentes na sociedade atual.

Em suma, Mariano coloca que a grande questão envolvendo o tema da laicidade no Brasil é a definição de qual é o papel e as fronteiras da religião em nossa sociedade (Mariano, 2013), entendendo que tais definições são realizadas por meio de disputas políticas calcadas em perspectivas ideológicas e valorativas divergentes.

Queremos retomar esse conceito, porém, nossa proposta agora será de analisar de forma mais direta como esta laicidade se opera no cotidiano. Para isso, utilizaremos como referência o trabalho realizado por Marcelo Ayres Camurça, realizado em 2017 e que teve como título: “*A questão da laicidade no Brasil: mosaico de configurações e arena de controvérsias*”.

Em seu trabalho, Camurça analisa as importantes contribuições trazidas por outros autores como Miranda (2013); Oro (1996 / 2007 / 2010); Mariano, (2010); Ranqueta Jr (2012); Giumbelli (2004 / 2012 / 2013) que tem como fonte de estudo a laicidade no Brasil.

Entendemos que é exatamente este trabalho desenvolvido por Camurça em diálogo com esses outros autores que sustentará a nossa proposta de análise a partir daqui.

Camurça tem como proposta fugir da análise da laicidade feita a partir dos seus aspectos normativos e de seu viés ideológico. Do mesmo modo, sua proposta não se limita a uma avaliação positiva ou negativa dos resultados obtidos com a implantação do modelo no Brasil. A novidade seria colocar no centro do seu trabalho, as percepções trazidas pelos próprios agentes (religiosos e laicos) envolvidos nos diferentes cenários de disputas dos quais os mesmos fazem parte em função dos seus interesses e projetos (Camurça, 2017).

Além do conceito já apresentado anteriormente, convém reforçar que a laicidade possui como elemento chave de sua estrutura uma concepção de natureza normativa, concedendo ao Estado a adoção de princípios que tem como principal função, estabelecer um modelo de organização social que garanta ou que se vislumbre a maior pluralidade possível de pensamentos, crenças e modos de vida existentes (Ugarte 2013; Taylor (2013).

A laicidade passa a ter uma importância tão grande que ela passa a fazer parte de todas as demais constituições brasileiras, diferenciando-se apenas na aplicabilidade concreta em cada período. Mas fica a pergunta: a separação jurídica

entre o Estado e a Religião é suficiente para se garantir a tão almejada laicidade? Poderíamos afirmar que ela foi de fato implementada em nosso país?

É sobre essas questões que nosso trabalho se concentra agora.

3.2 Uma laicidade que favorece a liberdade de culto

A experiência da laicidade no território brasileiro é uma experiência nova em se tratando de contagem histórica. É um conceito que não nasce pronto e acabado. Sua implantação se desenvolveu por meio de uma inserção gradual, marcado por momentos de avanços e retrocessos por se tratar de um conceito em constante disputa protagonizado por diferentes atores sociais e que por vezes, passa a ser instrumentalizado conforme interesses políticos.

Essa laicidade não possui um modelo único de aplicação, já que ela se apresenta em diferentes tipologias classificadas conforme um certo nível aceitável de separação utilizada em cada realidade. Elas partem de experiências concretas que se baseiam em modelos mais restritivos evocando uma separação mais radical entre a Religião e o Estado ou de modelos em que esta separação existe, mas permite um certo grau de interferência de uma grandeza sobre a outra. É o chamado regime de “separação com colaboração” (Zylberstajn, 2016).

No caso brasileiro, a primeira experiência de laicidade implantada no país, vigorou no período conhecido como Primeira República (1889-1930), seguindo o modelo mais restritivo influenciado fortemente pelas ideias iluministas e positivistas que procuravam introduzir de modo efetivo o princípio da separação entre a Religião e o Estado brasileiro sob a necessária incorporação da neutralidade religiosa e ideológica, mas seguindo a metodologia da neutralidade positiva, isto é, não adotando uma laicidade de combate típicos do Estado ateu que analisamos no primeiro capítulo.

Para Montero (2006), as preocupações dos constituintes responsáveis em formular a primeira Constituição do período republicano brasileiro foi definir e separar o que deveria ou não ser considerado como religião e que portanto, deveriam ter proteção legal por parte do Estado. Esta condição era necessária porque a “feitiçaria” e o “curandeirismo” já eram uma prática muito comum experimentada pela população

brasileira (Montero, 2006). Havia um interesse da religião católica de manter essas práticas como ações ilícitas sob a alegação de que as mesmas representavam atos considerados de charlatanismo e do uso ilegal da medicina.

Foi exatamente a normatização desta condição por parte do Estado que levou, segundo Giumbelli (2002), o Espiritismo e as religiões de matriz africana a buscarem a adequação de suas práticas ao novo marco legal estabelecido, fazendo com que as mesmas se vissem obrigadas a enquadrarem-se como religião e assim evitarem um violento processo repressivo ao qual as mesmas estavam sendo submetidas (Giumbelli, 2002).

Giumbelli sustenta que desde o início do processo de laicidade no Brasil, os embates que se formaram sobre o grau de liberdade religiosa necessária a ser implantada no país, não foi para definir qual religião teria liberdade, mas sim, que grau de autonomia e liberdade teria a religião católica a partir de então.

Tal fato demonstra que a laicidade no Brasil proporcionou a inovação e posteriormente a consolidação da liberdade de consciência e suas práticas individuais e coletivas, além de proporcionar também a liberdade religiosa e de culto a todo conjunto da sociedade e dos credos religiosos. Isto fez com que houvesse no país um recrudescimento gradativo da hegemonia da religião católica e a partir daí, uma maior oferta concorrencial de opções no campo religioso brasileiro ao longo do século XX, expandido ainda mais esse processo no século XXI. Montero (2006) afirma que a instauração de um Estado secular produziu ao mesmo tempo um espaço civil e novas religiões (Montero, 2006).

Entretanto, Gruman (2005) chama a atenção para o fato de que, apesar deste avanço, ainda não é possível tratar o campo religioso brasileiro como algo efetivamente plural e democrático, já que tal condição é expressa pela contínua luta dos atores sociais envolvidos no sentido de obter para si a maior legitimidade possível dentro deste campo específico. Para ele, essa legitimidade religiosa é obtida conforme a posição que cada religião ocupa diante do quadro de correlações de força que cada uma estabelece dentro deste cenário de disputa (Gruman, 2005)

Entendemos que apesar de haver, em tese, uma separação entre Religião e o poder secular, imposta inclusive por medida constitucional por meio do conceito da laicidade do Estado, observa-se que na prática, a união entre Estado e Religião ainda

é muito presente, deixando prevalecer ainda o modelo religioso cristão católico nas idealizações institucionais da organização da sociedade, mantendo um modelo que privilegia essa representação religiosa.

Uma das evidências quanto a essa afirmação acima, pode ser exemplificada pelo slogan de campanha utilizado pelo então candidato Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018 e 2022: “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” e que foi repetido posteriormente em diversos discursos e posicionamentos oficiais durante o seu mandato como Presidente do país.

O que estaria por trás deste slogan de campanha? Ao externa-lo, que tipo de laicidade o ex-presidente estaria invocando?

O motivo de tais indagações parte da observância desta situação concreta demonstrada acima e de outras nas quais podem ser encontradas seja ao longo da história ou em casos mais recentes, situações nas quais é possível colocar em xeque a efetividade deste conceito em nosso país.

Para Duarte (2021), o slogan de campanha utilizado por Bolsonaro tem como proposta estabelecer um vínculo com setores do cristianismo conservador que formam uma das suas principais bases de sustentação desde o lançamento de sua candidatura ao governo brasileiro. Para ela, o slogan é cuidadosamente utilizado por meio de uma leitura teológica “terrivelmente cristã”, atendendo essa parte que se declara como a parcela religiosa majoritária da sociedade brasileira, formando um eleitorado caracterizado pela defesa da tradição e dos bons costumes, com fortes vínculos a uma política ideologicamente conservadora marcada pelo combate as agendas progressistas do campo secular (Duarte, 2021).

Durante a gestão de seu governo, o próprio Presidente e também vários de seus Ministros de Estado adotaram discursos e posturas que ensejavam um tipo de administração da coisa pública a partir de uma perspectiva deliberadamente religiosa.

Além do uso eleitoral de campanha, o slogan com esse teor teológico se tornou um instrumento utilizado em duas direções: numa delas serviu para demonizar opositores e adversários. Na outra ponta, a intenção se concentrou no esforço obsessivo para justificar e legitimar o uso de palavras e comportamentos adotados muitas vezes por parte do ex-presidente e de membros de seu governo de forma

violenta e discriminatória ao induzir práticas de segregações religiosas, separatismos, discórdias e preconceitos.

Para Mariano (2013) fazendo referência a Roger Finke, ao adotar tal postura, o Estado na figura de seus dirigentes e por meio da estrutura estatal, se coloca como um agente de sustentação e manutenção da religião hegemônica ao favorecer iniciativas que acabam levando a quadros de preconceitos, discriminações ou a tentativa de eliminação de expressões religiosas minoritárias numa clara afronta a liberdade e a tolerância religiosa (Mariano, 2013).

Essa sustentação passa a ser exercida pela aplicação de um modelo de experiência religiosa de caráter fundamentalista, que passa a reivindicar para si a exclusividade na relação com os agentes do Estado impondo uma postura de enfrentamento contra aqueles que possuem visões de mundo diferentes, negando a possibilidade da experiência da pluralidade tão valorizada nas sociedades contemporâneas.

3.3 Práticas atuais da laicidade brasileira

Na atual conjuntura da laicidade do Brasil, nota-se com relativa facilidade uma relação entre Religião e Estado que se apresenta com enormes contrariedades. No esforço de se estabelecer a laicidade no Brasil, será possível identificar ações de diferentes atores atuando muitas vezes em direções completamente opostas.

Será possível notar desde setores sociais laicos que buscam efetivamente limitar ou mesmo reverter consideravelmente a presença religiosa no Estado, como também será possível perceber agentes do Estado agindo em sintonia com religiões minoritárias atuando no sentido de promover ações que visem salvaguardar o direito da liberdade e da pluralidade religiosa diante das religiões hegemônicas do país. Do mesmo modo, será possível encontrar situações nas quais veremos agentes religiosos procurando aumentar ainda mais a participação em setores estratégicos do Estado, entendendo ser essa uma forma ativa de participação nas instâncias de poder.

É importante destacar que a atuação destes atores sociais se caracteriza pela utilização do conjunto das normas constitucionais do Estado laico e da noção de

liberdade de expressão acionados como recurso político e retórico, de modo a atender de forma objetiva aos seus próprios interesses e projetos, conforme as posições, as interpretações e usos múltiplos dadas pelos mesmos diante da noção de laicidade que melhor lhe interessa.

Camurça (2017) desenvolveu um esquema com a finalidade de compreender melhor a atuação destes atores sociais diante da implementação da laicidade no Brasil. Para ele, esta atuação se concentra em 4 cenários formando um mosaico que aponta para diferentes direções, mas em que em determinados momentos e circunstâncias podem se aproximar a depender das correlações de forças estabelecidas. Seriam eles:

- a) ações religiosas no campo da moral inibindo iniciativas de defesa de direitos de minorias e direitos humanos;
- b) entronizações de símbolos religiosos em ambientes laicos e públicos, onde ambas implicam em movimentos de expansão da religião no espaço público; e as duas seguintes;
- c) ações para retirada de símbolos religiosos na esfera pública;
- d) ações jurídico-legais contra a intolerância e vilipêndio religioso, que redundam em movimentos de contenção desta expansão religiosa através de legislação e marcos legais. Acrescento ainda que cada uma destas configurações do mosaico são, em si mesmas, arenas que contém internamente embates e controvérsias entre atores religiosos e laicos em disputa pelo formato final de cada configuração. A resultante destes jogos de força pode ser tanto de acordos quanto de imposições, relacionados com a correlação das forças em jogo (Camurça, 2017, p. 861-862).

Em cada cenário apresentado acima, é possível reconhecer situações concretas existentes que exemplificam a aplicação de tais cenários.

3.3.1 Análise do cenário 1

Na primeira delas, os atores religiosos dominantes ou hegemônicos, procuram atuar no campo político de modo a impor a toda a sociedade, seu conjunto de valores morais aplicados nas legislações e na implantação das políticas públicas que visem restringir ou mesmo impedir o avanço de pautas defendidas por grupos minoritários como a legalização do aborto, a união civil entre pessoas do mesmo sexo e as políticas públicas direcionadas a atender a cidadania da comunidade LGBTQIA+ no Brasil por exemplo.

Sob a justificativa de que tais pautas advindas destes grupos minoritários estariam impondo uma “ditadura do relativismo”⁶, os atores religiosos alegam que a adoção de tais medidas visam restringir sobremaneira a liberdade religiosa e a liberdade de opinião, ao desconsiderar a característica principal do povo brasileiro de uma maioria cristã que sempre foi predominante no país. Esses atores partem do entendimento que a expressão religiosa da qual comungam é parte inerente da cultura do país e por conta desta condição, o Estado democrático de direito precisa atender prioritariamente as suas demandas.

Nesse embate protagonizado entre os atores dos setores laicos e religiosos, Camurça destaca a vantagem obtida pelos setores religiosos ao imporem um recuo considerável sobre as diretrizes de políticas públicas a serem implantadas no país defendidas por parte dos grupos laicos (Camurça, 2017).

O caso de maior visibilidade deste recuo pode ser observado nos pontos polêmicos envolvendo o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos lançado em dezembro de 2009 por força do Decreto 7.037 assinado pelo Presidente Lula na ocasião.

Dentre os pontos polêmicos, Bombarda (2016) destaca “a questão do aborto, a regulamentação da imprensa, a mediação de conflitos urbanos e rurais, a união civil entre pessoas do mesmo sexo e o uso de símbolos religiosos em locais públicos” (Bombarda, 2016, p. 49). Além destes pontos apontados pelo autor, também pode ser incluído nesta lista, a proposta da criação da Comissão Nacional da Verdade e também a investigação dos crimes de tortura e desaparecimento de pessoas durante o período de vigência do regime ditatorial militar no Brasil.

O programa foi objeto de forte ataque conjunto capitaneado por setores conservadores das igrejas cristãs, pela cúpula das forças armadas e pelos detentores das concessões pública dos meios de comunicação social e pelos ruralistas do agronegócio.

⁶ Para Fausto (2005), a ditadura do relativismo se refere a uma apreciação de que tudo na sociedade contemporânea do ocidente, dos comportamentos individuais às mais variadas formas de pensamento, vem nos conduzindo a uma espécie de caos comportamental e ideológico. O remédio capaz de salvar a sociedade estaria no triunfo das certezas religiosas, ou melhor, de uma determinada certeza religiosa (Fausto, 2005).

Conforme Adorno (2010) a insatisfação destes setores passou a contar com apoiadores dentro do próprio governo e se tornou pública por meio de manifestações expressas em importantes espaços em especial na mídia impressa e em programas televisivos (Adorno, 2010)

O autor ainda reforça que toda vez que há uma insatisfação generalizada da classe dominante do país, a mesma adota como estratégia, a utilização de instrumentos e mecanismos capazes de atuar no processo de formação da opinião pública de modo que o seu desconforto ganhe apoio de outros setores da sociedade.

A estratégia surtiu o efeito desejado e fez com que o governo Lula editasse um conjunto de alterações aplicadas no Programa por meio do decreto nº 7.177 que entrou em vigor a partir do dia 12 de maio de 2010, visando atenuar as críticas vindas dos setores descontentes. Conforme Bencke (2020), por coincidência ou não, a ruptura democrática que levou ao fim o governo Dilma Rousseff em 2016, tinha como protagonista os mesmos setores descontentes quando da ocasião do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, o PNDH-3 (Bencke, 2020).

O recuo rendeu críticas vindas dos setores que se colocam na defesa dos direitos humanos e dos setores ligados as organizações e movimentos sociais devido ao governo não respeitar as decisões tomadas após o amplo processo de participação social que contou com inúmeras fases até chegar ao seu documento final que procurou ampliar o nível de detalhamento de temas já contidos nos programas anteriores lançados em 1996 (PND-1) e em 2002 (PNDH-2).

3.3.2 Análise do cenário 2

No segundo cenário trazido por Camurça, que trata sobre a ação dos setores religiosos ao colocarem em disputa, uma maior presença do religioso no espaço público por meio da entronização de símbolos cuja a função é de demarcar determinado território seja ele físico ou não, sob a justificativa da livre expressão de sua liberdade religiosa e da rica diversidade cultural que marca o povo brasileiro.

Nutre-se, portanto, por parte destes atores religiosos, a utilização de uma estratégia planejada que visa ocupar espaços de poder de modo a conseguir

implementar um conjunto de códigos que tem como objetivo, atingir uma legitimidade social nas diferentes situações onde essa religiosidade é percebida.

Por conta do pluralismo religioso experimentado no Brasil, é possível notar com certa facilidade a presença destes símbolos religiosos incorporados no cotidiano da vida das pessoas. Essa representação simbólica nos espaços públicos contempla as variadas expressões religiosas aqui existentes, não concedendo, portanto, o exclusivismo a determinada religião. Diante de uma laicidade classificada como mais aberta, Teixeira da Silva reforça que a presença de algumas dessas representações simbólicas no dia-a-dia passe a ser vista como algo natural por parte da população, não sendo muitas vezes, objeto de contestação (Teixeira da Silva, 2019).

Apesar de não haver esse exclusivismo, Montero (2006) chama a atenção para o papel extremamente relevante da Igreja Católica enquanto agente organizador da esfera pública brasileira. Mesmo admitindo um certo recrudescimento após a separação entre a Igreja e o Estado brasileiro com a Proclamação da República, a legitimidade por certos ritos civis ainda continua válido socialmente (Montero, 2006). Do mesmo modo, Oliveira (1992) sustenta que “a Igreja Católica desempenha de fato uma função pública no campo cultural, oferecendo ao conjunto da população brasileira os ‘ritos de passagem’ (batismo, comunhão, casamento e funerais), além de conferir solenidade aos eventos sociais e familiares” (Oliveira, 1992, p. 42).

O fato de vivermos num país predominantemente cristão acaba por ver prevalecer também nos espaços públicos a presença hegemônica dos símbolos dessa matriz religiosa de maneira mais costumeira. É o caso da exposição de crucifixos e imagens sacras em prédios públicos ou a leitura de trechos da Bíblia em abertura de sessões legislativas pelo país afora, entre outros exemplos, que servem como um “guardião da memória coletiva da tradição bem como elemento crucial em nossa formação social e cultural” (Ranqueta Jr., 2012, p. 67).

O autor (p. 77) ressalta, porém, que o avanço numérico do protestantismo nas últimas décadas, além de uma maior efetividade da participação dos mesmos na esfera política, levou ao mesmo tempo, a intensificação de um embate direcionado ao catolicismo, visando reagir a supremacia do mesmo em relação a exposição de símbolos religiosos em locais públicos conquistada pela intrínseca relação com o Estado brasileiro ao longo do tempo. O confronto levou a um quadro competitivo entre as duas religiões hegemônicas do país, fazendo com que houvesse um incremento

no número de edificações simbólicas no período, como a construção de monumentos, estátuas, adoção de praças, entre outros.

Segundo Miranda (2013), a grande novidade desta disputa é a curiosa aliança formada por atores evangélicos e laicos atuando conjuntamente em várias iniciativas sob o pretexto da prerrogativa da defesa da laicidade do Estado brasileiro, visando se contrapor ao privilégio exercido pela Igreja Católica pela ocupação dos espaços públicos (Miranda, 2013).

Visto como algo natural pelos defensores desta medida sob o discurso de que a laicidade no Brasil possibilitou a incorporação dos valores democráticos do pluralismo religioso, na prática, se percebe que a exposição de certos símbolos religiosos nestes espaços não tenham a mesma aceitação por parte da população, o que contraria a ideia da tolerância e o respeito a determinadas religiões, como é o caso da Umbanda e do Candomblé que frequentemente se veem ameaçadas por atitudes de preconceitos e de violência contra seus adeptos.

Neste aspecto, observa-se que ao longo do período republicano brasileiro, os símbolos cristãos em grande medida foram sendo incorporados, reverenciados e admitidos como componentes próprios típicos da Nação brasileira, enquanto aqueles relacionados as comunidades negras e povos de terreiros, sofressem por parte das religiões hegemônicas e do próprio Estado uma contínua perseguição (Duarte, 2021).

Neste caso, o princípio da laicidade do Estado é acionado como forma de impedir ou dificultar a exposição destes símbolos no cotidiano. Como exemplo, podemos citar o caso da retirada de um conjunto de obras de arte que compunham o acervo decorativo do salão nobre do Palácio do Planalto, em Brasília. Entre elas estava a obra “Os Orixás”⁷, que retrata 3 divindades africanas confeccionado pela artista brasileira, Djanira da Mota e Silva (1914-1979) expostas no local desde a década de 1960 e que foram retiradas durante o governo Bolsonaro, repetindo o gesto

⁷ O quadro de 3,61 metros de largura e 1,12 metros de altura foi pintado em 1966 utilizando a técnica de óleo sobre tela trazendo em cores fortes e vibrantes, a figura de 3 divindades da mitologia africana ioruba: Iansã é a representação da divindade guerreira que controla o poder dos ventos e das tempestades; Nanã é a divindade mais antiga e portanto é aquela que simbolizava a sabedoria ancestral, sintetizando a representação da morte, fecundidade e riqueza; Oxum é a divindade que simboliza a fartura, a maternidade e a beleza, é a rainha dos rios e cachoeiras. Além das 3 divindades, o quadro ainda traz a imagem de duas filhas de santo que ajudam nas cerimônias. Djanira da Mota e Silva foi um dos nomes mais importantes do movimento Modernista cultural brasileiro, destacando-se por sua capacidade de retratar em suas obras, imagens populares do cotidiano e do rico sincretismo religioso aqui existente.

do ex-presidente Ernesto Geisel (1974-1979) que era evangélico de confissão luterana.

Em outro caso recente, a Fundação Cultural Palmares, durante o governo Bolsonaro lançou um edital em 2021, para definir por meio de um concurso público, a escolha de uma nova logomarca que representasse a instituição. A logo em questão sempre foi representada pelo machado de Xangô, símbolo da Justiça, numa referência ao orixá da cultura afro-brasileira.

Sobre estes dois exemplos, Duarte sustenta que a ocorrência de tais práticas nada mais é do que a reedição de um modelo que alimenta o racismo estrutural do Estado brasileiro, ao não observar as normas e princípios constitucionais, desrespeitando a diversidade que marca a nação brasileira, numa clara tentativa de impor uma identidade única, a cristã (Duarte, 2021).

3.3.3 Análise do cenário 3

Sobre o 3º cenário apresentado por Camurça, o autor coloca em evidência um ponto que de certa forma, vai na direção oposta ao 2º cenário apresentado acima, já que estabelece como ponto central de sua análise a conturbada discussão sobre a retirada dos símbolos religiosos dos espaços públicos.

Esta intensa discussão coloca em lados opostos os defensores de tais medidas representados por agentes seculares e daqueles que se colocam em atitude permanente de defesa da exposição dos símbolos religiosos em locais públicos.

Trata-se de uma polêmica que se arrasta desde a separação oficial entre o Estado brasileiro e a religião católica, já que mesmo havendo por parte dos legisladores ao longo do período republicano, a preocupação de estabelecer um ordenamento jurídico que garantisse efetivamente esta separação, nota-se que na prática, a influência religiosa no espaço público estatal é presença constante até hoje. De acordo com Rodrigues (2012), no caso brasileiro permanece o privilégio histórico-cultural como dispositivo que favorece a presença da religião na esfera pública (Rodrigues, 2012).

A questão muitas vezes é minimizada pela compreensão de uma ideia de que não cabe ao Estado a interferência nos assuntos de ordem religiosa, porém, como se trata da laicidade desse Estado, a presença destes símbolos nos espaços públicos, tornam-se, portanto, obstáculos para uma efetiva aplicabilidade deste conceito na prática.

Isso se reflete de maneira mais contundente, quando ao se apresentar a proposta de retirada dos mesmos dos espaços públicos, imediatamente é acionado um conjunto de atores que passam a atuar em diferentes esferas, de modo a reagir de forma contundente a tal proposta. A defesa argumentada desses atores se sustenta no entendimento que o Estado é laico mas não ateu, tendo no discurso de que tais símbolos, refletem o caráter religioso do povo brasileiro, sendo elementos constitutivos da cultura e tradição da parcela majoritária deste mesmo povo (Branco e Mendes, 2012).

É importante lembrar que a exposição de símbolos religiosos faz parte de uma tradição de longa data. Na história brasileira, o ato tem origem na própria chegada dos portugueses em terras brasileiras, quando os mesmos afixaram a cruz neste solo e celebraram a primeira missa como gesto de união entre o viés religioso da missão e o caráter explorador do projeto colonizador que ali se iniciava. Desde então, a cruz, símbolo máximo do catolicismo, tornou-se objeto de exposição frequente em diversos espaços públicos, em especial naqueles identificados como locais de expressão do poder político, como as salas dos Tribunais, nos parlamentos brasileiros e repartições públicas em geral.

A ideia principal foi e continua sendo a de vincular a dimensão política e religiosa que marcou a construção do Estado brasileiro, fazendo da representação deste símbolo, a tentativa de incorporá-lo como um dos elementos identitários da sua sociedade, mesmo que nos textos constitucionais republicanos, a representatividade simbólica da Nação seja expressa unicamente pela adoção da bandeira, do hino, das armas e do selo nacional conforme preconiza o artigo 13, § 1º da Constituição Federal de 1988.

Sendo assim, a discussão sobre a validade ou não da exposição de símbolos religiosos no espaço público, foge do seu mérito jurídico, pois a simples exposição dos mesmos não se configura apenas como algo meramente ornamentativo ou figurativo. Sua exposição cumpre uma determinada função específica e sua aceitação

e valorização são condicionadas pelas circunstâncias sociais nos quais eles estão inseridos. Isso exige uma compreensão mais aprofundada sobre o objeto de modo a perceber que além do aspecto jurídico, tais elementos carregam consigo um conjunto de relações envolvendo outros campos de influência e que impactam na forma, no significado e nos efeitos como os mesmos são absorvidos pela sociedade.

Segundo Asad, na esfera pública “todo o debate é mediado e informado, em diferentes níveis e por diferentes instituições (ideológico-partidárias, sindicais, filosóficas, associações privadas, midiáticas, ONGs etc.) que constituem grupos de pressão” (Asad, 2003, p. 4).

Essa absorção garante a vinculação entre a imagem refletida pelos símbolos religiosos nos espaços públicos em conjunto com a produção de sentido que tais elementos carregam consigo ao trazer a história, os princípios e valores das religiões, em especial, daquelas que detêm a hegemonia do campo religioso.

A tentativa de retirada dos símbolos religiosos dos espaços públicos já foi matéria de análise em diferentes casos que chegaram ao Judiciário brasileiro e apesar da forte pressão exercida pelos setores laicos, o que se vê é que a ideia de manutenção desses símbolos nestes espaços passa a prevalecer nas decisões que envolvem tal polêmica. Um dos exemplos que apontam essa ligeira vantagem dos setores religiosos frente aos setores laicos, foi o recuo feito pelo Governo Lula novamente no PNDH-3 quando da iniciativa de se criar mecanismos que pudessem restringir a presença dos símbolos religiosos em locais de responsabilidade do Estado. Nota-se, portanto, que o recuo feito pelo governo na ocasião, é mais uma demonstração da dificuldade da implantação da laicidade no Brasil, devido a forças dos agentes religiosos em operação.

3.3.4 Análise do cenário 4

No último cenário, Camurça concentra sua análise nas ações contra a intolerância e vilipêndio religioso. De modo especial, este cenário aponta para as situações nas quais a laicidade é acionada como uma espécie de bandeira de luta dos grupos minoritários da sociedade como enfrentamento aos resquícios ainda presentes do estado confessional que por muito tempo foi o regime oficial do Estado brasileiro.

A chave da questão deste último cenário se baseia nas ações desenvolvidas por agentes do Estado ou atores religiosos nas situações em que a liberdade de crença e de culto garantidas pelo artigo 5º da Constituição Federal de 1988 são desrespeitadas, interferindo na oportunidade dada ao indivíduo de expressar a sua fé de maneira livre e autônoma.

Esse desrespeito é direcionado especialmente contra os representantes das comunidades não-deístas formadas por agnósticos, budistas, ateus ou membros de religiões minoritárias no Brasil como no caso dos mulçumanos, judeus, hindus ou adeptos das religiões afro-brasileiras, sendo estes os mais afetados historicamente em nosso país, motivados por conflitos sociais advindo de inúmeras disputas religiosas registradas ao longo do tempo.

Em editorial produzido por Burity & Giumbelli (2020), os autores ressaltam a mudança percebida nas últimas décadas nos grupos classificados como minoritários, entendidos aqui não por sua variável numérica, quando os mesmos passam a adotar de maneira individual ou coletiva, uma atitude mais reativa frente as situações nas quais são constantemente submetidos, muitas vezes expressa por meio de casos de violência, discriminação ou perseguição. No campo religioso, durante muito tempo, a situação imposta aos membros destas religiões, levou a ações de auto isolamento como forma de proteção e de cuidado contra atitudes de intolerância e preconceito (Burity e Giumbelli, 2020).

A intenção dos representantes dos segmentos minoritários tem se concentrado na busca de romper com uma certa lógica que os coloca na condição de inferioridade perante aos grupos majoritários e hegemônicos da sociedade. Para isso, nota-se o direcionamento das ações destes agentes com o intuito de ressignificar e reverter positivamente determinadas pautas que anteriormente eram tratadas de forma pejorativa ou subordinada.

Um caso emblemático que serve como exemplo da situação exposta acima, pode ser verificado por meio da decisão polêmica proferida em 2014 por um juiz federal que julgou uma Ação Civil Pública, no processo nº 0004747-33.2014.4.02.5101, movida pelo Ministério Público Federal no Rio de Janeiro que solicitava a retirada de 15 vídeos publicados no canal da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) no Youtube e que continham um teor ofensivo contra as religiões de matriz africana.

Na decisão, o juiz Eugênio Rosa de Araújo, da 17ª Vara de Fazenda Federal, responsável pelo caso, rejeitou o pedido sob a alegação de que as religiões de matriz africana não poderiam ser classificadas como religião por não encontrar nas mesmas, “traços necessários de uma religião”, como uma “estrutura hierárquica” e “um Deus a ser venerado” (Pinto, 2014).

Além dos elementos apresentados acima, o juiz por meio de uma definição pessoal, procurou estabelecer critérios para a qualificação do que seria religião, sustentando a necessidade de haver um “texto-base” contendo o seu conjunto de doutrinas e ensinamentos, a exemplo da Bíblia e do Alcorão. Para ele, por não apresentar tais requisitos, estas religiões não poderiam ser classificadas como tal.

Sobre o caso, Santos (2017), destaca dois pontos importantes extraídos da decisão acima citada. O primeiro deles é que no caso em questão, a negativa não deve ser compreendida apenas como resultado de uma decisão pessoal, já que o juiz em questão representa o próprio Estado. Sendo assim, este Estado precisa introduzir de maneira concreta a liberdade religiosa garantida pelo texto constitucional. O segundo ponto observado pela autora, se concentra nas interpretações feitas pelo juiz que se basearam nos dogmas e estruturas formais das religiões hegemônicas brasileiras, retroalimentando a velha aliança entre Estado e Religião que muitas vezes continuam permitindo a perseguição contra as religiões minoritárias (Santos, 2017).

O caso ganhou repercussão mobilizando setores midiáticos e religiosos (incluindo cristãos) que passaram a exercer pressão para a derrubada da decisão. O juiz diante do crescimento das críticas, voltou atrás reconhecendo o seu erro sobre a interpretação do que seria religião, mas manteve a decisão da não retirada dos vídeos do ar sob a justificativa de que a Igreja Universal estaria exercendo o seu direito de livre expressão e de reunião também previstos na Constituição.

Apesar do recuo, o Ministério Público entrou com recurso na instância superior entendendo ter ocorrido abuso da liberdade de expressão tendo consequência a geração de um “discurso de ódio” contra essas religiões e seus adeptos, colocando em risco a segurança destas pessoas.

Numa rápida consulta nos canais de comunicação disponíveis, será possível encontrar inúmeros casos de intolerância religiosa, sendo a maioria direcionados as religiões de matriz africana, porém, tal condição não é exclusividade somente destes

grupos religiosos. Isso fica melhor evidenciado por meio da análise do II Relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe.

Neste documento lançado em 2023, por iniciativa do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) e do Observatório das Liberdades Religiosas (OLR), em parceria com a UNESCO, é possível constatar por meio da apresentação de evidências e dados concretos que a intolerância ainda é uma cicatriz de raízes profundas que ainda foi não totalmente superada em nosso país e que infelizmente, nos últimos anos por conta do avanço dos discursos de ódio, a incidência deste tipo de crime tem se mostrado de forma ainda mais intensa (Santos, Dias e Santos, 2023).

Os dados foram coletados juntos aos órgãos governamentais nas áreas de segurança pública de nível federal e estadual, do serviço do Disque 100⁸ do Ministério dos Direitos Humanos, do acompanhamento feito pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Congresso Nacional e de notícias veiculadas pela grande imprensa.

Segundo o minucioso relatório a intolerância se expressa de diversas formas, sendo resumidas em 4 tipos de importunações e violações, sendo elas de ordem:

- Psíquica – como calúnias, exposição, bullying, assédio moral, etc.;
- Físicas – expressos em assassinatos, agressões, violência, cárcere privado, etc.
- Patrimonial – por meio de destruição de imagens, incêndios em locais de cerimônias religiosas, destruição de bens dos atores religiosos, etc;
- Sexual – em forma de abusos, assédio restrição à liberdade sexual, etc.
-

É importante destacar que as violações possuem níveis diferentes de gravidade, que vão desde os casos mais leves até os mais severos que envolvem a perda da vida humana. Destaca-se também nesse trabalho (pág. 121) que os mais atingidos neste processo, são os grupos de pessoas mais vulneráveis representados por idosos, mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, população negra, povos indígenas e a os LGBTQIA+.

⁸ Para uma pesquisa mais detalhada sobre as ocorrências de crimes de discriminação religiosa no Brasil, destaca-se o trabalho dissertativo de: Ribeiro, Antonio Carlos. Neoconservadorismo e necropolítica: a exclusão da modalidade discriminação religiosa do disque 100 no governo Bolsonaro. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciência da Religião da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24700>

O relatório é importante também porque demonstra que o tema da intolerância religiosa é uma realidade que encontra espaço em outras localidades pelo mundo, sendo a laicidade do Estado adotada sempre como instrumento de salvaguarda dos grupos minoritários. Entretanto, em determinadas realidades, a configuração de minoria religiosa se altera profundamente conforme a organização e o contexto na qual cada religião está inserida. Teixeira da Silva (2019) usa como exemplo a própria Igreja Católica que tem hegemonia em grande parte do Ocidente, mas se torna minoritária em países do leste europeu e em regiões do continente africano que tem predominância da religião islâmica (Teixeira da Silva, 2019).

Como se vê, não cabe ao Estado adotar medidas de igualdade no tratamento do problema. A diversidade é elemento central da realidade humana e neste caso, a tolerância torna-se objetivo primordial a ser alcançado, já que a valorização das pluralidades permite que sejam respeitadas as diferenças, sem trata-la somente como um problema e deste modo, valorizar a mistura das distintas realidades, favorecendo o desenvolvimento de toda a sociedade.

3.4 O processo de desenvolvimento da autonomia

Como dissemos no início do nosso trabalho, Religião e Estado são duas grandezas construídas por mãos humanas que desenvolveram ao longo tempo uma relação muito próxima marcada por avanços e recuos.

De modo hodierno, ao analisarmos como esta relação se opera na prática, será possível percebermos situações e lugares onde a união entre a Religião e o Estado é admitida naturalmente. Do mesmo modo, também será possível identificar situações nas quais uma determinada sociedade organizada irá exigir a separação integral ou parcial destas forças sociais, entendendo ser essa a maneira mais efetiva de se estabelecer uma harmonia e um equilíbrio necessário para áreas tão importantes.

Trata-se, portanto, de uma relação conflituosa vista pelo olhar dessas duas grandezas. Não são raros os casos em que tanto o Estado como a Religião acusam-se mutuamente pela intromissão e a interferência de uma área sobre a outra, ferindo integralmente o princípio da autonomia de cada ente presente nesta relação.

Conforme Libânio (1985), a chave do conflito concentra-se no discurso da autoridade utilizado pela Religião ao se colocar como um elemento sagrado e absoluto, requerendo para si o poder de apontar e denunciar diante da infabilidade da revelação concedida por “Deus” a incoerência das estruturas sociais traduzidas em práticas políticas que apontam para a aplicação de um projeto estatal de um anti-Reino. Da mesma forma, o Estado idealizado para ser o grande mediador-regulador das relações entre os indivíduos e entre as suas instituições, também atribui a si a prerrogativa de apontar os abusos cometidos por um tipo de religião que perde a sua especificidade ao se tornar um instrumento de alienação, de conformação e de mistificação da sociedade (Libânio, 1985)

Visando manter o controle e o poder de influência sobre o sujeito, agindo na sua autonomia, na sua liberdade de pensamento, expressão e escolha, grupos religiosos, sociais e políticos estabelecem uma disputa pelo controle hegemônico na sociedade, visando a obtenção do monopólio do poder absoluto.

Desta conturbada relação, onde alguns grupos defendem essa aproximação e outros a rejeitam, fica a pergunta: é necessário estabelecer limites sobre a influência de uma grandeza sobre a outra? De que modo essa relação deve se dar para que se respeite o que é próprio de cada um? Como evitar a instrumentalização nociva destas grandezas? O que acontece quando uma se sobrepõe a outra?

Ao procurar pelas possíveis respostas a essas indagações, partimos da concepção de que é necessário compreender a necessária autonomia dessas duas grandezas, levando em conta o alcance e seus limites para posteriormente identificar possíveis articulações que atuam no sentido de derrubar muros que impedem suas relações.

Tudo isso feito de maneira a não nos esquecermos da infundável disputa pela definição de suas competências e a capacidade de influência protagonizada pelas mesmas desde o princípio da construção da laicidade brasileira e que são perceptíveis até hoje.

O desafio na delimitação e estabelecimento de fronteiras necessárias para esta relação é de como adotar uma autonomia destas grandezas que seja capaz de romper com os resquícios de uma sociedade formada sob um modelo ético e moral pautado

numa matriz religiosa consolidada de um lado e uma base secular com forte pensamento positivista de outro.

Queremos, portanto, explorar a partir deste tópico, o conceito de autonomia que decorre da ideia de imanência do poder, entendendo ser este um dos elementos vitais da análise do nosso objeto de pesquisa.

Para isso recorreremos inicialmente ao seu conceito etimológico. Sua origem vem do grego (a m p o = próprio; homia = lei). Ao buscar por seu significado, encontramos no Dicionário Aurélio a seguinte definição: a) faculdade de se governar por si mesmo; (b) direito ou faculdade de se reger por leis próprias e (c) liberdade ou independência moral ou intelectual.

A aplicação do conceito no cotidiano apresenta variações a depender da área a ser analisada. Na política por exemplo, ele é entendido como um direito concedido a determinada nação de se autorregular e governar mediante leis próprias estabelecidas por meio de um consenso social. Quando colocado sobre a perspectiva da sociedade, a autonomia se refere a sua propriedade de autossuficiência na tomada de decisões mediante a inexistência de qualquer imposição externa advindas de ordem divina, natural, de costumes, tradições ou de ordem econômica.

Para Abdalla (2021), a existência de qualquer tipo de obrigação normativa que esteja acima da vontade do corpo social, em sua totalidade, elimina o conceito de autonomia (Abdalla, 2022). Neste caso, qualquer ação movida por força externa que vise limitar, impedir ou obrigar qualquer decisão a ser tomada livremente pelo conjunto dos cidadãos haverá aí a ocorrência de uma heteronomia ou alonomia.

Tomando como base o próprio significado da palavra que apresentamos acima, a autonomia tem uma relação direta com os sentidos de liberdade e de independência. Um outro elemento que não é apresentado na definição, mas que também possui relação com o tema é o conceito de soberania, compreendido segundo Maluf (1988, p. 45), como “uma autoridade que não pode ser limitada por nenhum outro poder”.

Quando falamos de autonomia, é preciso ter claro que se trata de um conceito que se transformou ao longo do tempo, porém, sempre mantendo uma dimensão positiva por parte do ser humano. Somados aos conceitos de liberdade, independência e soberania, este quarteto forma um conjunto de características extremamente valorativas, que dentro do contexto presente, acaba se tornando numa

espécie de obsessão, numa busca incessante almejada pela sociedade contemporânea.

Sobre essa transformação percebida no conceito da autônoma ao longo do tempo, Lessa (2018) apresenta 5 linhas ou estágios de desenvolvimento do conceito de autonomia a nível macro que é possível perceber ao longo da experiência social e cultural dos humanos. O autor expôs esta sua análise no programa “Café Filosófico”, exibido em tv aberta no ano de 2018, compondo o conjunto de uma série denominada “Reponsabilidade e Novos Horizontes” (Lessa, 2018).

Na primeira delas, ele fala da autonomia do divino onde o ser humano deixa de ser subjugado a vontade dos deuses e das leis naturais, num processo que ele chama de “desdivinização”. É neste momento que o homem passa a construir a sua própria forma de organização por meio da autonomia de suas estruturas políticas com o objetivo de produzir um modelo que seja capaz de atingir consensos e aproximações visando uma maior efetividade no exercício da administração e ordenação das ordens temporais.

O segundo estágio de desenvolvimento é marcado pelo rompimento com o modelo teológico-político vigente de organização da sociedade. É o momento da autonomia política, início da fase de “desteologização” e de “des-moralização” das estruturas sociais, ocorridas a partir dos séculos XV e XVI. A chave de leitura deste estágio se concentra na liberdade conquistada pelo homem de um sistema político submetido em grande medida por um sistema religioso, utilizado neste caso como um mecanismo de dominação e preservação da classe política dominante cuja organização se resume na experiência da monarquia. É nesta fase que o poder (político) imanente passa a ser submetido a imposição de limites de modo a combater a concepção de um saber político superior ou absoluto.

O terceiro momento do desenvolvimento é reservado a autonomia do indivíduo, quando o mesmo passa a ser sujeito ativo, dono de sua própria história e se torna protagonista da criação de mundos cada vez mais plurais. Para o autor, esse é o processo no qual a razão lhe concede a oportunidade dele se tornar juiz na sua forma de pensar, de agir e de ler o mundo no qual está inserido. O sujeito é incentivado a buscar por uma nova consciência que o leve a exercer um novo papel na edificação de um outro modelo de sociedade.

O quarto ponto analisado pelo autor diz respeito a autonomia econômica surgida no final do século XVIII e que ganhou força no século XIX. Lessa sustenta que neste processo de autonomia, a política passa a sofrer grande influência das ideias do liberalismo econômico fazendo com que houvesse um processo de despolitização da atividade pública por meio de uma subordinação as leis do mercado. Pela primeira vez na história, a sociedade passa a ser organizada a partir da economia, colocada em lugar de destaque no processo das relações sociais.

No quinto e ulterior ponto desta linha de desenvolvimento, o autor trata da autonomia científica e tecnológica que possibilitou ao homem e a sociedade o acesso a uma série de benefícios que foram vitais para o seu progresso enquanto sociedade. Entretanto, o autor chama a atenção para o fato de que a avaliação positiva destas conquistas, não leva em conta as situações nas quais é possível notar algumas ameaças que colocam em risco as virtudes deste “progresso”. Trata-se da concepção de um modelo de autonomia que elimina e que torna obsoleto, a possibilidade de um controle público e de uma mediação exterior que possa avaliar com propriedade, os efeitos concretos destes avanços em nossa realidade.

É importante destacar que todo esse processo pela busca incessante da autonomia e da liberdade do ser humano deve vir acompanhado de uma ação que privilegie ações de abertura solidária aos outros e ao mundo, desenvolvendo uma atitude de responsabilidade consigo próprio e com aquele com o qual ele se relaciona, compreendo que essa autonomia acontece de modo inter-relacional e interdependente e não de uma maneira individualista.

A liberdade individual é uma premissa importante e precisa ser valorizada, todavia, é preciso reforçar que ela não pode ser compreendida como uma liberdade irrestrita, concedendo ao indivíduo o direito de fazer tudo aquilo que ele deseja, sem levar em conta as suas obrigações e deveres perante a sociedade. Sendo assim, a autonomia coletiva deve ser estabelecida sempre como prioridade nas relações humanas, de modo a não comprometer a efetividade das leis impostas a toda coletividade

3.5 A autonomia do Estado

Depois de apresentar o percurso do desenvolvimento do conceito de autonomia ao longo da história, é possível a partir de agora, abordar de modo mais direto as transformações exercidas por este conceito na Religião e no Estado, que são nosso principal objeto de estudo.

Nossa intenção aqui é demonstrar que a Religião e Estado têm diferentes finalidades e especificidades e que apesar de serem consideradas como áreas distintas, as mesmas não podem ser analisadas de modo totalmente separadas ou mesmo atribuí-las uma ideia de oposição de uma contra a outra.

De modo geral, o que se busca como resultado concreto para cada uma destas grandezas é a configuração de um Estado independente e soberano, sendo governando sem a subordinação de qualquer ação advinda de poderes externos, fazendo com que a sua administração traga como benefício, o bem-estar e o cuidado de todas e todos, valorizando a autossuficiência da sociedade na tomada de decisões de modo isonômico, participativo e igualitário.

Na mesma linha, a Religião autonomizada é garantida pela sua liberdade de se auto organizar, como também de se expressar publicamente em contraposição ao modelo que visa confina-lo a sua dimensão estritamente privada. Essa expressão pública será legítima, desde que o respeito e o zelo pelas decisões coletivas que visam o todo da sociedade sejam colocadas como prioridade. Para isso, a Religião necessita ver assegurada e garantida por leis específicas, a proteção de seus espaços próprios de culto e de seu corpo doutrinário.

Sendo assim, a relação autônoma da Religião e do Estado precisa priorizar o que é próprio de cada grandeza, evidenciando suas especificidades e suas características próprias. Para atingir este objetivo, faz-se necessário a aplicação de uma modulação ou uma mediação saudável a ser inserida nesta relação. Sobre esse processo, Libânio (1985) reforça que “a expressão mediação precisa garantir ao mesmo tempo as autonomias das duas esferas e traduzir a mútua articulação” (Libânio, 1985, p. 69).

A necessidade desta mediação se torna cada vez mais necessária devido ao fato de que desde o início do processo de separação destas duas grandezas, o que

se viu na prática foi a tentativa da imposição de uma grandeza sobre outra afetando sobremaneira o conceito de autonomia do qual trabalhamos aqui.

A concepção de separação destas grandezas no Brasil sempre levou em conta a exigência de um modelo constitucional que garantisse uma neutralidade positiva por parte do Estado junto as confissões religiosas. Ao analisarmos o seu processo histórico, vemos que o se buscou de modo teórico foi romper com o modelo de um Estado confessional e de se distanciar de um tipo de laicismo de combate que pudesse comprometer ou mesmo inibir de alguma maneira a atividade religiosa no território brasileiro.

A laicidade aqui estabelecida tinha como meta a criação de um Estado efetivamente autônomo capaz de atuar na proteção, na garantia e promoção dos direitos fundamentais de seus cidadãos expressos na sua forma individual, coletiva, social, política, econômica e religiosa, de modo especial para aqueles sujeitos mais vulneráveis da sociedade.

Para Abdalla (2022), o pressuposto básico da concepção de um Estado efetivamente autônomo se dá em duas direções. Na primeira delas, ela acontece na relação entre Estados livres e independentes, ou seja, quando esses Estados exercem sua soberania de modo efetivo, não se sujeitando a subordinação de um Estado sobre o outro. Numa segunda direção, esse mesmo Estado é autônomo na medida em que ele não se submete a nenhum poder interno exercido pelas classes mais abastadas da sua sociedade ou de grupos econômicos, religiosos, políticos ou até de grupos ligados a facções criminosas (Abdalla, 2022).

Nessa mesma perspectiva, Bastos (1999) enfatiza que no Estado autônomo, a soberania se torna uma qualidade ao ser exercida como poder supremo nos assuntos de ordem interna do país. Já nas relações externas com outros Estados, essa qualidade é destacada quando o poder é aplicado de forma igualitária na relação estabelecida entre as partes (BASTOS, 1999).

No Brasil, a ideia de um Estado autônomo iniciado a partir da independência de Portugal em 1822, ainda não foi plenamente atingido. Após mais de 200 anos deste processo, o país ainda não foi capaz de implantar um modelo de Estado que garantisse a plena participação de seus cidadãos nos processos decisórios dos destinos da nação. Conforme Eduardo Brasileiro, *“nossa independência foi uma*

revolução conservadora, pois o Brasil mudava para continuar o mesmo” (Brasileiro, 2022, p. 30). Essa constatação se ampara em algumas realidades concretas que exemplificam de maneira direta como o país ainda está longe de se constituir como um Estado efetivamente autônomo, principalmente porque o conceito de soberania popular nunca foi implantado de fato em nenhum modelo de governo utilizado até então.

Neste sentido, Eduardo Brasileiro enumera 3 situações nas quais é possível evidenciar de maneira mais clara a dificuldade da participação popular nos processos decisórios do país. São elas:

1) a influência do poder econômico nos processos decisórios (processos eleitorais, partidos, políticas públicas, decisões de Estado, tanto no executivo quanto no legislativo e no judiciário etc.); 2) a sub-representação de vários segmentos nos espaços de poder (periferias, mulheres, negras e negros, povos tradicionais, juventudes, camponeses/as, LGBTI+, trabalhadores/as em geral); 3) a ausência do povo nos processos decisórios (democracia formal, mas sem participação popular) (BRASILEIRO, 2022, p. 37).

Esta impossibilidade de participação da totalidade dos cidadãos, coloca em xeque o conceito de soberania popular, já que mesmo sendo considerada como um direito, na prática o que se vê é a introdução de mecanismos políticos restritivos que acabam dificultando esta plena participação até mesmo nos sistemas de governo tidos como mais democráticos. O exemplo mais claro desta situação está na pouca utilização do recurso da democracia direta⁹ em nosso país, mesmo a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 14 prever essa possibilidade de participação popular por meio do uso de referendos, plebiscitos e leis de iniciativa popular¹⁰.

⁹ Na concepção de democracia de Rousseau, democracia direta é um modelo no qual, de modo igualitário, toda população sob a perspectiva de uma construção coletiva, utiliza-se de seu direito de participação direta nos processos de tomada de decisões visando a construção da vontade geral da população (Rousseau, 1980).

¹⁰ Desde a Constituição de 1988, houve poucas experiências concretas da experiência da democracia direta a nível nacional. Destaca-se neste caso, o plebiscito realizado para a definição sobre a forma e o sistema de governo definidos pela população em 1993. Na ocasião, a população foi chamada para escolher como forma de governo entre a República ou Monarquia e para o sistema de governo a opção era entre o sistema presidencialista ou parlamentarista. A população optou pela República e pelo sistema presidencialista. A consulta popular realizada por meio de referendo aconteceu para colher a opinião da população sobre a proibição ou não da comercialização de arma de fogo e de munições em todo o território Nacional, conhecido como Estatuto do Desarmamento. Neste referendo, a população rejeitou essa proposta. Já o uso das leis de iniciativa popular foi utilizado apenas em 2 ocasiões. A primeira aconteceu com a promulgação da Lei 9840/99 conhecida como a Lei de combate à corrupção eleitoral que passou a tornar inelegível o candidato que se utilizasse da compra de votos ou pelo uso eleitoral da máquina pública. O segundo uso de uma lei de iniciativa popular foi utilizado com a promulgação da Lei Complementar 135/2010 mais conhecida como a Lei da Ficha Limpa, que torna inelegível por 8 anos, mandatários de cargos públicos condenados por decisão de um órgão Colegiado ou que renunciaram ao mandato para evitar sua cassação.

Sob a justificativa da enorme dificuldade em implantar o conceito de democracia direta nos processos decisórios devido a complexidades das sociedades modernas, a alternativa adotada no Brasil e nas democracias modernas, foi a delegação temporária das decisões a terceiros devidamente eleitos para exercerem por meio de um sistema representativo a vontade popular.

Diferente de outras experiências pelo mundo que tem uma experiência de democracia direta mais consolidada, Abdalla (2017) sustenta que no caso brasileiro, a opção pela quase exclusividade do sistema representativo trouxe como consequência a limitação do poder dos cidadãos, fazendo com que este sistema se colocasse acima ou substituísse em muitos casos a soberania popular. Para ele, a grande preocupação é que nas sociedades capitalistas modernas, a instituição do sistema representativo foi absorvida pelo domínio e o controle dos representantes eleitos por parte da classe dominante de nosso país, fazendo com que este setor social passasse a deter efetivamente esta soberania (Abdalla, 2017).

O resultado deste processo é a introdução de mecanismos de participação popular estritamente restritos que impedem ou mesmo dificultam a universalização e o acesso da população nos canais criados para esta finalidade. Deste modo, o Estado acaba configurando-se num poder destinado a atender quase que exclusivamente, uma pequena parcela da população, ao mesmo tempo que se apresenta quase sempre como algo longínquo, alheio e, portanto, inacessível a grande maioria da população

Sendo assim, na medida que o povo perde sua capacidade de se auto-organizar e de autorregular, deixando de exercer poder sobre seu território, de ter domínio de seus bens naturais, de perder a sua capacidade de gestão econômica e política, passando a sofrer forte influência em seus costumes, línguas ou em sua cultura, absorvendo valores de outras nações, o país perde a sua soberania e volta novamente a condição de dependência e de submissão diante de outros interesses diferentes do Estado e da nação.

3.6 A inserção religiosa nos espaços de poder

No processo histórico brasileiro, em diversos momentos é possível perceber uma busca incessante por parte das religiões cristãs no Brasil de retomar seu papel de destaque na organização social e religiosa no país.

A delimitação temporal definida em nossa pesquisa mostra que há no Brasil atual uma crescente e forte inserção de grupos religiosos em especial ligados ao cristianismo nas esferas de poder e de apropriação do Estado, fazendo com que a sua autonomia ficasse profundamente comprometida.

Quando falamos de grupos religiosos, queremos chamar a atenção para o fato de que não estamos falando da totalidade de seus membros, já que as religiões como toda organização social, é formada por um universo heterogêneo de pessoas inseridas nos mais diferentes espaços sociais, onde vivem neles seus conflitos individuais e coletivos, que acabam sendo levados também para dentro de suas instituições religiosas.

Essa heterogeneidade não se restringe apenas ao campo de formação social destes grupos. Ela também aparece na pluralidade de visões políticas e ideológicas existentes, afastando na maioria dos casos, a possibilidade de um discurso homogêneo e unânime por parte de suas lideranças religiosas.

Durval Ângelo (2007) sustenta que a unidade neste caso é amplamente exercida quando as autoridades religiosas priorizam a expressão de suas opiniões por meio de manifestações públicas direcionadas a temas mais gerais como o aborto, métodos contraceptivos ou o ensino religioso obrigatório. Por outro lado, isto não é observado quando da necessidade de manifestações públicas das autoridades religiosas que contemplem opiniões críticas relacionadas a condução política dos governantes do Estado que no exercício de suas funções, deixam de cumprir com suas obrigações e dificultam a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. As expressões públicas desta natureza ficam concentradas na ação das frações minoritárias de suas principais lideranças (Andrade, 2007).

Essa interferência religiosa nos espaços do poder político institucionalizado que acabam por colocar em dúvida a autonomia do Estado, pode ser observada, por exemplo, deste a participação na mais alta corte do poder judiciário brasileiro, com a nomeação de um Ministro “terrivelmente evangélico” para o Supremo Tribunal

Federal, conforme declaração dada por Jair Messias Bolsonaro, então Presidente da República no período de 2019 a 2022. O indicado foi o Ministro André Luís Mendonça, pastor assistente voluntário da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB). Antes de sua chegada ao STF, ele havia sido o Ministro da Justiça daquele governo.

Durante o governo Bolsonaro, a presença de líderes religiosos das mais diversas expressões religiosas cristãs em postos-chaves da administração federal ficou bastante evidente, culminando com a maior ocupação de representantes do segmento evangélico no Executivo Federal ao longo da história brasileira.

Py (2020) em seu trabalho de pesquisa, descreveu nominalmente esse aparelhamento do Estado por grupos religiosos naquele governo citando a participação da Ministra da Família e dos Direitos Humanos, Damara Alves, autointitulada como “uma Ministra terrivelmente cristã”¹¹ ligada à Igreja Batista da Lagoinha, igreja que também congrega em seus quadros a primeira-dama do país à época, a senhora Michele Bolsonaro. Neste mesmo Ministério, destacou-se também a presença de Ângela Gandra Martins, vinculada à União de Juristas do Estado de São Paulo, entidade ligada à Igreja Católica e que durante sua participação no governo, teve grande ascendência sobre a agenda anti-direitos reprodutivos promovida pelo Ministério da Família (Py, 2020).

No Ministério da Educação, o cargo foi exercido pelo pastor presbiteriano Milton Ribeiro que pediu exoneração do posto em março de 2022 por conta de suspeitas denúncias de corrupção. Também pela Igreja Presbiteriana do Brasil, o ex-reitor da Universidade Mackenzie, senhor Benedito Guimaraes Aguiar Neto, foi nomeado como o presidente da fundação CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior). Ainda na Educação, o cargo de presidente do Conselho Nacional de Educação foi assumido pelo líder religioso batista Valsenir Braga que em sua trajetória, comandou a Rede Batista de Educação de Minas Gerais.

A Igreja Batista esteve representada pelo Ministro das Comunicações, Fábio Farias e pelo general Luiz Eduardo Ramos, Ministro-chefe da Secretaria de Governo. Pela Igreja Evangélica Luterana no Brasil, porém, com uma experiência política mais consolidada, o Ministro da Casa Civil Onyx Lorenzoni exerceu essa função no

¹¹ Durante a cerimônia de posse, em seu discurso como Ministra da Família e dos Direitos Humanos realizado no dia 02 de janeiro de 2019, ela disse que o Estado era laico, mas esta Ministra é terrivelmente cristã (Vivas, 2019).

governo. A Igreja Maranata foi representada pelo Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio.

O aumento da participação do segmento religioso cristão por meio de um plano estratégico de inserção nas instâncias de poder ao longo das últimas décadas, em especial, no Poder Legislativo, fizeram com que este segmento se transformasse numa das principais bancadas parlamentares de atuação no Congresso Nacional, formando a chamada bancada da bíblia. Como bancada, a defesa de suas pautas predominantemente conservadoras e de costumes tem direcionado as discussões e proposições de leis nos últimos anos, tornando-se em instrumentos de lutas contra seus opositores formados principalmente por grupos minoritários da sociedade. Entre as pautas por eles defendidas estão a defesa pela não legalização do aborto em nenhuma circunstância, a criminalização das drogas, a proibição do casamento homo afetivo, as questões ligadas ao tema da bioética e demais pautas morais e ideológicas como o "relativismo", "feminismo", "socialismo", "ambientalismo", "educação sexual", e o "diálogo inter-religioso" por exemplo.

Grande parte das pautas elencadas acima formam uma espécie de movimento coordenado de reação frente aos ideais e projetos da chamada Modernidade, reunindo num mesmo bloco todo o campo religioso cristão identificados com um perfil de tradicionalismos na atuação do campo religioso, político, filosófico e artístico (Passos, 2020).

Para Magali Cunha que atua no ISER Assessoria do Rio de Janeiro, é possível elencar quatro fenômenos articulados entre si que colaboram para a compreensão das transformações socioculturais e políticas ocorridas no país a partir dos anos 2000. São eles:

1. O fortalecimento do ramo pentecostal, com o surgimento de um sem-número de igrejas autônomas, autóctones, o que transformou o cenário do Cristianismo, ao provocar um crescimento significativo em termos numéricos e geográficos da população evangélica e uma forte queda do número de católicos;
2. A Ampliação da presença das igrejas evangélicas, majoritariamente pentecostais, nas mídias tradicionais e a extensa participação dos diferentes segmentos desse grupo nas mídias digitais;
3. Maior ocupação de espaço pelos evangélicos na política partidária, com a consequente consolidação da bancada evangélica, articulada como Frente Parlamentar Evangélica (FPE), e aumento dos esforços, da parte de algumas igrejas, por mais poder na esfera pública;
4. O crescimento do mercado da religião e o avanço do *marketing* religioso, que torna os cristãos um segmento de mercado, por meio da oferta de produtos e serviços especialmente desenhados para atender às suas

necessidades religiosas, sejam de consumo de bens ou de lazer e entretenimento (Cunha, 2018, p. 105).

Diante da exemplificação de todo o quadro apresentado acima, é importante destacar que essa presença religiosa nos diversos espaços de poder se soma a ação deliberada de certos governantes que se apropriam de conceitos religiosos com o objetivo de implantar um projeto político de modo a atender a interesses específicos de setores liberais, militares, fundamentalistas, agnósticos e de religiosos concentrados numa parte da sociedade que vem se apossando deste debate nos últimos anos.

Deste modo, toda a concepção de um Estado autônomo e independente fica comprometido diante das interferências externas, principalmente daquelas advindas das instituições religiosas que atuam no sentido de estabelecer a universalidade de suas cosmovisões no espaço público, limitando a capacidade de atuação e consolidação de uma governança que deixa em segundo plano a primazia do interesse coletivo e da convivência comum, não garantindo a diversidade de ideias, crenças, permitindo assim a possibilidade de concessões ou privilégios a certos grupos representativos da sociedade.

3.7 A autonomia da Religião numa perspectiva histórica

O objetivo a partir deste tópico é analisar de maneira mais direta o tema da autonomia, agora direcionada ao campo da Religião.

Essa autonomia específica aqui descrita, só é possível de ser analisada devido à construção moderna da separação estabelecida entre a Religião e o poder.

Por meio do conceito de autonomia, a religião, assim como os demais grupos sociais também reivindicam para si o direito à liberdade, a independência e a autodeterminação de suas atividades sem a interferência externa de outras instituições ou advinda por alguma forma de controle estatal que interfira na sua liberdade de crença e em sua capacidade de definir suas próprias normas e modos de funcionamento e organização.

Essa ideia de autonomia religiosa não é restrita apenas ao seu nível institucional. Ela também passa a influenciar os próprios adeptos destas religiões que utilizam deste conceito como uma espécie de proteção e defesa contra possíveis sanções originárias de suas opções religiosas, políticas ou sociais advindas do próprio Estado ou mesmo de grupos sociais dominantes que se utilizam de seu poder para fazer com que elas se restrinjam a esfera privada dos indivíduos.

No Brasil, a autonomia da religião possui um evento que pode ser considerado como um divisor fundamental de seu processo histórico. Falamos da Proclamação da República, evento que marca a separação oficial entre o Estado e a Religião católica.

Desde a chegada dos portugueses por aqui o que vigorou nestas terras foi um projeto colonizador e evangelizador, implantando inicialmente no continente africano e posteriormente transferido para as recém descobertas terras americanas, que consistia num grande empreendimento comercial, fruto do processo expansionista e de um capitalismo emergente, solidificado pela união de elementos indissociáveis da cruz e da espada visando a conquista espiritual, a obtenção de riquezas, a destruição da cultura, da religiosidade e das línguas nacionais dos povos conquistados.

Este regime conhecido como “Padroado” serviu como um processo de continuidade do regime da Cristandade que dava a Monarquia dos reinos de Portugal e Espanha a autoridade sobre os negócios espirituais e políticos das novas terras conquistadas. Segundo Gabriel Oliveira (2017), o sistema do Padroado foi aplicado sob os ideais de uma outra doutrina política denominada “regalismo” que sustentava a supremacia dos governantes em relação a qualquer autoridade religiosa e defendia o direito régio de intervenção nos assuntos eclesiásticos (Oliveira, 2017).

Nesta aliança, a Monarquia garantiria o sustento econômico nas novas terras, além da proteção e zelo das leis da Igreja nascente, fazendo com que a religião e a religiosidade se tornassem assuntos de Estado, entretanto, tal condição gerava como consequência a total dependência econômica da igreja junto à esfera estatal e consequentemente comprometia a sua plena liberdade.

A Igreja aqui nascente trazia, portanto, o mesmo modelo organizativo da metrópole e cumpria um papel decisivo no projeto colonizador no qual consistia na missão de salvar almas dos infiéis por meio da imposição da religião cristã católica sob o uso da força. O grande sinal dessa missão concentrava-se no ritual do batismo

em massa de povos indígenas e escravos vindos da África, que utilizado aqui, se tornou um instrumento de servidão. Este sacramento era uma exigência para todos aqueles que habitavam a América, fazendo com que por intermédio deste sacramento, todos acabassem se sujeitando ao rei.

É importante destacar que foi nesse período, mais especificamente em 1822, ano em que o país se tornou independente de Portugal, tendo a Igreja Católica desempenhado um importante papel neste processo. A manutenção do acordo entre a Coroa e a Igreja passou a ter uma nova função, pois de um lado, serviu para conquistar o respaldo necessário junto à comunidade internacional para o Estado e a nova nação que se formara a partir de então e, por outro lado, garantiu a Igreja Católica a continuidade de ser ela, a Religião oficial do Império.

Apesar da estrutura precária da Igreja no Brasil da época, Miatello (2022), destaca que a Igreja Católica teve um papel fundamental não só para a Independência do Brasil como também colaborou na estruturação da nova nação. Segundo ele, a estrutura estatal também era precária e havia tudo a fazer, desde os aspectos políticos, institucionais, legislativos ou mesmo burocráticos.

O que havia de mais organizado e com maior poder de alcance para a época, era a estrutura da Igreja Católica por meio de uma rede de organização popular estabelecida anteriormente por meios de suas dioceses, paróquias, confrarias, conventos que passaram a ser utilizadas de modo efetivo na consolidação do novo Estado. Destaca-se ainda que os Bispos até por serem funcionários do Império, atuaram de modo decisivo nas juntas governativas provisórias criadas pelo novo governo (Miatello, 2022).

Apesar das intenções, a pretensa união das duas grandezas se mostrará ineficaz durante o transcorrer do regime monárquico, pois, mesmo obtendo um certo sucesso inicial, a relação em tese harmoniosa, vai dando lugar a uma insatisfação generalizada identificada entre ambas as partes.

Segundo Vasconcelos (2021), a origem dessa insatisfação pode ter relação direta com as feridas deixadas abertas por conta do rompimento entre a Santa Sé e o Reino de Portugal ainda nos idos dos anos de 1760. O entrevero se dá sob a administração do Marques de Pombal (1699-1782), então Secretário de Estado da Coroa Portuguesa, que alegou supostos desacordos entre os objetivos dessas duas

instâncias de governo. O rompimento levou a Coroa Portuguesa a exercer total domínio e controle sobre a Igreja na metrópole e também em suas colônias. É nesse período que os jesuítas são expulsos do Brasil no ano de 1759, fazendo com que, segundo o autor, a Igreja precariamente instalada, se tornasse ainda mais frágil, deixando a praticamente destruída (Vasconcelos, 2021).

Um momento importante da história brasileira é a dissolução da primeira assembleia constituinte realizada pelo Dom Pedro I, recém nomeado Imperador e Perpétuo Defensor do Brasil. A assembleia eleita para formular essa primeira Constituição já continha vários constituintes favoráveis aos ideais republicanos e defensores da adoção de um regime que visasse restringir o poder soberano do novo Imperador. Constata-se aí a influência dos pensamentos iluministas despertados na Europa e que também já se propagava por aqui. Essas influências advinham do contato de intelectuais brasileiros da época que desenvolveram seus processos formativos no exterior.

Entre eles haviam inclusive religiosos que tinham também uma força política ligado as certas elites regionais e que foram eleitos para essa função defendendo naquele tempo, uma maior autonomia da Religião frente ao novo Estado que nascera com a Independência do Brasil de Portugal. Como afirma Josias Souza (2009), a aliança Igreja e Estado desde aquele período não era uma algo unanime pois haviam muitos interesses sendo disputados desde então. A Igreja Católica passava a se defender utilizando para isso o seu Direito Canônico, enquanto o Estado, invocava como seu instrumento de legitimidade, a Constituição e as leis imperiais vigentes (Souza, 2009).

O Imperador Dom Pedro I então destitui esta Constituinte em 1822 e impôs a sua própria Comissão que iria promulgar a primeira Constituição Brasileira, dois anos mais tarde em 1824 sob as bênçãos da Santíssima Trindade. Esse confronto vai se arrastar durante todo o Império e servirá de combustível para o rompimento total com o fim do regime monárquico em nosso país.

Vasconcelos destaca que já durante o período em que o Brasil foi governado pelo Imperador Dom Pedro II, a Igreja Católica foi relegada estritamente a um departamento burocrático de governo. Não houve por parte da Corte, interesse numa organização mais consolidada da Igreja Católica nesse período e isso pode ser constatado ao se observar que foram instituídas apenas 03 dioceses no país durante

os quase 50 anos em que Dom Pedro II esteve à frente do comando da nação (Vasconcelos, 2021).

O autor reforça que o ponto alto do embate entre o regime monárquico e a Igreja Católica foram as prisões em 1874 dos Bispos de Olinda (Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira) e do Pará (Dom Antônio Macedo Costa), na grave crise conhecida como “Questão Religiosa”. A condenação dos bispos a quatro anos de prisão e trabalhos forçados se deram por conta dos mesmos seguirem as determinações impostas por uma bula emitida pelo Papa Pio IX (1846-1878) em 1864 condenando a excomunhão de católicos e irmandades religiosas que mantivessem envolvimento com a maçonaria. Dom Pedro II por ser membro de uma loja maçônica, não seguiu as orientações papais, se colocando como um ferrenho opositor ao processo de romanização da Igreja iniciado pela Santa Sé.

3.8 A Igreja Católica e sua posição quanto a Proclamação da República

É importante destacar que apesar do forte embate, a Monarquia contava com outros importantes apoios de setores do catolicismo que se beneficiavam da estrutura estatal oferecida naquele momento. São estes setores que se colocaram contrários à Proclamação da República, principalmente por conta da implantação do conceito da laicidade do Estado.

Para Montero (2006) os mesmos serão decisivos no processo que se desencadeia a partir de então ao se colocarem na linha de frente das discussões juntos aos legisladores responsáveis na construção da nova carta constitucional de 1891 que oficializou definitivamente a República como o sistema de governo no Brasil. A ação de defesa destes atores se concentrou na tentativa de manter com a Igreja Católica alguns privilégios constitucionais como à obrigatoriedade e a indissolubilidade do matrimônio religioso e ao ensino religioso nas escolas públicas (Montero, 2006).

É necessário observar, sobretudo, que a forte oposição por parte das principais lideranças católicas brasileiras ao novo texto constitucional também se estendia ao

tema da liberdade religiosa¹². A oposição a questão se amparava na posição oficial da Santa Sé que por meio da encíclica *Immortale Dei*, lançada em 1885 pelo Papa Leão XIII (1878-1903) tratava sobre a Constituição Cristã do Estado naquele período.

Neste documento, o pontífice define mais especificamente nos números 11 e 32 que “a *religião católica é a religião oficial e a única verdadeira entre todas*”. Ele ainda se coloca de maneira mais direta nos números 38 e 59, contrário à liberdade de opinião e expressão dos indivíduos por entender que “*estaria aí a fonte e origem de muitos males e cujo capital é destruir completamente as instituições cristãs e estabelecer na sociedade a autoridade do homem em lugar da de Deus*” (Leão XIII, 1992).

Convém ressaltar que a manifestação contrária da Igreja Católica quanto à liberdade religiosa se restringiria apenas nas regiões do mundo em que ela exercia a sua hegemonia. Nos lugares onde isso não acontecia e que o catolicismo era considerado como uma religião minoritária a exemplo de muitas regiões da Ásia e da África, prontamente era acionado a aplicação deste conceito.

Este recurso de defesa também foi estendido e ampliado para outras situações como naquelas em que os indivíduos recorrem a esfera privada ao estender para além das suas opções religiosas, também as suas opções políticas, sociais e familiares visando defender-se de possíveis sanções e penalidades impostas por agentes do próprio Estado quando dificultam o acesso as políticas públicas ou mesmo nas relações sociais com as classes dominantes, a exemplo das relações trabalhistas, que muitas vezes não permitem a expressão pública de suas opções.

Ainda sobre o tema da liberdade religiosa, é importante notar que esta oposição crítica da Igreja Católica vai se transformar a partir do pontificado do Papa João XXIII (1958-1963). Com ele, dá-se início a um novo paradigma implantando neste pontificado que procurou estabelecer uma nova relação entre Igreja e Estado ao suplantando a dicotomia vigente na época que concebia a proeminência de um Estado interventor cuja atuação se concentraria na defesa das verdades do catolicismo.

¹² A liberdade religiosa foi estabelecida no Brasil, no parágrafo 3º do artigo 72º da Constituição Federal de 1891, que decretava que: “*Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum*”.

Especificamente sobre o tema da liberdade religiosa, não se pode deixar de destacar a Declaração Conciliar *Dignitatis Humanae*, considerada um dos documentos mais importantes do Concílio Vaticano II¹³ (1962-1965). Este documento da Igreja Católica vai enfim dialogar com o artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, lançado em 1948, que trata sobre o tema ao considera-lo como um direito alienável de todo ser humano. A importância do documento conciliar se deve ao fato do mesmo propor o diálogo entre os adeptos e membros da Igreja Católica, mas também com todos os homens e mulheres de boa vontade que necessariamente não comungam da mesma crença religiosa, de modo a colaborar decisivamente com a convivência pacífica entre os povos.

Diante da mudança de paradigma por parte da Igreja Católica, a liberdade religiosa torna-se definitivamente num princípio fundamental estritamente necessário nesta nova compreensão da relação entre Religião e Estado, ao admitir e respeitar a pluralidade opções existentes.

3.9 A autonomia religiosa se consolida com a laicidade

Como mencionamos no tópico anterior, a separação entre a Religião e o Estado implantado com a Proclamação da República brasileira é um grande marco na relação destas duas grandezas.

Diferentemente de outros países que experimentaram o mesmo processo, o Estado republicano aqui gerado não se efetivou conforme o modelo clássico de um Estado pautado no secularismo. O que se buscou deste então, foi a adoção de um modelo de reconhecimento da Religião como algo muito solidificado na cultura brasileira e que não poderia ser ignorado.

Deste modo, por meio do princípio da liberdade de consciência, a participação religiosa na vida pública continuou a ser admitida, mas impôs que esta participação

¹³ Reunindo mais de 3 mil participantes entre cardeais, arcebispos, bispos e superiores das ordens religiosas, o Concílio Ecumênico Vaticano II é avaliado como o evento de maior importância para a Igreja Católica no século XX. Convocado pelo Papa João XXIII, no dia 25 de janeiro de 1959 e iniciado três anos mais tarde, o evento tem essa importância por ser considerado um marco ao imprimir um novo rosto da Igreja Católica e uma certa atualização (aggiornamento) ao catolicismo em sua relação com a modernidade, mudando consideravelmente sua posição quanto a democracia, o socialismo e a liberdade religiosa.

estivesse amplamente alinhada com o ordenamento público constituído visando proteger a sociedade contra qualquer abuso cometido por instituição religiosa. Assim sendo, tornou-se comum observar a participação religiosa nos debates e manifestações públicas no transcorrer histórico da República brasileira.

Apesar da separação trazer como consequência a perda de privilégios da Igreja Católica, esta mesma laicidade também permitiu que a instituição iniciasse a implantação de uma nova forma de organização territorial, expandido deste então a sua presença por meio do desmembramento e a criação de novas aqui/dioceses, a construção de novos seminários com o objetivo de ampliar o número de sacerdotes, além de permitir e facilitar a chegada e o acesso de novas congregações femininas e masculinas, irmandades e associações religiosas de modo a desenvolver ainda mais suas atividades missionárias por todo o país.

Conforme exposto por Carneiro de Andrade (2007), as mudanças ocorridas neste período não se concentraram apenas nas organizações estruturais da Igreja Católica. Elas também afetaram o próprio modo de vivência do catolicismo até então, deixando de lado um modelo de religiosidade mais popular caracterizado pelo culto aos santos, das capelinhas de beira de estrada, das ladainhas e rezas, mas de pouca frequência aos sacramentos devido à escassez de sacerdotes em grande parte do território nacional. Este modelo dá lugar a uma nova forma de vivência do catolicismo que passa a conviver com as propostas de ação introduzidas pelos bispos reformadores que continham estreita relação com a Santa Sé e com as ideias ultramontanas concebidas na segunda metade do século XIX em muitos países da Europa (Andrade, 2007).

Mesmo com a separação entre a Igreja e o Estado, as propostas de reforma e restauração católica no Brasil não deixou de lado o cuidado com o incentivo e a participação de alguns membros da sua estrutura hierárquica na representação política por meio de candidaturas a cargos eletivos visando com objetivos claros a defesa dos interesses da instituição e o fim definitivo da tutela do Estado.

Deste modo, Montero (2014) sinaliza que este conjunto de ações foi fundamental para o seu processo de autonomia que favoreceu a centralização de sua organização e resultou no fortalecimento e a permanência do poder institucional da Igreja Católica na sociedade e em especial nas camadas mais populares. Ao mesmo tempo, o catolicismo colocou-se assim, em pé de igualdade no processo de disputa

com o positivismo pelo poder de influência junto aos intelectuais e a classe dirigente do país, devido à falta de organizações seculares difusoras e de massa que pudessem disseminar amplamente os princípios do liberalismo e da modernidade (Montero, 2014).

Sobre a influência do positivismo no Brasil, Josias de Souza (2009) aborda a questão enfatizando que o período conhecido como Primeira República (1889 a 1930), teve como destaque a vasta presença na esfera política e educacional desta corrente filosófica que acabou conquistando a mente de importantes setores ateístas e cientificistas que foram essenciais na tentativa de pôr fim a ideologia reinante até então que via como natural e como modelo ideal a união entre a Religião e o Estado (Souza, 2009).

Além da autonomia institucional, algumas outras conquistas que antes eram limitadas ou influenciadas pela interferência estatal se tornaram preceitos fundamentais para o amplo desenvolvimento do pluralismo religioso no Brasil. Podemos elencar dentro destas conquistas, a autonomia doutrinária que possibilitou que as religiões pudessem definir de maneira própria e sem a necessidade de aprovação governamental o seu conjunto de normas, rituais e práticas. A elas também foi estendido como conquista, o princípio da liberdade de culto e de expressão religiosa sem a restrição ou perseguição por parte do Estado.

Outro ponto de destaque, encontra-se na liberdade conquistada pelas religiões para a sua atuação social, de modo especial, naquelas ações desenvolvidas na área da saúde, educação religiosa, assistência social e caridade, como também é possível mencionar a libertação das restrições e pressões impostas no campo político facilitada pela obtenção de sua independência financeira.

Essa conquista da autonomia religiosa no campo político brasileiro foi fundamental para que a religião pudesse retomar ao longo do tempo uma de suas principais responsabilidades que é a sua dimensão sociopolítica que opera em duas direções. Na primeira delas, a religião se torna protagonista nas situações em que ela se coloca em ação por meio de um conjunto de medidas que vislumbram a efetivação do bem comum, da fraternidade, da justiça e da paz, numa atitude de serviço ao outro, em particular daqueles que mais sofrem com as situações de pobreza e desrespeito à sua dignidade. Noutra direção, a ação se desenvolve no chamado a todos os seus féis para que no exercício da corresponsabilidade, exerçam o compromisso da

denúncia profética de projetos políticos autoritários que não prezam pelo cuidado com o ser humano e de todo o ambiente que o cerca.

É importante mencionar que esta preocupação com a dimensão sociopolítica assumida pela religião ainda é fortemente criticada na contemporaneidade por parte inclusive de setores religiosos, como também de setores laicistas. Nessa perspectiva, Asad (2010) sustenta que a construção da ideia de autonomia da religião no Ocidente se pautou na concepção de que para se conceber uma grandeza efetivamente autônoma, era necessário que a mesma fosse afastada da política, do direito e da ciência devido estas áreas serem fortemente vinculadas à modernidade, conceito que difere de outras sociedades como as de tradições mulçumanas por exemplo. Asad ainda insiste que no fundo, esta visão faria parte de uma estratégia utilizada com uma dupla finalidade, sendo a confinamento (para os liberais seculares), e de defesa (para os cristãos liberais) da religião (Asad, 2010).

Diante do exposto, ressalta-se que o resultado do afastamento da dimensão sociopolítica por parte da religião é o estabelecimento de uma experiência religiosa sem eficácia e restrita as práticas individuais que não se traduzem em compromissos concretos diante das situações desafiadoras impostas pela complexidade da sociedade atua.

3.10 As articulações entre a Religião e o Estado por meio de uma cooperação mútua

Partimos agora para a última fase da análise de nosso objeto de estudo. Após concentrarmos nossas reflexões acerca das definições e competências específicas de cada grandeza trabalhada nos capítulos anteriores, chega o momento de lançarmos luz para outro ponto de nossa investigação.

Como forma de orientação de nosso trabalho, a partir deste tópico, adotaremos uma pergunta norteadora que servirá de base para a continuidade de nossa análise. Esta pergunta está concentrada na seguinte problemática: É possível haver na relação entre a Religião e o Estado, uma articulação mútua dessas duas grandezas que seja capaz de viabilizar a promoção e o desenvolvimento do bem-estar da sociedade?

Para que possamos responder a esta pergunta, é preciso antes de mais nada, retomar uma questão fundamental que já foi trabalhada nos capítulos anteriores.

Estamos falando do modelo de laicidade implementada em nosso país que em seu processo de desenvolvimento se caracterizou por uma relação de cooperação mútua. Neste modelo de laicidade, em tese, cada grandeza mantém sua autonomia específica, colocando em evidência as suas diferenças conceituais, mas sem perder de vista as possibilidades de trabalho em conjunto, desde que afastada qualquer possibilidade de controle direto de uma grandeza sobre a outra.

De modo a exemplificar este modelo de cooperação mútua, Montero (2006) aponta as situações em que o Estado estabelece uma relação direta com a religião instituída fazendo com que:

No processo histórico de construção da sociedade civil brasileira, os limites do Estado para implementar uma política social e assistencial abrangente o levaram a apoiar-se reiteradamente em acordos com a Igreja Católica. No rastro dessa “devolução” das funções seculares do Estado para a Igreja, organizou-se no espaço público todo um conjunto de práticas de assistência no campo da saúde que se apropriou do código cristão da “caridade” (MONTERO, 2006, p. 59).

Cumprе frisar que este exercício de caridade assumido na oferta de um conjunto de serviços direcionados especialmente para as camadas mais pobres e desassistidas da população nas áreas: hospitalar, educacional, na gestão de creches e orfanatos, lares de acolhimento de pessoas idosas, no cuidado de pessoas em situação de dependência química ou aidéticas, entre outros, não se restringe na atualidade apenas a Igreja Católica, sendo assumida também de maneira efetiva por outras denominações religiosas.

Como vimos nos transcorrer de nosso trabalho, é indiscutível afirmar que a religião é um elemento constitutivo importante na organização social, política e religiosa de nosso país por exercer forte influência nos processos decisórios da nação. Com isso, o regime de cooperação mútua se tornou o modelo mais utilizado para o caso brasileiro, num esforço de consolidar o tema da laicidade do Estado em nossa realidade.

A adoção de tal regime de cooperação não significou, porém, o fim dos contínuos embates envolvendo o tema da laicidade no Brasil. Por conta do histórico de interferência de uma grandeza sobre a outra, essa aproximação é constantemente questionada, principalmente porque, não são raros os casos em que é possível observar a instrumentalização da religião com fins de atender a determinados interesses políticos. Também colabora para esse questionamento a ocorrência de

situações em que os dirigentes do Estado são pressionados ou mesmo aliciados de modo a atender interesses particulares de grupos ou lideranças religiosas.

Deste o advento da separação entre a Religião e o Estado no Brasil, quando surgem a partir dali, os primeiros questionamentos sobre a legalidade desta aproximação, não faltaram tentativas de se produzir modelos que pudessem estabelecer uma espécie de relação ideal entre estas duas grandezas. A preocupação dos atores envolvidos em buscar a concretização desta iniciativa sempre foi a de constituir uma relação que fosse capaz de abarcar a enorme pluralidade e a diversidade de opções no campo político, social, cultural e religioso no sentido de contribuir para a evolução de toda a sociedade brasileira.

Para Libânio (1985), este exercício de busca criativa faz parte da enorme habilidade humana de imaginar a construção de modelos mais perfeitos em vista de se vivenciar experiências ainda não experimentadas. A isso ele recorre ao conceito de utopia que para ele “*é a mola, o motor, o princípio vital da sociedade humana*” (Libânio, 1985, p. 39-40).

É importante ressaltar que a delineação dessa construção imaginária de uma sociedade perfeita se reflete a partir das perspectivas de seus idealizadores que os traçam conforme os princípios e valores que os norteiam.

A afirmação da aplicabilidade deste conceito criado por Thomas Morus (1480-1535), um diplomata liberal inglês e considerado santo pela Igreja Católica, podem ser melhor compreendidos por meio da análise realizada pelo próprio Libânio (1985) quando ele expõe suas impressões acerca das diferenças em torno do processo de abertura promovido pelo Concílio Vaticano II em comparação aos documentos conclusivos das Conferências do episcopado latino-americano e caribenho¹⁴, realizados posteriormente ao último Concílio, em especial, as Conferências de Medellín (1968) e de Puebla (1979).

Libânio chama a atenção para um ponto crucial deste processo que é o de apontar os limites e carências na proposta de abertura da religião católica frente as

¹⁴As Conferências dos Conselhos Episcopais Continentais é uma forma jurídica de direito canônico da Igreja Católica que reúne de tempos em tempos, os bispos e arcebispos de determinadas regiões do mundo com o objetivo de estabelecer o exercício da eclesiolidade episcopal daquele território. Na América Latina, já foram realizadas 5 grandes conferências, sendo a primeira em 1955 no Rio de Janeiro, depois seguindo as de Medellín (1968), Puebla (1979), Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007).

demandas urgentes trazidas pela Modernidade. Apesar do grande avanço trazido pelo Concílio Vaticano II, o mesmo não foi capaz de realizar uma real compreensão da realidade imposta aos sujeitos em suas diferentes experiências locais. Para ele, o ponto central das discussões conciliares se pautou pelas experiências vividas pelo homem moderno centro-europeu e norte-americano que experimentou a vivência com a Modernidade de maneira mais intensa por meio do acesso mais facilitado aos avanços da ciência, da produção tecnológica e intelectual, dentre outros. Neste ponto, a proposta “utópica” conciliar era uma convocação da humanidade para a adesão a um projeto de edificação do mundo, numa perspectiva sempre otimista, de simpatia e encantamento.

Diferentemente desta posição, Libânio cita que nas conferências latino-americana e caribenha citadas acima, a figura central deixou de ser o autodenominado “homem universal” burguês moderno, dando lugar para o homem latino-americano que experimenta uma outra realidade, marcada fortemente pelos enormes conflitos gerados pela grave desigualdade social predominante no continente, trazendo como consequência a exigência de uma posição mais crítica diante desta situação por parte do episcopado latino-americano e caribenho. O tom da utopia neste caso, assume como característica principal, o vislumbre por parte desta população oprimida e injustiçada, a construção de um mundo em que ela possa se libertar definitivamente da sua condição de opressão e de marginalização da qual ela é submetida.

O mesmo Libânio (1989) agora em outra publicação, fala dessa dupla dimensão que está na essência do conceito da utopia, ao afirmar que:

O termo “utopia” nasce do duplo contexto de denúncia e anúncio. Denúncia da propriedade particular, como causa maior dos males sociais e o anúncio de uma sociedade em que o dinheiro, a propriedade particular, os graus sociais, o culto ao ouro dá lugar aos valores éticos, a igualdade, à suficiência generosa dos bens para todos (Libânio, 1989, p. 9).

Nos exemplos acima enunciados, fica claro a aplicação concreta dessas duas dimensões da qual a utopia é assumida quando nelas se trabalha as suas principais composições, isto é, de um lado o seu caráter de ideal, de objetivo ainda não realizado e de outro a sua dimensão de finalidade, daquilo que deve existir, mas que ainda não existiu e que, portanto, deve ser buscado, que é expresso também por este conceito.

É esta perspectiva da utopia que alimenta um conjunto de atores sociais e religiosos a agirem na transformação das realidades locais das quais os mesmos

estão inseridos. Colaborou fortemente neste processo o desenvolvimento de uma teologia que ganhou força após o Concílio Vaticano II quando a partir dele, se apresentou um novo paradigma da relação entre o Estado e a Religião.

Na América Latina, essa teologia ganhou rosto e forma na chamada “Teologia da Libertação” que por aqui inspirou uma legião de atores que foram fundamentais para o surgimento nos últimos 40 anos de novos movimentos populares e organizações sociais, políticas e religiosas, grupos que inicialmente se tornaram uma das vozes mais importantes dos principais grupos opositores dos regimes militares ditatoriais presentes na América Latina durante as décadas de 1960 a 1980. Carneiro de Andrade (2006) destaca a participação de religiosos e religiosas na organização popular e eclesial por meio da utilização de instrumental teórico advindos principalmente das Ciências Sociais e Humanas visando compreender os fenômenos geradores das condições de pobreza e de dominação política que a população mais pobre do continente é sempre submetida e assim superar por meio de ações concretas, as estruturas injustas que mantêm o pobre nesta condição (Andrade, 2006).

Na atualidade muitos desses atores juntamente com uma nova geração militante continuam a alimentar o desejo de se vivenciar de maneira mais direta um tipo de experiência religiosa que os levem a ter um compromisso mais efetivo nas transformações sociais e políticas ainda necessárias em nosso continente para a superação das desigualdades aqui existentes.

A ação dos mesmos se ampara no combate a ideia de uma superação do laicismo, conceito no qual tem como essência a redução da ação religiosa aos seus espaços internos e privados. Libânio (1985) sustenta que a adoção deste conceito colabora com os interesses da ideologia liberal, fazendo com que haja na prática a prevalência de uma grandeza sobre a outra, no caso, da política sobre a fé.

Sendo assim, a Religião não estaria habilitada para agir no sentido de combater os abusos e excessos cometidos por detentores do poder do Estado que muitas vezes se utilizam da mesma religião de modo a instrumentalizá-la ideologicamente com o objetivo de atacar seus adversários políticos.

Para os defensores desta aproximação, a primazia da política sobre a religião, possibilitou um tipo de prática na qual há um afastamento dos valores éticos e morais,

prevalecendo muitas vezes a ação no campo político, social e econômico de modo atender interesses próprios ou de grupos dominantes da sociedade. Combater esta prática tornou-se portanto, uma motivação essencial para aqueles e aquelas que fazem da relação fé e política, sua principal fonte de inspiração para a defesa e a idealização de um projeto alternativo de sociedade.

3.11 As articulações mútuas estabelecidas no cotidiano

Mais do que desejos, as relações mútuas entre a Religião e o Estado podem ser observadas em diversas situações, seja de maneira indireta quando não há algo oficial estabelecendo esta relação, seja quando elas acontecem de maneira direta ou institucional, concretizada por meio de acordos, parcerias ou convênios, celebrados entre as partes. A maioria destes acordos são firmados como dissemos neste nosso trabalho, nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Na atualidade a celebração destes acordos se respalda na legislação federal nº 13.019 que entrou em vigor no país no ano de 2014. Esta legislação conhecida como MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), teve como principal objetivo, estabelecer a implantação do ordenamento jurídico necessário regulamentando as parcerias firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Em seu artigo 2º, a respectiva lei define quais seriam estas organizações e de modo mais específico, na letra c deste mesmo artigo, cita que entre elas incluem-se “*as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos*” (Brasil, 2014).

Mais adiante, a legislação no seu artigo 5º destinado a tratar dos fundamentos que a sustentam, tem no inciso II, o ponto central no qual se demonstra a clara intenção da mesma ao assegurar junto à sociedade brasileira, o compromisso com “*a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva*”.

É importante ressaltar que a existência de articulações mútuas entre o Estado e a Religião não é algo novo na história brasileira. São inúmeras as experiências desta relação ao longo do desenvolvimento de nossa nação. É justo afirmar que grande

parte destas ações desenvolvidas neste período foram concentradas em forma de assistencialismo junto as camadas mais vulneráveis da população brasileira, entre elas a atenção com os idosos, doentes, crianças e adolescentes, portadores de deficiência, desempregados, entre outros.

Convém destacar que nosso objetivo aqui nesta fase do trabalho, não é reduzir nossa análise apenas nas ações desenvolvidas no campo do assistencialismo que muitas vezes são a única forma de compreensão da relação entre a Religião e o Estado. Na contemporaneidade, há uma gama de articulações estabelecidas entre essas duas grandezas que extrapolam esta dimensão e são elas que nos interessam, já que as mesmas são desenvolvidas na perspectiva da superação imediata deste assistencialismo.

De modo a encontrar possíveis soluções para os problemas públicos que afetam o conjunto da sociedade brasileira, a teoria democrática contemporânea possibilitou que as organizações do Estado, a sociedade civil e o mercado por meio da iniciativa privada, passassem a ser convocados a atuarem e intervirem conjuntamente na busca de propostas de ação que reduzam ou eliminem definitivamente algum problema detectado que afeta o desenvolvimento efetivo da sociedade. Isso é feito por meio de políticas públicas que ao contrário do que se imagina, não é responsabilidade apenas do poder do Estado.

Várias organizações da sociedade civil por terem expertise em determinadas áreas, também são chamadas a cumprir com esta missão. Por conta muitas vezes da burocracia estatal, as instituições religiosas por estarem em contato mais direto com a população, acabam sendo acionadas a atender em primeira mão, as carências mais imediatas deste público. Num segundo momento, estas instituições partem para um outro tipo de ação, agora voltada na proposição ou mesmo na fiscalização da efetivação das políticas públicas e seu correto cumprimento.

Neste exercício de se construir espaços que possibilitem uma ampla participação nos processos decisórios do país, a teoria democrática experimentada a partir da Constituição de 1988 no Brasil, apostou na criação e na inovação de ferramentas que valorizassem o princípio da coletividade a ser utilizado nas instâncias de deliberações políticas que definem os rumos do país, buscando alcançar uma maior legitimidade nos processos onde se propõem a expansão da experiência participativa.

Dentre esses espaços, destacam-se os conselhos paritários e as conferências de políticas públicas constituídas institucionalmente no país com o objetivo de se tornarem ambientes de participação e deliberação das diretrizes gerais das políticas públicas a serem implementadas desde o nível municipal, regional até chegar a instância nacional para um determinado período.

Criadas ainda no governo Getúlio Vargas (1930-1945), esta experiência ganhou um novo paradigma a partir do governo Lula (2002-2009), que buscou expandir a forma de participação nestes espaços que antes eram restritos às áreas de saúde e educação, para outras áreas prioritárias do governo tendo como proposta principal, uma melhora da qualidade da democracia no Brasil. O grande desafio na realização destas conferências foi desde o início, a superação de um modelo de participação de caráter apenas representativo e restritivo, para um modelo que pudesse abarcar a maior abrangência possível, dos principais atores sociais envolvidos em determinadas políticas públicas. Isto só seria possível por meio de uma intensa mobilização social, que fosse capaz de incentivar as pessoas a atuarem de modo mais responsável no exercício da sua plena cidadania.

A responsabilidade por esta mobilização social ficaria a cargo do próprio governo e das organizações da sociedade civil que além desta tarefa também conquistaram o direito de exercer legitimamente a função de representantes dos grupos sociais nacionais aos quais as mesmas estão vinculadas, desde que sua atuação seja sempre realizada em prol da coletividade. Conforme Modesto (2002), além desta função de representação, as organizações da sociedade civil por meio da participação popular adquiriram a possibilidade de interferência na função administrativa do Estado em vias da concretização do bem comum de toda a sociedade (Modesto, 2002).

No arranjo destes espaços participativos, o poder público tem por obrigação legal, reservar uma quantidade de vagas destinadas a atender a representação das organizações da sociedade civil escolhidas por meio de processos eleitorais específicos para esta finalidade. É nesta cota, que as instituições religiosas se enquadram e se tornam elegíveis para ocupar uma destas vagas.

De modo a atingir uma maior legitimidade deste processo de participação, sem perder de vista o cumprimento do princípio da laicidade do Estado, Bakker (2019) defende a criação de espaços colaborativos capazes de reunir sem restrições num mesmo ambiente as diferentes expressões religiosas e não religiosas em diálogo

constante com outras expressões da sociedade civil, como associações de moradores, movimentos sociais, partidos e lideranças políticas com ou sem mandatos, coletivos, entre outros de modo a “integrar”, e “fortalecer” esforços e interesses comuns (Bakker, 2019). Segundo ele, o trabalho em conjunto pode ser realizado por meio da organização de fóruns temáticos, encontros, seminários regionais reunindo além do público alvo, especialistas das mais variadas áreas do conhecimento e representantes do próprio governo para que sejam apresentados aos mesmos as demandas e reivindicações daquela representação pluralista da sociedade.

Por meio das diversas sugestões de dinâmicas apresentadas, tanto as organizações religiosas quanto o próprio Estado teriam a oportunidade de expor e debater as suas principais ações e aquilo que já vem sendo feito de maneira efetiva em prol do bem da sociedade. Para as instituições religiosas, trata-se de um cenário ideal de demonstrar a profundidade concreta da dimensão social da fé.

Vale destacar aqui algumas dessas ações. Elas se concentram na defesa dos direitos humanos, com o acolhimento e proteção de refugiados, migrantes, pessoas perseguidas e ameaçadas de morte por suas lutas na defesa de determinadas causas como na questão ambiental, nos conflitos agrários, no apoio e proteção a grupos mais vulneráveis da sociedade como os povos tradicionais, quilombolas, da população negra, mulheres e da comunidade LGBTQIA+.

Tais defesas se juntam a outras bandeiras encampadas por estas instituições religiosas que procuram denunciar profeticamente situações nas quais a vida humana é ameaçada por conta de guerras e conflitos existentes ou por modelos econômicos que causam e aprofundam as desigualdades sociais, além da denúncia ao modelo exploratório dos recursos naturais que põe em risco o próprio equilíbrio ambiental do planeta.

Para Casaldàliga e Vigil (1993), o grande indutor de toda esta mobilização por parte dos atores religiosos que põe em prática a implementação destas bandeiras de luta é uma atitude política e militante que rompe com a barreira do isolamento, entendendo que:

A militância é fundamentalmente uma atitude de serviço no horizonte das grandes causas de nosso povo. Um serviço que leva em conta a situação dos povos e seus processos históricos. Um serviço que valoriza as organizações dos mesmos povos, suas reivindicações, e que entra na reivindicação de tudo o que for justiça, igualdade, identidade, alteridade, projeto da nova sociedade. Não é só disponibilidade, serviço. É servir "organizadamente". Um serviço às

grandes causas do povo, a suas lutas, a suas reivindicações. É um servir político revolucionário inclusive. O militante é capaz de ir percebendo constantemente o clamor do povo, suas reivindicações, e está disposto a entrar em sua marcha em seus processos, em suas lutas concretas (Casaldáliga e Vigil, 1993, p. 75-76).

Do mesmo modo, o Estado também tem a oportunidade de demonstrar de maneira efetiva, aquilo que ele executa e que colabora para a transformação da sociedade. Sua ação pode ser direcionada em duas direções quanto falamos da articulação com a Religião. De um lado, ela pode ser direcionada na realização de atividades que resultem na promoção e incentivo do respeito a ampla diversidade social, cultural e religiosa de nosso país por meio da criação de espaços comuns que permitam esse contato direto entre públicos diversos. Podemos citar como bom exemplo deste tipo de iniciativa, a importância do Comitê Nacional da Diversidade Religiosa instituído no país em 2014 pela então Presidenta Dilma Vana Roussef (2011-2016) em atendimento ao 3º Programa Nacional dos Direitos Humanos/ PNDH3.

Conforme exposto por Duarte (2022), os “Comitês de Diversidade Religiosa” se constituem como espaços legítimos de representação da sociedade civil servindo como instrumentos de participação e controle social inseridos a nível nacional e nos Estados tendo como principal finalidade a construção e a definição de forma coletiva de políticas públicas voltadas a garantia de direitos pautadas no livre exercício das crenças religiosas e de seus espaços de cultos e a introdução de medidas contra quaisquer abusos e práticas de intolerância religiosa (Duarte, 2022)

Noutra direção, o Estado por meio de sua estrutura governamental, também pode ter uma atuação voltada ao campo da denúncia agindo na inibição de práticas utilizadas por instituições religiosas que porventura possam extrapolar ou mesmo afetar de alguma forma os princípios da dignidade humana. De modo a exemplificar tais situações, é possível citar entre estes casos, o uso da internação compulsória de dependentes químicos, a condenação verbal aplicada a pessoas da comunidade LGBTQIA+ ou de mulheres que porventura optem pela prática do aborto, mesmo naquelas situações previstas em lei. É importante frisar que muitas vezes, a adoção de tais práticas podem levar a situações gravíssimas como traumas psicológicos ou até mesmo, a casos de suicídio

Tendo sempre como premissa o conceito da laicidade do Estado, convém salientar que estas preocupações acima levantadas não visam restringir a necessária

e indispensável neutralidade por parte do Estado nas questões religiosas, mas sim, chamar a atenção para a responsabilidade do mesmo para que não haja omissão de sua parte perante a situações tão graves que podem inclusive comprometer a sua própria legitimidade enquanto organizador da sociedade.

Ao findarmos esse último capítulo de nosso trabalho, nos deparamos com o eterno desafio de estabelecer em nosso país uma laicidade efetiva que seja capaz de oferecer um novo modelo de civilização tendo como premissa a responsabilidade coletiva de toda a sociedade e de suas instituições para com a construção e valorização da democracia que constantemente é ameaçada em nosso país.

Uma laicidade que admita a relação entre a Religião e o Estado, sem perder de vista a necessária autonomia específica de cada grandeza e as possibilidades de articulações mútuas que colaborem para o bem comum da sociedade brasileira.

Nossa intenção neste capítulo foi de apresentar três elementos-chaves indispensáveis, que ao nosso ver tem uma grande conexão entre si quando se analisa a relação entre o Estado e a Religião no Brasil com o desenvolvimento dos conceitos da laicidade, da autonomia e da articulação existente entre eles.

A proposta foi de concentrarmos nossa reflexão não apenas em seus aspectos teóricos, mas também demonstrarmos como eles operam no cotidiano, utilizando para isso de uma breve perspectiva histórica de cada um destes elementos, procurando destacar as transformações ocorridas pelos mesmos ao longo do tempo, de modo a facilitar a compreensão de como eles são aplicados na atualidade.

No percurso feito até aqui neste capítulo, vimos tratar-se de uma relação entre duas grandezas que se complementam mutuamente, mas que exige que seja observada a riqueza de suas especificidades para uma correta aproximação e articulação entre as mesmas. Vimos ainda tratar-se de uma relação que apresenta nos transcorrer de seu desdobramento na realidade brasileira, avanços e recuos, razão pela qual não se possibilitou até hoje a exploração total das potencialidades e oportunidades a serem extraídas deste inevitável contato.

Fechando definitivamente este capítulo, entendemos ser necessário estabelecer um diálogo permanente entre estas duas grandezas e seus agentes, fazendo com que, por meio de suas ações concretas, elas não se fechem em si

mesmas ou reduzam sua percepção diante da importância de uma para a outra. Desafio para esta geração e para as outras que virão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este espaço nos permite apresentar aqui de forma objetiva os principais pontos de destaque que foram possíveis de serem observados, analisados e comparados de acordo com a proposta original de nossa investigação.

Antes de apresentá-los, é importante fazermos uma breve descrição sobre nossa proposta desenvolvida até aqui. Em síntese, nosso trabalho investigou a relação entre a Religião e do Estado, sob a perspectiva de suas autonomias específicas e as possibilidades de articulações entre essas duas grandezas tendo como recorte o cenário brasileiro nos últimos 10 anos (de 2013 a 2023)

Conforme demonstrado na pesquisa, a relação entre estas duas grandezas possui um longo histórico e se desenvolveu de diferentes formas a depender do contexto e da época na qual ela foi aplicada.

Não se pode ignorar que a relação entre a Religião e o Estado brasileiro nos últimos 10 anos vem experimentando mudanças significativas que transformaram a forma como a mesma é vista e experimentada neste período, uma vez que o elemento religioso se tornou num instrumento contumaz utilizado de forma desvirtuada para atender interesses específicos de grupos dominantes da sociedade.

Diante deste contexto, esta investigação se orientou pela seguinte problemática: É necessário estabelecer limites na relação entre a Religião e o Estado? E quais seriam esses limites? É impossível haver uma relação sadia sem o risco da sobreposição de uma grandeza sobre a outra?

Nosso principal objetivo com este trabalho foi de compreender como a relação entre a Religião e o Estado visto sob a perspectiva da disputa no campo político institucional permitiu o desenvolvimento do conservadorismo social, político e religiosos no Brasil recente.

Nossa hipótese inicial se concentrava na ideia de que na última década, se intensificou o desejo por parte de diferentes grupos e credos religiosos conservadores de ideários convergentes de imporem um modo único de organização social e política, comprometendo a autonomia a ser respeitada nesta relação e dificultando uma possível articulação destas duas grandezas, ao mesmo tempo que comprometeria a

responsabilização das mesmas quanto as transformações sociais, políticas culturais e religiosas que se fazem necessárias e urgentes em nossa realidade .

Diante do que foi analisado, constatamos que essa nossa hipótese aventada anteriormente se mostrou válida. Para se chegar a esse resultado em nosso trabalho, nos debruçamos na definição de uma metodologia que possibilitou a identificação, a compreensão e análise qualitativa de alguns conceitos chaves utilizando-se de uma malha teórica que mais se aproximava da realidade local brasileira e que estariam estreitamente vinculados ao nosso objeto de pesquisa. Estamos falando dos conceitos de Religião, Estado, laicidade, secularismo, conservadorismo, autonomia e articulação. Mais do que a definição correta destes conceitos, nosso trabalho se preocupou em fazer uma seleção de casos concretos de modo a exemplificar a incidência prática destes conceitos na contemporaneidade. A seleção destes casos foi possível com a indicação de sugestões feitas pelo meu orientador através da leitura de livros, monografias, artigos científicos e outros textos doutrinários. Também serviram de material exploratório pesquisa documental, explorando fontes legais, informações publicadas em jornais, revistas e meios eletrônicos confiáveis.

A contribuição teórica e prática de nossa pesquisa reside na evidencia da consolidação e junção de diferentes grupos e credos religiosos de base cristã com características conservadoras que se uniram de maneira pragmática na última década e que passaram a ocupar espaços de poder tanto na esfera política, como também nas esferas sociais e religiosas, fazendo com que se ampliasse assim a necessidade de um melhor entendimento sobre a desenfreada interferência de uma grandeza sobre a outra. Destacou-se a importância da implantação de uma laicidade efetiva que seja capaz de fazer avançar o respeito pela rica pluralidade existente em nosso território. Tal contribuição é crucial para que se combata continuamente no país a geração perversa de um ambiente de opressão de minorias sejam elas religiosas, sociais ou políticas e que se intensificaram neste período

As implicações práticas fornecem orientações em duas direções. Na primeira delas, ela se dirige aos gestores públicos e a classe dirigente das instituições religiosas no sentido de comprometê-los diante de suas responsabilidades quanto a criação de espaços e de políticas públicas que de fato promovam o desenvolvimento harmonioso de toda a sociedade. Noutra direção, ela é direcionada aos praticantes e adeptos dessas instituições, como também de outros grupos e atores sociais que tem

a responsabilidade e o compromisso de assumir o exercício pleno de sua cidadania. É fundamental que cada ente envolvido nesta relação se envolva diretamente na construção deste ambiente desejado em nosso país, sem perder de vista a autonomia necessária de cada grandeza, de modo a possibilitar o desenvolvimento de intervenções mútuas a serem conduzidas pelas mesmas.

É importante ressaltar que temos a clareza de que o objetivo de nossa pesquisa não foi amplamente atendido. Consideramos que esta limitação deve-se em parte devido a escolha de um objeto de estudo que possui diferentes interpretações quanto a sua conceitualização a depender principalmente do universo no qual ele é aplicado. Também colabora para essa limitação, a grande facilidade em se cometer erros de análise quanto ao objeto escolhido. Isto pode ocorrer, por exemplo, ao se analisar o Estado, pode-se estar no fundo fazendo uma digressão sobre a política. Da mesma forma, isso também acontece quando ao querer falar da Religião, cairmos no erro de tratar especificamente da fé ou da crença de seus adeptos.

A título de sugestão para futuras pesquisas sobre o tema, seria importante concentrar esforços para um aprofundamento maior quanto a abordagem junto a populações de outra base cultural como os povos originários, por exemplo, que possuem uma outra forma de organização social e outra compreensão muito diferente sobre os conceitos efetivos de nosso objeto, fazendo com que a aplicação prática de nossa pesquisa não surta o mesmo efeito para esta população. Uma outra sugestão seria o aprofundamento e a possibilidade de um estudo comparativo entre as duas grandezas com a experiência de outros lugares que não sofrem tanta a influência ocidental quando se analisa esta relação.

Encerrando este nosso trabalho, cremos que o esforço de análise de um objeto tão complexo apresentando variáveis que tem enorme impacto na realidade atual brasileira, traz novos e grandes desafios que precisam ser enfrentados por toda a sociedade. Não tivemos a pretensão de apresentar respostas prontas. Nossa intenção foi e continua sendo de contribuir com a possibilidade de construção de uma relação ainda não devidamente implantada em nosso país. Desejo utópico que alimenta a caminhada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABDALA, M. A democracia no capitalismo. In: SOUZA, R. S. R.; PENZIM, A. M. B.; ALVES, C. F. **Democracia em Crise: o Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: PUC Minas, v. 7, 2017. p. 19-43.
- ABDALLA, M. Uma análise crítica da (In)dependência do Brasil. **Vida Pastoral**, São Paulo, v. 346, n. 63, p. 12-21, julho-agosto 2022.
- ABUMANSSUR, E. S. Religião e democracia, questões à laicidade do Estado. **Laicidade, Religião, Direitos Humanos e Políticas Públicas**, São Paulo, 1, 2016. 17-25.
- ADORNO, S. História e desventura: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 86, p. 5-20, 2010.
- ALVES, A. A. Escolas de Formação Fé e Política. Um estudo teológico a partir do Ensino Social da Igreja e da Teologia latino-americana. In: ANDRADE, P. F. C. D. **Tese doutoral em Teologia**. Rio de Janeiro: PUC/RJ, 2010. p. 250.
- ANDRADE, D. A. Religião e transformação social no Brasil hoje. In: SOTER, S. D. T. E. C. D. R. **Religião e transformação social no Brasil hoje**. São Paulo: Paulinas, v. 1, 2007. p. 115-128.
- ANDRADE, P. F. C. Reflexões teológicas sobre a relação Fé e Política. In: PINHEIRO, P. J. E. **Cristãos em ação na Política**. Aparecida: Santuário, v. 1, 2006. p. 47-65.
- ANDRADE, P. F. C. D. A Igreja Católica e o Estado Brasileiro. In: AVELAR, L.; CINTRA, A. O. **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. 2. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2007. p. 387-400.
- ANDRADE, P. F. C. D. Neopentecostalismo, anarcocapitalismo e a teologia da batalha espiritual. In: LIMA, D. N. D.; ANDRADE, D. Â.; ANDRADE, P. F. C. D. **Teologia da História e ação transformadora**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021. p. 148-167.
- ARDUINI, G. R. De Júlio Maria à Ação Católica: contribuições para a história do laicato católico brasileiro (1900-1947). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, 17 a 22 julho 2011. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308239341_ARQUIVO_Anpuh2011GRArduini.pdf>.
- ASAD, T. **Formations of secular**. Califórnia: Stanford University Press, 2003.
- ASAD, T. A construção da religião como categoria antropológica. **Cadernos de campo**, São Paulo, n. 19, p. 1-384, 2010.
- ASSMANN, H. **A igreja eletrônica e seu impacto na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 1986.
- BAKKER, N. J. Fraternidade e políticas públicas. **Vida Pastoral**, São Paulo, v. 60, n. 326, p. 23-30, mar-abr 2019.
- BANDEIRA, M. **A Igreja Católic na virada da questão social: anotações para uma história da Igreja no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. 423 p.
- BANDEIRA, M. **A Igreja Católica na virada da questão social: anotações para uma história da Igreja no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000. 423 p.
- BASTOS, C. R. **Curso de teoria do Estado e ciência política**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

- BENCKE, R. M. As alianças astutas em torno do PNDh3. In: CARBONARI, P. C.; ROSA, E. D. **PNDh3, 10 anos depois: balanço prospectivo**. Passo Fundo: EAB editora, 2020. p. 23-25.
- BERGER, P. L. **O dossel sagrado**. Petrópolis: Vozes, 1985. 200 p.
- BERGER, P. L. A Dessecularização do Mundo: uma visão global. **Religião e Sociedade**, v. 21, n. 1, p. 9-24, 2000.
- BISSIATI, E. L. S. et al. A modernidade e sua epistemologia: uma revisão dialógica sobre os temas religião, política e representação política. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 29, p. 363-384, 2019.
- BOBBIO, N. **Estado, Governo, Sociedade, para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 69, 1987. 173 p.
- BOFFF, C. **Comunidade Eclesial, Comunidade Política: ensaio de eclesiologia política**. Petrópolis: Vozes, 1978. 197 p.
- BOMBARDA, A. R. A polêmica do PNDH-3 e a proposta de mediação de conflitos. **Sinais**, Vitória, v. 2, n. 20, p. 47-65, Jul-Dez 2016.
- BONFIM, P. **Conservadorismo moral e serviço social: a particularidade da formação moral brasileira e a sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, v. 1, 2015. 212 p.
- BONIN, R. G1, 15 out. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9637.htm](https://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/10/dilma-divulga-carta-para-por-um-fim-definitivo-campanha-de-calunias.html#:~:text=%E2%80%9CDeus%20quiser%20e%20o,dignidade%20humana%E2%80%9D%2C%20afirma%20Dilma.>https://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/10/dilma-divulga-carta-para-por-um-fim-definitivo-campanha-de-calunias.html#:~:text=%E2%80%9CDeus%20quiser%20e%20o,dignidade%20humana%E2%80%9D%2C%20afirma%20Dilma.>. Acesso em: 11 jan. 2024.</p>
<p>BRANCO, P. G. G.; MENDES, G. F. Curso de Direito Constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p>
<p>BRASIL. Lei 13.019, 30 jul. 2014. Disponível em: <Disponível em: . Acesso em: 18 jun. 2024.
- BRASILEIRO, E. Os 200 anos da (In)dependência e os desafios sociopastorias à luz das propostas da 6a Semana Social Brasileira. **Vida Pastoral**, São Paulo, v. 346, n. 63, p. 28-39, julho-agosto 2022.
- BURITY, J.; GIUMBELLI, E. Minorias Religiosas: identidade e política em movimento. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, p. 9-17, 2020.
- CABRAL, U. Agência de notícias do IBGE. **IBGE**, 28 jun. 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37237-de-2010-a-2022-populacao-brasileira-cresce-6-5-e-chega-a-203-1-milhoes>>. Acesso em: 10 out. 2023.
- CAMURÇA, M. A. A questão da laicidade no Brasil: mosaico de configurações e arena de controvérsias. **Horizonte**, belo Horizonte, v. 15, n. 47, p. 855-866, jul/set 2017.
- CANOTILHO, J. J. G. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7°. ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- CARVALHO, A. Globo.com. **G1**, 14 maio 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/05/14/taxa-de-fecundidade-deve-seguir-em-queda-no-brasil.ghtml>>. Acesso em: 19 out. 2023.
- CARVALHO, J. M. D. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CASALDÁLIGA, P.; VIGIL, J. M. **Espiritualidade da libertação**. Petrópolis: Vozes, 1993.

CASANOVA, J. As religiões estão se tornando mais globais. **Instituto Humanitas Unisinos - IHU**, 09 abr. 2012. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/508258-as-religioes-estao-se-tornando-cada-vez-mais-globais-entrevista-especial-com-jose-casanova>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

CASTELLS, M. **Rede de indignação e esperança**: Movimentos Sociais na Era da Internet. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. 290 p.

CHÂTELET, F.; DUHAMEL, O.; PSIER-KOUCHER, E. **História das Ideias Políticas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

CHAUÍ, M. **Brasil, mito fundador e sociedade autoritária**. 9. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. 104 p.

CNBB. NOTA DA CNBB EM RELAÇÃO AO MOMENTO ELEITORAL. **CNBB**, Brasília, 08 out. 2010. Disponível em: <<https://www.cnbb.org.br/nota-da-cnbb-em-relacao-ao-momento-eleitoral/>>. Acesso em: 11 jan. 2024.

CORTÊS, M. A revolta dos bastardos: do Pentecostalismo ao Bolsonarismo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, p. 1-24, 2021.

CRAWFORD, R. **O que é Religião**. Petrópolis: Vozes, 2005.

CUÉ, C. E. Apoio à democracia cai na América Latina com economia fraca e corrupção. **El País Brasil**, Buenos Aires, 04 set. 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/02/internacional/1472837931_865635.html>. Acesso em: 18 jan. 2024.

CUNHA, C. V. "Televisão para salvar": religião, mídia e democracia no Brasil contemporâneo. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, v. 42, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/antropolitica2017.1i42.a41895>>.

CUNHA, M. D. N. Vinho novo em odres velhos: um olhar comunicacional sobre a explosão gospel no cenário religioso evangélico no Brasil. In: ALVES, L. R. **Tese doutoral em Comunicação**. São Paulo: USP, 2004.

CUNHA, M. D. N. Evangélicos na política no Brasil e as expressões neoconservadoras midiaticizadas. In: SOUZA, R. S. R.; ALVES, C. F.; PENZIM, A. M. B. **Religião, Política e Transformação Social**. Belo Horizonte: PUC Minas, v. 8, 2018. p. 105-122.

DE PAULA, L. F.; OREIRO, J. L. A economia brasileira no governo Temer e Bolsonaro: uma avaliação preliminar, 29 set. 2019. 1-29. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/336147850_A_economia_brasileira_no_governo_Temer_e_Bolsonaro_uma_avaliacao_preliminar>. Acesso em: 28 mar. 2024.

DEFINA, G. F. Pensamento conservador no Brasil: aspectos históricos e especificidades conceituais em relação ao conservadorismo clássico europeu. **Temporalidades - Revista de História**, v. 15, n. 39, p. 287-307, mar/set 2023.

DELLA CAVA, R. A Igreja e Estado no Brasil do século XX. Sete monografias recentes sobre o catolicismo brasileiro 1916/1964. **Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 33, n. 12, p. 5-52, 1975.

DIP, A. **Em nome de quem? A bancada evangélica e seu projeto de poder**. 1°. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. 264 p.

DIX, S. O que significa o estudo das religiões? uma ciência monolítica ou interdisciplinar? **Lusofona de Ciência das Religiões**, Lisboa, v. 11, n. Ano VI, p. 11-31, 21 ago. 2007.

DUARTE, F. Crise política derruba Brasil para sua pior posição em ranking de qualidade democrática.

BBC News Brasil, Londres, 26 jan. 2016. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120_ranking_democracia_brasil_fd>.

Acesso em: 18 jan. 2024.

DUARTE, T. D. S. **A casa dos ímpios se desfará, mas a tenda dos retos florescerá: a participação da Frente Parlamentar Evangélica no legislativo brasileiro**. Brasília, p. 229. 2011.

DUARTE, T. D. S. Congresso em Foco. **Uol**, 01 out. 2021. Disponível em:

<<https://congressoemfoco.uol.com.br/blogs-e-opiniao/colunistas/laicidade-quando-convem-perigos-reais-em-tempos-terrivelmente-atrozes/>>.

DUARTE, T. D. S. O Comitê Nacional da Diversidade Religiosa e sua importância nos enfrentamentos aos racismos religiosos. **Revista QQ**, Salvador, p. 100--107, 06 fev. 2022.

DURKHEIM, E. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Paulus, 2001.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. 224 p.

FAUSTO, B. A ditadura do relativismo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 12 maio 2005. Tendências e Debates. Acesso em: 29 fev. 2024.

FILHO, J. RenovaBR: os 147 jovens eleitos a serviço das elites em 2020. **Intercept Brasil**, S/l, 22 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2020/11/22/renovabr-os-147-jovens-eleitos-a-servico-das-elites-em-2020/>>. Acesso em: 19 jan. 2024.

FILHO, V. F. **Os três poderes das redes de comunicação evangélica**: simbólico, econômico e político. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008. Tese (Doutorado em Ciência Política).

FRAGÃO, L. Revista Fórum. **Fórum**, 26 ago. 2020. Disponível em:

<<https://revistaforum.com.br/politica/2020/8/26/saiba-que-the-send-movimento-ultraconservador-dos-eua-que-damares-trouxe-ao-brasil-81374.html>>. Acesso em: 25 mar. 2024.

FRANCISCO. **Exortação Apostólica Evangelii Gaudium**: a alegria do Evangelho – Sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Loyola, 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala**. 20. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980.

G1. Especiais/Eleições. **G1/Globo**, 17 out. 2010. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/10/pf-apreende-panfletos-contradilma-em-grafica-de-sao-paulo.html>>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GABAGLIA, L. P. R. **O Cardeal Leme**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1962.

GEERTZ, C. O futuro das religiões. **Caderno+ Folha de São Paulo**, São Paulo, 14 maio 2006.

GIUMBELLI, E. **O fim da religião**: controvérsias acerca das “seitas” e da “liberdade religiosa” no Brasil e na França. 1°. ed. São Paulo: Attar Editorial, 2002. 456 p.

GIUMBELLI, E. Religião, Estado, modernidade: notas a propósitos de fatos provisórios. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 47-62, 6 Dezembro 2004.

GOMES, V. B. et al. Influenciadores digitais da fé: celebridades ou evangelizadores? **Rumores**, S/L, v. 16, n. 31, p. 230-252, jan/jun 2022.

GRAY, J. **Voltaire: Voltaire e o Iluminismo**. Tradução de Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: UNESP, 1999.

GRESCHAT, H.-J. **O que é Ciência da Religião**. Tradução de Frank USARSKI. São Paulo: Edições Paulinas, 2005.

GRITTI, R. **La politica del sacro, laicità, relacione, fondamentalismi nel**. Milano: Guerini e Associati, 2004.

GRUMAN, M. O lugar da cidadania: Estado moderno, pluralismo. **REVER**, São Paulo, v. 1, p. 95-117, 2005.

GRUMME, B. Ainda não realizada: Nostra Aetate e suas perspectivas para uma visão cristã do judaísmo. **Telecomunicação**, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 26-53, jan/jun 2012. Tradução de conferência pronunciada na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no dia 15 de março de 2012, por Érico João Hammes.

GUERRIERO, S. A atualidade da teoria da religião de Durkheim e sua aplicabilidade nos estudo das novas espiritualidades. **Estudos de Religião**, São Paulo, v. 26, n. 42, p. 11-26, jun. 2012.

HANEGRAFF, W. J. Defining religion in spite of History. In: PLATVOET, J. G.; MOLENDIJK, A. L. (. **The pragmatics of defining religion: contexts, concepts and contests**. Leiden: Brill, 1999.

HANEGRAFF, W. J. Definindo religião, apesar da história. **Religare**, João Pessoa, v. 14, n. 1, p. 202-247, 2017.

KARHAWI, I. Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão. **Revista Comunicare**, São Paulo, v. 17, p. 46-61, 2017.

LEÃO III, P. Immortale Dei. In: GUERRERO, F. **El Magistério Pontificio Contemporaneo**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1992. p. 444-460. AAS (1885), p. 161-180.

LEME, S. **Carta pastoral de Dom Sebastião Leme, arcebispo metropolitano de Olinda, saudando os seus diocesanos**. Petrópolis: Vzes de Petrópolis, 1916. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1961/lima:26223>>.

LESSA, R. **O abismo da autonomia**. Programa Café Filosófico. Campinas: TV Cultura - CPFL. 2018. p. s/n. 1 vídeo (48 min). Publicado pelo canal Café Filosófico. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Kf31XJMYw1s&t=1936s>. Acesso em 13/04/2024.

LIBÂNIO, J. B. **Fé e Política, autonomias específicas e articulações mútuas**. São Paulo: Loyola, 1985.

LIBÂNIO, J. B. **Utopia e Esperança Cristã**. São Paulo: Loyola, v. 26, 1989. 200 p. Coleção "Fé e realidade".

MAINWARING, S. **Igreja Católica e política no Brasil (1916/1985)**. Tradução de Heloisa Braz de Oliveira Pietro. 1°. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MALUF, S. **Teoria Geral do Estado**. 19°. ed. São Paulo: Sugestões Literárias, 1988.

MARIANO, R. Laicidade a brasileira; católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. **Civitas**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 238-258, 2011.

MARIANO, R. Mudanças no campo religioso brasileiro no censo de 2010: Destradiocionalização e diversificação religiosa. **Debates do NER**, Porto Alegre, v. 24, n. 14, p. 119-137, jul/dez 2013.

MARIANO, R. Sociologia da Religião e seu foco na secularização. In: PASSOS, J. D.; USARSKI, F. **Compêndio de Ciência da Religião**. São Paulo: Edições Paulinas, 2013. p. 231-242.

MARIUTTI, E. B. Olavo de Carvalho e a onda conservadora contemporânea. **UNICAMP**, Campinas, n. 380, p. 1-16, maio 2020.

MARRAMAO, G. **Poder e secularização**. São Paulo: UNESP, 1995. 351 p.

MELLO, V. D. D. S.; DONATO, M. R. A. O pensamento iluminista e o desencantamento do mundo: modernidade e revolução francesa como marco paradigmático. **Crítica Histórica**, Maceió, v. 4, n. II, p. 248-264, 2011.

MIATELLO, A. L. P. A Independência do Brasil e a Igreja Católica. **Vida Pastoral**, São Paulo, v. 63, n. 346, p. 4-11, jul-ago 2022.

MIRANDA, J. Estado laico no Brasil: entre sofismas e ambigüidades. **Cultura y religión**, Iquique, v. 7, n. 2, p. 69-85, 2013.

MODESTO, P. Participação popular na administração pública: Mecanismos de operacionalização, fev 2002. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/19909-19910-1-PB.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2024.

MONTERO, P. Religião, Pluralismo e esfera pública no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 74, p. 47-65, mar. 2006.

MONTERO, P. Religião, Laicidade e Secularismo. Um debate contemporâneo à luz do caso brasileiro. **Revista Cultura Y Religión**, v. 7, n. 2, p. 13-31, 2014.

OLIVEIRA, G. A. D. L. Padroado régio e regalismo nos primórdios do Estado nacional brasileiro (1820-1824). **Passagens: Revista Internacional de História, Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 76-96, 2017.

OLIVEIRA, P. A. R. D. Espiritualidade política. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 13, n. 40, p. 2320-2338, 2015.

OLIVEIRA, P. R. D. Estruturas da Igreja e Conflitos Religiosos. In: SANCHIS, P. **Catolicismo: Modernidade e Tradição**. São Paulo: Loyola, 1992. p. 41-66.

PASSOS, J. D. **A força do passado na fraqueza do presente: o tradicionalismo e suas expressões**. 1. ed. São Paulo: Paulinas, 2020.

PASSOS, J. D. **No lugar de Deus - Ensaios (neo)teocráticos**. 1º. ed. São Paulo: Edições Paulinas, 2021.

PICUSA, R.; SOUZA, A. D. S. R.; CODATO, A. Estabelecidos, outosiders e renovadores: mensurando a lealdade partidária dos deputados federais eleitos em 2018. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 41, p. 1-31, 2018.

PINTO, M. Conj. **Consulta Jurídico**, 2014. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2014-mai-21/juiz-recua-manifestacoes-religioes-africanas-mantem-decisao/>>. Acesso em: 22 mar. 2024.

- PY, F. Protestantes tradicionais no governo Bolsonaro e o mal banal das pessoas comuns. **IHU- Unisinos**, 19 julho 2020. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/601080-protestantes-tradicionais-no-governo-bolsonaro-e-o-mal-banal-das-pessoas-comuns-artigo-de-fabio-py>>. Acesso em: 11 out. 2023.
- QUADROS, M. P. D. R. O conservadorismo católico na política brasileira: considerações sobre as atividades da TFP ontem e hoje. **Estudos Sociológicos**, Araraquara, v. 18, n. 34, p. 193-208, jan-jun 2013.
- RANQUETA JR, C. Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos. **Revistas Socias e Humanas**, p. 67-75, 2009.
- RANQUETAT JR, C. A. A presença da Bíblia e do crucifixo em espaços públicos do Brasil religião, cultura e nação. In: ORI, P., et al. **A religião no espaço público: atores e objetos**. São Paulo: Terceiro Nome, 2012. p. 61-79.
- REDAÇÃO. Mais de 50 mil pessoas participam do Desperta Brasil no estádio do Morumbi. **Jornal O São Paulo**, São Paulo, 14 set. 2023. Disponível em: <<https://osaopaulo.org.br/sao-paulo/mais-de-50-mil-pessoas-participam-do-desperta-brasil-no-estadio-do-morumbi/>>. Acesso em: 25 mar. 2024.
- REIS, L. Estado laico. **ISER Assessoria**, 24 agosto 2021. Disponível em: <<https://religioepoder.org.br/artigo/estado-laico/>>. Acesso em: 07 novembro 2023.
- RICCI, R. Bases do pensamento conservador e sua derivação no Brasil. In: SOUZA, R. S. R.; PENZIM, A. M. B.; ALVES, C. F. **Deocracia em crise: o Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: PUC Minas, v. 7, 2017. p. 97-114.
- ROCHA, J. C. D. C. **Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político**. Goiânia: Caminhos, 2021. 460 p.
- RODRIGUES, E. A formação do Estado secular brasileiro: notas sobre a relação entre religião, laicidade e esfera pública. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 11, n. 29, p. 149-174, jan-mar 2012.
- ROUSSEAU, J.-J. **O contrato social**. São Paulo: Formar, 1980.
- SANSON, C. Razões estruturais do déficit da condição social no Brasil. In: SOUZA, R. S. R.; PENZIM, A. M. B.; ALVES, C. F. **Religião, Política e Transformação Social: experiências de fé**. Belo Horizonte: PUC Minas, v. 8, 2018. p. 105-122.
- SANTOS, C. A. I. D.; DIAS, B. B.; SANTOS, L. C. I. D. **II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe**. CEAP. Rio de Janeiro, p. 264. 2023. (ISBN 978-65-998726-1-7).
- SANTOS, W. C. D. S. Direitos humanos, pilhagem e povo de santo. **V ENADIR - Encontro Nacional de Antropologia do Direito**, São Paulo, 28-31 ago. 2017. Disponível em: <<https://nadir.fflch.usp.br/GT5-VENADIR>>. Acesso em: 22 mar. 2024.
- SCRUTON, R. **Como ser um conservador**. Rio de Janeiro: Record, 2015. 294 p.
- SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional positivo**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2005. 251-253 p.
- SILVA, L. G. T. D. Religião e Política no Brasil. **Revista de Estudos Latinoamericanos**, n. 64, p. 223-256, 2017.
- SOUZA, J. D. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. São Paulo: Contracorrente, 2017. 512 p.

SOUZA, J. J. D. **Separação entre Religião e Estado no Brasil: Utopia Constitucional?** PUC/SP. São Paulo, p. 405. 2009.

SOUZA, J. M. A. D. **Tendências ideológicas do conservadorismo**. Recife. 2016.

SOUZA, M. D. C. C. D. **Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)**. São Paulo: Alfa-Omega, v. 3, 1983. Prefácio de Victor Nunes Leal.

SOUZA, M. T. D. Igreja eletrônica, religiosidade midiática, religiosidade midiaticizada. **MATRIZES**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 275-298, jan/abrr 2021.

TEIXEIRA DA SILVA, L. G. Religião e Política no Brasil. **Revista de Estudos Latinoamericanos**, n. 64, p. 223-256, 2017.

TEIXEIRA DA SILVA, L. G. Laicidade do Estado: dimensões analítico-conceituais e suas estruturas normativas de funcionamento. **Sociologias**, (Internet), v. 21, n. 51, p. 278-304, 2019.

TELLES, H. Crise política ou crise na política? O processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff e seus desdobramentos (a)políticos. In: SOUZA, R. R.; PENZIM, A. M. B.; ALVES, C. F. **Democracia em crise: o Brasil Contemporâneo**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2017. p. 173-206.

THEISSEN, G. **A Religião dos primeiros cristãos**. São Paulo: Edições Paulinas, 2009.

TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998.

TOURAINÉ, A. **Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje**. Petrópolis: Vozes, 2007.

TOURAINÉ, A. **Igualdade e diversidade: o sujeito democrático**. Caxias do Sul: EDUSC, 1997.

USARSKI, F. Verbete sobre Religião. In: USARSKI, F.; TEIXEIRA, A.; PASSOS, J. D. **Dicionário de Ciência da Religião**. 1. ed. São Paulo: Edições Paulinas, 2022. p. 781-785.

VASCONCELOS, F. A. D. Notas sobre a liderança de Dom Sebastião Leme no Brasil. **Unitas**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 162-181, 20 dez. 2021.

VIANA, J. H. L. Religiosidade, espiritualidade e laicidade em a insustentável leveza do ser. psicólogo(a). **Conselho Regional de Psicologia de São Paulo**., p. 27-37, 2016.

VIEIRA, T. R.; REGINA, J. M. **O Estado laico colaborativo**. 2. ed. Concórdia: Porto Alegre, 2019.

VIVAS, F. G1. **G1 Globo**, 02 jan. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/02/estado-e-laico-mas-esta-ministra-e-terrivelmente-crista-diz-damaraes-ao-assumir-direitos-humanos.ghtml>>. Acesso em: 05 maio 2024.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 336 p.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009. 128 p.

WEBER, M. **Ciência e Política: duas vocações**. Tradução de Marco Antonio Casanova. São Paulo: Martin Claret, 2015. 141 p.

ZUCCOLOTTO, V. R. O culturalismo de Freyre versus a persistência dos determinismos de "raças" e de "clima" na formação social brasileira: Uma reflexão a partir de 'Casa Grande & Senzala'. **Simbiótica**, Vitória, v. ún., n. 02, p. 39-52, dezembro 2012.